



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

XII Legislatura

Número: 10

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Presidente: *Deputado Luís Garcia*

Secretários: *Deputados Marco Costa e Tiago Branco*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

No Período de Tratamento de Assuntos Políticos foram apresentados diversos votos.

- **Voto de Congratulação pelo “centenário da Empresa de Barcos do Pico”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A leitura do voto coube ao Sr. Deputado Miguel Costa (*PS*), tendo usado de seguida da palavra o Sr. Deputado Carlos Freitas (*PSD*).

Submetido à votação o voto em apreço foi aprovado por maioria.

- **Voto de Congratulação pelo “centenário do Clube União Sportiva”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Joaquim Machado (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Gomes (*PSD*) e Vílson Ponte Gomes (*PS*).

O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação “à Sociedade Estímulo pela comemoração dos seus 125 anos”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, o qual foi aprovado por unanimidade.

Usaram da palavra as Sras. Deputadas Maria Isabel Teixeira (*PS*), para fazer a apresentação do mesmo, Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*) e o Sr. Deputado Paulo Silveira (*PSD*).

- **Voto de Congratulação pelos 30 anos do grupo musical "Passos Pesados"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Chega, mais precisamente pelo Sr. Deputado José Pacheco (*CH*), tendo o mesmo merecido a unanimidade da câmara, aquando da sua submissão à votação.

- **Voto de Congratulação “às Fajãs de São Jorge – Menção honrosa no Prémio Nacional da Paisagem de 2020”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a sua leitura novamente pela Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira (*PS*), usou posteriormente da palavra o Sr. Deputado Paulo Silveira (*PSD*), seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- **Voto de Congratulação pelos “25 anos da Fábrica de Santa Catarina - Indústria Conserveira”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A leitura do voto coube ao Sr. Deputado Paulo Silveira (*PSD*), usando de seguida palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*).

Submetido à votação o voto supracitado foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Saudação, “à Santa Catarina, Indústria Conserveira, SA, pela comemoração dos seus 25 anos”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, mais precisamente pela Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira (*PS*), o qual foi aprovado por maioria.

- **Voto de Saudação “ao Luís André Fagundes Silva - prémio de melhor aluno do ano letivo 2019/20, do conjunto das licenciaturas em Economia e em Gestão da Universidade dos Açores – reconhecimento do Novo Banco dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Usou novamente da palavra da palavra a Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira (*PS*), para fazer a leitura do respetivo voto, usando posteriormente da palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*) e o Sr. Deputado Paulo Silveira (*PSD*), e recebido a aprovação por unanimidade da câmara.

- **Voto de Saudação pela aprovação na Assembleia da República da Lei que regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Após a leitura do voto pelo Sr. Deputado António Lima (*BE*), usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro do Nascimento Cabral (*PSD*), Rui Martins (*CDS-PP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Pedro Neves (*PAN*), Gustavo Alves (*PPM*), Carlos Furtado (*CH*) e Nuno Barata (*IL*).

Submetido à votação o voto de saudação foi rejeitado por maioria.

Seguiu-se a apresentação dos votos de pesar, todos eles aprovados por unanimidade.

- **Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Rita**, subscrito por todos os partidos com assento parlamentar.

A leitura do voto coube ao Sr. Deputado Lubélio Mendonça (*PS*), usando de seguida da palavra os Srs. Deputados Paulo Estêvão (*PPM*) e Nuno Barata (*IL*).

- **Voto de Pesar pelo falecimento de José Fernando Bagaço**, subscrito por todos os deputados eleitos pelo círculo eleitoral da ilha do Faial.

A apresentação do voto foi feita pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira (*PSD*), usando de seguida da palavra a Sra. Deputada Ana Luís (*PS*).

- **Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Mesquita Frayão**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Usaram da palavra sobre o mesmo a Sra. Deputada Ana Luís (*PS*), para fazer a sua apresentação, e os Srs. Deputados Carlos Ferreira (*PSD*) e Rui Martins (*CDS-PP*).

- **Voto de Pesar pelo falecimento David Tavares**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a leitura do voto pelo Sr. Deputado José Contente (*PS*), usou posteriormente da palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros (*PSD*).

- **Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Conselheira Doutora Laura Tavares**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sobre o mesmo, usaram da palavra a Sra. Deputada Valdemira Gouveia (*PS*), para fazer a sua leitura, e os Srs. Deputados Pedro do Nascimento Cabral (*PSD*) e Nuno Barata (*IL*).

- **Voto de Pesar pelo falecimento Sr. José Guilhermino da Silveira Amorim**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Délia Melo (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados (*IL*), José Contente (*PS*) e José Pacheco (*CH*).

- **Voto de Pesar pelo falecimento Sr. José Guilhermino Amorim**, apresentado pela Representação Parlamentar do Chega, mais precisamente pelo Sr. Deputado José Pacheco.

- **Voto de Pesar pelo falecimento Sr. José Alberto Tavares**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Apresentado o voto pela Sra. Deputada Ana Luís (*PS*), usaram posteriormente da palavra os Srs. Deputados Carlos Ferreira (*PSD*) e Rui Martins (*CDS-PP*).

Na **Agenda da Reunião** foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII - “Assegura a entrada em vigor imediata da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores – (primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho)”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN;

2 - **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII - “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na**

Região Autónoma dos Açores, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE;

Apresentadas as iniciativas pelo Sr. Deputado Pedro Neves (*PAN*) e pela Sra. Deputada Alexandra Manes (*BE*) iniciou-se o debate no qual usaram da palavra os Srs. Deputados José Contente (*PS*), Carlos Ferreira (*PSD*), Rui Martins (*CDS-PP*), Nuno Barata (*IL*), Paulo Estêvão (*PPM*), Carlos Furtado (*CH*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (*António Ventura*). Iniciada a votação de ambos os projetos na generalidade, os **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII**, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN, foi aprovado por unanimidade e o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, foi aprovado por maioria.

Após segunda votação transitou para debate na especialidade o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN.

No debate usaram da palavra os Srs. Deputados José Contente (*PS*), Pedro Neves (*PAN*) e a Sra. Deputada Alexandra Manes (*BE*).

Em votação final global o Projeto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Proferiram declarações de voto os/a Srs./a Deputados/a Paulo Estêvão (*PPM*), Alexandra Manes (*BE*), Carlos Ferreira (*PSD*), José Contente (*PS*) e Rui Martins (*CDS-PP*).

3 - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII - Programa de apoio à restauração e hotelaria para a aquisição de produtos açorianos, apresentado

pelo Grupo Parlamentar do PS;

A apresentação do Projeto coube ao Sr. Deputado Sérgio Ávila (*PS*), seguindo-se o debate no qual participaram os/a Srs./a Deputados/a António Vasco Viveiros (*PSD*), Rui Martins (*CDS-PP*), Nuno Barata (*IL*), Alexandra Manes (*BE*), Rui Anjos (*PS*), Pedro Neves (*PAN*), Carlos Furtado (*CH*), Paulo Estêvão

(PPM) e o Sr. Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (*Duarte Freitas*).

Os trabalhos terminaram às 20 horas e 14 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Tiago Branco, faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: Bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

Andreia Martins Cardoso da Costa

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Berto José Branco Messias

Célia Otelinda Borges Pereira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Iasalde Fraga Nunes

João Vasco Pereira da Costa

José António Vieira da Silva Contente

José Gabriel Freitas Eduardo

José Manuel Gregório de Ávila

Lubélio de Fraga Mendonça

Manuel José da Silva **Ramos**
Maria Isabel Góis **Teixeira**
Maria Valdemira Gouveia Andrade **Carvalho**
Mário José Diniz **Tomé**
Miguel António Moniz da **Costa**
Patrícia Maria Melo **Miranda**
Rodolfo Paulo Silva Lourenço da **Franca**
Rui Filipe Vieira **Anjos**
Sandra Micaela Costa Dias **Faria**
Sérgio Humberto Rocha de **Ávila**
Tiago Alexandre dos Santos **Lopes**
Tiago Dutra da Costa Rodrigues **Branco**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**
Vilson Filipe da Costa **Ponte Gomes**

Partido Social Democrata (PSD)

Ana da Ascensão Moniz Arruda **Quental**
António Vasco Vieira Neto de **Viveiros**
Bruno Filipe de Freitas **Belo**
Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**
Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**
Délia Maria **Melo**
Elisa Lima **Sousa**
Flávio da Silva **Soares**
Gil Alberto Medeiros **Borges**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
Luís Carlos Correia **Garcia**
Luís Carlos Cota **Soares**

Marco José Freitas da **Costa**
Paulo Alberto Bettencourt da **Silveira**
Paulo Duarte **Gomes**
Pedro Miguel de Medeiros **do Nascimento Cabral**
Rui Miguel Mendes **Espínola**
Sabrina Marília Coutinho **Furtado**
Vânia Marisa Borges Figueiredo **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Catarina Oliveira **Cabeceiras**
Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**
Rui Miguel Oliveira **Martins**

CHEGA (CH)

Carlos Augusto Borges Rodrigues **Furtado**
José Eduardo Cunha **Pacheco**

Bloco de Esquerda (BE)

Alexandra Patrícia Soares **Manes**
António Manuel Raposo **Lima**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gustavo Valadão **Alves**

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto **Barata** Almeida Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Presidente: Estão presentes 51 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A todos desejo um bom trabalho nesta nossa semana de plenário. Vamos iniciar o período de tratamento políticos. Conforme foi deliberado pela Conferência de Líderes vamos ter este período da manhã reservado à emissão de votos, uma comunicação do Sr. Presidente do Governo e declarações políticas.

Os tempos definidos pela Conferência de Líderes para esta manhã de PTAP são os seguintes:

O Governo dispõe de 30 minutos, o Partido Socialista dispõe de 48 minutos, o PSD de 40 minutos, o CDS-PP de 16 minutos, o Bloco de Esquerda, o Chega e o PPM dispõem, cada um de 12 minutos, a Iniciativa Liberal e o PAN dispõem de 10 minutos.

Vamos iniciar com a apresentação dos votos.

Para apresentação de um Voto de Congratulação pelo Centenário da Empresa Barcos do Pico, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Costa. Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Miguel Costa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Centenário da Empresa de Barcos do Pico

Cedo os picarotos sentiram a necessidade de ir à ilha em frente, sempre a mais bonita, como diria Raul Brandão. Para navegar entre as ilhas do arquipélago, construíram as suas próprias embarcações e constituíram as empresas para

atingir esses desideratos, numa clara e decisiva manifestação de inteligente empreendedorismo.

Como resultado dessa necessidade premente de ligar terras e gentes, transportando bens e pessoas, na vila da Madalena, a 26 de fevereiro de 1921, António Rodrigues do Amaral junta-se aos mestres Jaime Faria Garcia e primos Manuel Feliciano Jr. e José Feliciano Jr., fundando a firma "*Amaral Felicianos e Faria, Lda*". Agenciam a velha embarcação *Rival*, com capacidade para 20 toneladas, e mais tarde o *Adamastor*, com capacidade para 25 toneladas.

Durante as primeiras quatro décadas de operação desta nova Empresa, as principais cargas no sentido Pico-Faial eram lenhas para uso doméstico e para a central elétrica, vinho e fruta de toda a espécie. No sentido Faial-Pico geralmente vinham pipas e cestos vazios, algum milho, farinha e gado para recria.

Depois das velas e dos remos, nos finais dos anos 30, as embarcações foram motorizadas, embora ainda usassem a vela como reforço até 1970.

A partir de 1983, com a construção dos novos portos da Madalena e de São Roque do Pico, altera-se profundamente a atividade dos barcos de tráfego local de mercadorias. Quando muitos vaticinavam o fim destas embarcações, surgem novas oportunidades de negócio, fruto dum mercado interno muito intenso entre o Pico, Faial e S. Jorge.

Após um trágico acidente com o lendário *Rival*, a 26 de novembro de 2002, e com o *Adamastor* varado a ser alvo duma grande reparação, a Empresa Amaral Felicianos e Faria, Lda. adquiriu o navio *Lusitânia*, com 28 metros e capacidade para 140 toneladas. Com esta embarcação houve um grande salto na oferta de novos serviços. O *Adamastor* ainda voltou a navegar em 2003, mantendo-se

como barco de recurso até março de 2007, momento em que foi varado no Estaleiro Naval da Madalena.

Em setembro de 2010, justificado por um grande aumento do volume de cargas transportadas nas ilhas do triângulo, é adquirido na Noruega o navio *Cecília A*, com 41 metros e capacidade para 360 toneladas.

Em 2012, a Empresa Amaral Felicianos & Faria Lda. muda a sua denominação para ***Empresa de Barcos do Pico***, nome pelo qual era mais conhecida. Ainda no mesmo ano, a empresa concorre ao serviço público de transporte marítimo de mercadorias entre as ilhas do Grupo Ocidental, o qual passou a assegurar a partir de abril de 2013 com o navio *Lusitânia*.

É da maior justiça, neste momento, reconhecer o Senhor Manuel Cristiano de Fraga Bettencourt e Simas como o grande criador e impulsionador da Empresa de Barcos do Pico, empresa que no cumprimento da sua missão, contribuiu, e continua a contribuir, de forma indelével, para o desenvolvimento económico das Ilhas do Triângulo e do Grupo Ocidental, transportando bens e aproximando as nossas ilhas.

Cem anos a navegar, unindo as margens de uma mesma comunidade, é motivo para aplaudir e razão forte e real para a propositura do presente voto.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte:

1. Que aprove um Voto de Congratulação à “Empresa de Barcos do Pico” pela passagem do seu primeiro centenário;
2. Que do presente voto seja dado conhecimento à administração da “Empresa de Barcos do Pico”; à família do Senhor Manuel Cristiano, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal da Madalena.

Horta, Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021

Os Deputados, Miguel Costa, Marta Matos e Vasco Cordeiro.

Deputados Vasco Cordeiro (PS) e Nuno Barata (IL): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Carlos Freitas tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputado Carlos Freitas (PSD):** Bom dia.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Da parte da bancada do PSD nós reconhecemos toda a importância desta “Empresa Barcos do Pico” e congratulamo-nos com este voto do Partido Socialista.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Parecendo não haver, vamos passar à sua votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com este voto façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Secretário para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto apresentado foi aprovado por maioria com 22 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do CH, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor da IL, 1 voto a favor do PAN e 2 votos contra do PPM.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Para apresentação de um voto de congratulação pelo centenário do Clube União Sportiva, tem a palavra, por parte do PSD, o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Centenário do Clube União Sportiva

No primeiro dia de janeiro de 1921 nasceu uma das mais emblemáticas agremiações desportivas de Ponta Delgada, o Clube União Sportiva.

Com origem noutros dois clubes, de efémera existência como foram o Benfica Açoriano Sport Clube e Clube União Sportiva dos Empregados do Comércio, esta nova instituição seria oficializada em assembleia geral realizada no ano seguinte, optando pelas cores verde e branca que ainda hoje ostenta.

O grande número de associados e simpatizantes, que rapidamente o clube congregou, estimulou os seus dirigentes a constituírem uma competitiva equipa de futebol e a ser um dos fundadores da Associação de Foot Ball de Ponta Delgada em 1923.

De facto, o palmarés desportivo do Clube União Sportiva regista grandes sucessos logo no começo da sua existência, ao sagrar-se campeão de futebol de S. Miguel nas primeiras quatro edições da prova, iniciada na época de 1924/25.

A equipa filial do Sporting Clube de Portugal voltaria por mais duas vezes a conquistar o título principal do futebol micalense e uma do escalão secundário. Mas o feito mais alto nesta modalidade seria a conquista da primeira Taça dos Campeões Açorianos, a 3 de março de 1928, ao derrotar o Lusitânia por 6-2, na final realizada na cidade da Horta, repetindo o feito na época de 1948/49.

Outro momento glorioso do clube verde-branco foi inauguração da sua sede, à rua de Lisboa, integrada no chamado “Estádio Margarida Cabral”, que veio a ser palco das competições locais de hóquei em patins e onde desfilaram grandes figuras nacionais da modalidade e da patinagem artística, durante duas décadas e meia, até à inauguração em 1974 do pavilhão gimnodesportivo de Ponta Delgada, atualmente designado “Sidónio Serpa”.

A par do futebol e do hóquei em patins, o clube veio também a enveredar pelo basquetebol masculino e feminino, ainda na década de 1960.

E foi precisamente nestas duas modalidades que o União Sportiva se guindou às competições de âmbito nacional.

No hóquei em patins, a equipa verde-branca regista diversas participações na 3ª divisão portuguesa, a última das quais na época de 1987/88, chegando ali a vencer a Zona Sul da prova, mas a sua inclusão na 2ª divisão nacional gorou-se por falta dos necessários recursos financeiros.

Por seu lado, o basquetebol feminino começa a ganhar pujança depois de um infortuno incêndio ter destruído por completo a antiga sede, paralisando praticamente toda a atividade do clube. Com a transferência dos direitos desportivos do União Micaelense para o União Sportiva, a sua equipa sénior feminina ingressou na 1ª Divisão na época de 2012/2013, sagrando-se campeã e subindo à Liga, onde se mantém há oito anos com inquestionável sucesso: três títulos da Liga, um da 1ª Divisão, uma Taça de Portugal, três Super Taças, duas Taças “Vítor Hugo” e uma Taça Nacional, pela equipa de sub-19, além de três presenças na EuroCup, levando assim bem longe o nome dos Açores.

Ao perfazer um século de existência é, pois, justo reconhecer publicamente os feitos desportivos do Clube União Sportiva e bem assim o trabalho prestimoso da sua plêiade de dirigentes, que contribuíram decididamente para o são convívio e a prática competitiva de muitas gerações de micaelense, projetando no espaço nacional e além-fronteiras a sua terra de origem.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo 100º aniversário do Clube União Sportiva, do qual deve ser dado conhecimento à sua direção.

Horta, sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021

Disse.

Os Deputados, Pedro do Nascimento Cabral, Joaquim Machado, Marco Costa e Elisa Sousa

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Paulo Gomes tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Gomes (PSD):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata naturalmente associa-se a este voto de congratulação e votará a favor da iniciativa.

Obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O voto é do Partido Social Democrata!... O voto é vosso, mas de qualquer das formas ficamos felizes!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vílson Gomes. Faz favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Vílson Ponte Gomes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista dos Açores associa-se ao voto de congratulação apresentado aqui pelo Partido Social Democrata na medida em que o desporto açoriano deve muito também àquilo que a União Sportiva traz para a nossa Região na formação e na capacidade dos nossos jovens, também às gerações vindouras e o legado daquelas que deixaram a União Sportiva que seja um motivo de orgulho para todos nós e também um motivo pelo qual devemos estar satisfeitos e enaltecer que o Clube União Sportiva traz para a Região.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à sua votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam a favor deste voto por favor permaneçam como estão.

Tem a palavra, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade, com 52 votos a favor de todos os deputados presentes.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

O próximo voto é de congratulação à Sociedade Estímulo pelos seus 125 anos.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira para a sua apresentação.

Faz favor, Sra. Deputada.

Deputada Maria Isabel Teixeira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

À Sociedade Estímulo – pelos seus 125 Anos

A Sociedade Estímulo foi fundada em 1895, nasce da continuidade de uma outra instituição criada a 30 de novembro de 1889, intitulada Clube da Calheta.

A Direção fundadora foi constituída pelos Senhores Manuel Augusto da Cunha, José Faustino Sousa, António Faustino Borba, Domingos d'Oliveira e Augusto Ferreira Azevedo da Cunha, tendo como primeiro regente o Sr. António Faustino de Borba. Coexistiram na Vila da Calheta duas sociedades filarmónicas: a Sociedade Estímulo e o Grémio Calhetense onde hoje tem sede a Academia Musical da Ilha de São Jorge.

Em 1980 a Filarmónica da Sociedade Estímulo interrompe a sua atividade por diversas razões, a qual só voltou a ser reativada catorze anos depois.

Neste hiato de tempo, é fundada em 1983 a Filarmónica Maestro Francisco de Lacerda da Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, que se extingue em 1991.

Em 1994 é reativada a Filarmónica da Sociedade Estímulo, a sua reabertura pública é na Festa de Santa Catarina, feriado Municipal e dia do aniversário desta secular instituição, no ano seguinte comemorou-se o centenário da instituição. Neste dia, são inauguradas as obras de reconstrução da sua sede, com especial destaque para a sua singular sala de espetáculos, com uma excelente acústica e onde figura no seu palco um piano de cauda. Era presidente na altura José Gabriel Gonçalves e Regente da Filarmónica Manuel Firmínio Azevedo, pai do atual regente Sr. Carlos Azevedo, sendo atualmente presidente da Direção o Sr. Jorge Inácio da Silveira.

Durante a sua já longa história a filarmónica da Sociedade Estímulo muito prestigiou a ilha de São Jorge e a sua cultura.

Conta também com várias deslocações pelos Açores, nas quais abrilhantou importantes festejos nas ilhas do Pico, Faial, Graciosa, Terceira e Santa Maria. Realizou ainda duas digressões ao continente português, nomeadamente a Loures, em 2001 e, dez anos mais tarde, ao distrito de Leiria, para participar nas festas de Vermoil, no concelho de Pombal.

Ainda em 2001 realizou e editou a sua primeira gravação discográfica (em formato CD) tendo, posteriormente, participado numa outra edição discográfica, promovida e editada pelo Município da Calheta, que contou com a participação individual das sete filarmónicas do concelho.

A Sociedade Estímulo tem desenvolvido, ao longo da sua existência, uma atividade bastante relevante ao nível sociocultural, promovendo ou acolhendo eventos tradicionais ou de expressão cultural diferenciados, o que se tem

revelado da maior importância para o desenvolvimento sociocultural da população da Vila da Calheta.

Terão sido, portanto, estas razões que justificaram o seu estatuto de instituição de Utilidade Pública, declarado a 19 de maio de 2011, e publicado no jornal Oficial nº 103, de 27 de maio do mesmo ano.

A Sociedade Estímulo tem-se pautado ao longo dos tempos, e de modo mais acentuado nos últimos anos, por uma abordagem bastante direcionada para a juventude, no sentido de promover uma ocupação saudável e responsável dos tempos livres dos jovens, conjuntamente com a promoção da intergeracionalidade, essencial a estes movimentos culturais.

A sensibilização e a formação musical, através da sua escola de música e de outros eventos complementares, têm vindo a ser um desígnio permanente desta instituição, o que tem permitido o rejuvenescimento permanente da sua filarmónica, que é composta atualmente por cerca de trinta elementos.

No passado dia 25 de novembro, apesar dos condicionalismos deste período, provocados pela pandemia que impossibilitaram os habituais festejos do Feriado Municipal, a Sociedade Estímulo não deixou de assinalar o momento, tendo para isso, com grandes restrições, comemorado o seu aniversário após a tradicional Alvorada pelas ruas da Vila e presenteou-nos com uma saudação a Santa Catarina, Padroeira da Vila e do Concelho.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprove um voto de congratulação à Sociedade Estímulo pela comemoração dos seus 125 anos, desejando-lhe o maior sucesso e que a Vila da Calheta continue a poder contar com a sua honrosa e imprescindível atividade sociocultural e recreativa, valorizando assim a nossa comunidade.

Deve ser dado conhecimento do mesmo à instituição através dos seus órgãos sociais, à Câmara Municipal, Assembleia Municipal e à Junta de Freguesia da Calheta.

Disse.

Horta, 23 de fevereiro de 2021.

Os Deputados, Maria Isabel Teixeira e Vasco Cordeiro

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Como é natural o CDS associa-se a este voto de congratulação pelo aniversário da Sociedade Estímulo. Esta é uma instituição de reconhecida importância na vida cultural e social do concelho, mas também da ilha de São Jorge, sendo um centro fundamental e agregador, para muitos jovens e adultos que fazem da música a sua atividade lúdica.

Continuamos a acreditar que apoiar as sociedades filarmónicas deve ser um desígnio de todos nós, pois estes são sem dúvida exemplares embaixadores da nossa região, com uma grande importância, quer pelo valor sócio cultural, mas também na dinâmica das nossas freguesias um pouco por toda a região.

Neste caso em concreto queria terminar com uma palavra de agradecimento a todos os músicos, maestros, ao corpo dirigente e a todos aqueles que têm dado rumo e vida à Sociedade Filarmónica Estímulo, uma fonte de inspiração, sem dúvida, para São Jorge.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Paulo Silveira tem a palavra.

(*) Deputado Paulo Silveira (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Ver uma instituição como a Estímulo fazer 125 anos numa ilha de Lacerda, a ilha das filarmónicas, é sempre com grande satisfação.

Apesar de todas as dificuldades que vão vivendo e sentido nas ilhas, principalmente nas mais pequenas, esta coletividade é um exemplo que se deve ter em conta, pelo que tem feito, a Estímulo, neste caso, pela freguesia da Calheta, pelo concelho da Calheta, formando os seus jovens como os jovens músicos e homens e todos aqueles e que têm dirigido esta filarmónica ao longo dos anos.

O Partido Social Democrata associa-se a este voto de congratulação do Partido Socialista e deseja muitas felicidades e muitos mais anos de vida à sociedade Estímulo.

Muito obrigado.

Disse.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

As Sras. e os Srs. Deputados que votam a favor façam o favor de permanecer como estão.

Tem a palavra, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Vamos passar ao próximo voto de congratulação apresentado pelo Chega, pelos 30 anos do grupo musical “Passos Pesados”.

Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

Deputado José Pacheco (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

pelos 30 anos do grupo musical "Passos Pesados"

A 2 de fevereiro de 1991, na extinta discoteca Cheer’s, em S. Miguel, e após alguns meses de trabalho, apresenta-se a público a banda musical “Passos Pesados”, já lá vão trinta anos.

Esta é uma banda, na área do rock/ pop, que se dedica a compor e a cantar temas originais em Português, sendo que foi uma das primeiras nos Açores a apresentar um repertório totalmente original.

Desde a sua constituição que este agrupamento adota o lema de ajudar a música, que por cá se faz, a dar um "Passo" cada vez maior na abertura de novos horizontes no campo musical, assim como no apadrinhamento de vários projetos musicais que vão aparecendo no panorama musical açoriano. Os “Passos Pesados” têm contribuído, ao longo de três décadas, para que a música feita nos Açores continue a ser reconhecida para além-fronteiras, de uma forma séria e muito consciente das nossas condicionantes geográficas, culturais e técnicas.

A banda foi fundada por Toni Pimentel (voz e guitarra), que convida Luis Ferreira Guitarra e vozes), Rui Vitorino(baixo) e Pedro Vale (bateria) para a formação inicial. Com o passar dos anos e com a necessidade de novos desafios, foi sofrendo algumas alterações na sua formação. A banda atualmente é

constituída por Toni Pimentel (Voz e Guitarra), Pedro Castelo Branco (Guitarra solo), Paulo Pimentel (Baixo e vozes) e Pedro Botelho (Bateria e vozes).

Nestas três décadas de teimosa existência, esta banda passou por inúmeros palcos de grande relevância musical e cultural, das nove ilhas dos Açores e do continente português, assim como vários canais de televisão nacionais e internacionais.

Os “Passos Pesados” já contam com nove CD’s e quatro Singles de originais em Português, assim como vários videoclipes oficiais que podem ser vistos na página oficial da banda ou no Youtube.

Atualmente a banda encontra-se a terminar as gravações do décimo trabalho original de longa duração.

Mesmo em pandemia, os “Passos Pesados” comemoram os seus trinta anos de existência com um concerto online, a 26 de fevereiro, na sua página oficial do Facebook e YouTube, como as medidas sanitárias assim exigem, nesta altura.

Louve-se a persistência e o grande exemplo que estes músicos dão às gerações mais novas de como é possível trabalhar em prol da cultura açoriana ao longo de tanto tempo. É mais um exemplo de como podemos juntar as nossas vidas familiares, profissionais, sociais com a partilha cultural, fazendo o que se gosta, valorizando o nosso património musical açoriano.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, propõe à Assembleia Legislativa Regional, a aprovação deste Voto de congratulação e que o mesmo seja dado conhecimento aos membros da banda “Passos Pesados”.

Muito obrigado.

Açores, 16 de fevereiro de 2021

Os Deputados Regionais do Chega, Carlos Augusto Furtado e José Pacheco

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça o favor de anunciar o resultado da votação.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

O próximo voto é do Partido Socialista, é um Voto de Congratulação às “Fajãs de São Jorge – menção honrosa no prémio nacional da paisagem de 2020”.

Para a sua apresentação a palavra a Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira.

Deputada Maria Isabel Teixeira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Às Fajãs de São Jorge – Menção honrosa no Prémio Nacional da Paisagem de 2020

As Fajãs de São Jorge foram distinguidas com uma menção honrosa no Prémio Nacional da Paisagem de 2020, no contexto da 3.^a Conferência Nacional de Arquitetura e Paisagem, que se realizou no dia 3 de dezembro de 2020.

A candidatura foi promovida pelo Governo dos Açores, através da Direção Regional do Ambiente, tendo sido uma das quatro premiadas entre 25 candidaturas, 17 da iniciativa de câmaras municipais, 3 provenientes de associações de Municípios, 4 de associações sem fins lucrativos e 1 da Região Autónoma dos Açores. A sua apreciação foi feita por um júri composto por 14

entidades, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e Açores e presidido por um perito nacional de reconhecido mérito na área da paisagem.

O projeto em questão, que é uma iniciativa do Ministério do Ambiente, foi criado, em 2012, é bianual, e visa a divulgação das boas práticas territoriais que promovam a qualidade da paisagem e aumentem a consciência cívica sobre o valor cultural da mesma.

O galardão rege-se por critérios que destacam o desenvolvimento sustentável, a coesão territorial, a valorização do território através da paisagem e da sua gestão e a forma como as ações são geradoras de identidade e de qualidade de vida.

As Fajãs de São Jorge são um palco privilegiado da implementação das políticas de ordenamento do território, de paisagem e de conservação da natureza, assim como para a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a salvaguarda dos valores naturais, paisagísticos e culturais nas fajãs foram essenciais para que os Açores fossem distinguidos pela qualidade dos seus recursos e pelas políticas públicas levadas a cabo.

Recorde-se que as Fajãs de São Jorge integram, desde 2016, a lista restrita das Reservas Mundiais da Biosfera da UNESCO.

Por tudo isto, e nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe a esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove este voto de congratulação às Fajãs de São Jorge – Pela Menção honrosa no Prémio Nacional da Paisagem de 2020.

Deve ser dado conhecimento do mesmo às Assembleias Municipais de Velas e Calheta, Câmaras Municipais de Velas e Calheta, Juntas de Freguesia da Ilha de São Jorge, à Associação de Turismo dos Açores, à Direção Regional do Ambiente e à Direção Geral do Território, entidade organizadora do Prémio Nacional da Paisagem.

Disse.

Horta, 23 de fevereiro de 2021.

Os Deputados, Maria Isabel Teixeira e Vasco Cordeiro

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Paulo Silveira faz favor.

(*) **Deputado Paulo Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata quer associar-se a este voto do Partido Socialista em relação às Fajãs de São Jorge, que são o ex-libris da nossa terra, e é sempre com grande satisfação que vemos reconhecido todo o trabalho que tem sido desenvolvido ao longo dos anos na preservação e manutenção das nossas fajãs.

Lembrar que as nossas fajãs, desde 2016, são classificadas pela Unesco como reserva da Biosfera e cabe-nos a todos nós manter e preservar estas fajãs e dar o nosso contributo para que elas continuem a ser um fator de promoção da nossa região.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Tem a palavra, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Passamos ao próximo voto de congratulação, que é do PSD, pelos 25 anos da Fábrica de Santa Catarina, Indústria Conserveira.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Silveira.

Deputado Paulo Silveira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

25 anos da Fábrica de Santa Catarina - Indústria Conserveira

A indústria de conservas existe na Vila da Calheta de São Jorge desde os anos 40 do último século, onde a antiga fabrica da Sociedade Corretora laborou até aos primeiros anos da década de 90.

Em 1995, após o encerramento da fábrica, ocorrido anos antes, foi adquirida e reativada pela Santa Catarina — Indústria Conserveira, Lda, sociedade constituída a 28 de Abril de 1995. Esta sociedade foi criada por iniciativa da Câmara Municipal da Calheta e tinha como sócios a Sociedade Corretora, Lda e o Senhor Manuel Crujeira Cenrada.

No ano 2009, a empresa foi adquirida pelo Governo Regional dos Açores, por intermédio da Lotaçor, depois de ter passado um período nas mãos do grupo empresarial local José Leovigildo.

A fábrica de Santa Catarina fica localizada à beira-mar, no lugar Fajã Grande, na Vila da Calheta de São Jorge.

A empresa dedica-se ao fabrico exclusivo de conservas de atum, primando pela qualidade, aliando a tecnologia aos ancestrais métodos artesanais.

A fábrica de Santa Catarina é, atualmente, a principal empregadora da ilha de São Jorge, com 140 elementos, sendo mais de uma centena do sexo feminino, o que para uma ilha como São Jorge é significativo.

Aliás, o número de postos de trabalho criados por esta indústria é bem revelador do projeto de responsabilidade social e desenvolvimento

económico que a fábrica de Santa Catarina representa para a ilha de São Jorge.

O atum utilizado nas conservas Santa Catarina é preferencialmente capturado através do método artesanal de salto e vara, um método que salvaguarda a preservação da espécie e respeita o ecossistema marinho.

A fábrica de Santa Catarina, já com um quarto de século, aposta na qualidade, laborando essencialmente atum em fresco pescado no mar dos Açores, que é depois transportado para a fábrica onde é cozido, cortado, limpo e colocado em latas manualmente, graças ao diligente e minucioso trabalho das colaboradoras. Santa Catarina tem atualmente uma laboração média diária de 8 toneladas de peixe.

A laboração anual pode atualmente atingir as 2000 toneladas, o que se traduz anualmente em mais de 8 milhões de latas de conservas, vendidas nos mercados regional, nacional e internacional.

Em termos de exportação, 30 a 40% dos produtos são para mercados de países como Itália, Reino Unido e Estados Unidos.

No entanto, os produtos da Santa Catarina também são vendidos para a maioria dos países da União Europeia, Japão, China e Colômbia.

Sim, podemos afirmar que a fábrica de Santa Catarina leva o concelho da Calheta e a ilha de São Jorge aos quatro cantos do mundo.

Atualmente, a faturação da Santa Catarina já ultrapassa os 8 milhões de euros. A empresa está em franco processo de recuperação económico, apresentando, pela primeira vez nos últimos anos, resultados de exploração positivos, o que nos pode deixar mais confiantes no seu futuro e sustentabilidade.

Distinguida com diversos galardões nos Concursos Nacionais de Conservas, a conserveira conquistou o prémio "O Melhor dos Melhores" nos últimos 9 anos, na categoria de Conservas de Atum, com diversos produtos do seu portfólio, para além de diversas medalhas de ouro e prata.

A fábrica de Santa Catarina conquistou também diversos prémios internacionais, o que comprova a qualidade dos seus produtos.

Por tudo isto, e pela reconhecida importância económica e social desta indústria na ilha de São Jorge, em particular no concelho da Calheta, o Grupo Parlamentar do PSD propõe, nos termos regimentais aplicáveis, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores felicita a empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira e os seus colaboradores pelos 25 de anos de existência da fábrica, bem como pelos relevantes serviços prestados ao concelho da Calheta e à ilha de São Jorge. Do presente voto será dado conhecimento à Santa Catarina – Indústria Conserveira, à Câmara Municipal da Calheta e ao Conselho de Ilha de São Jorge.

Disse. Muito obrigado.

Horta, sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021

Os Deputados, Pedro do Nascimento Cabral, Paulo Silveira, Rui Espínola, Marco Costa e Elisa Sousa

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras faz favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como é natural, o CDS associa-se a este voto. Esta é uma indústria fundamental para a economia da ilha de São Jorge, mas também pelos postos de trabalho que representa o maior empregador da ilha e também pela importância social que esta indústria tem, reconhecendo o trabalho inextinguível dos funcionários que produzem um produto de excelência.

Reiteramos, e uma vez que estamos aqui a falar da indústria de Santa Catarina (e termino), dizendo aquilo que tem sido a nossa posição e aquilo que temos

defendido, a importância de manter esta indústria no concelho da Calheta e a salvaguarda dos postos de trabalho que são muito importantes, quer para a economia, quer para a vida social da nossa ilha.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Tem a palavra, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

O próximo voto é um Voto de Saudação, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, à Santa Catarina, Indústria Conserveira, pela comemoração dos 25 anos.

Para a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira.

Deputada Maria Isabel Teixeira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

**À Santa Catarina - Indústria Conserveira, SA pela comemoração dos 25
Anos**

A tradição da indústria de conserveira na Vila da Calheta de São Jorge remonta à primeira metade do Século XX, tal como em quase todas as ilhas a expansão das conserveiras de atum instalaram-se e laboraram, na sua maioria, até ao final do passado séc. Em 1995 e após o encerramento da fábrica da Corretora em São Jorge, foi reativada pela Santa Catarina — Indústria Conserveira, Lda. a fabricação de conservas, por uma sociedade constituída a 28 de abril de 1995, esta sociedade foi criada por iniciativa da Camara Municipal da Calheta e tinha como sócios a Sociedade Corretora, Lda. e o Senhor Manuel Crujeira Cenrada. No ano 2009, a empresa foi regionalizada, adquirida ao Sr. Jose Leovigildo de Sousa Azevedo pela Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A., depois de ter passado um período difícil com vários meses de ordenados em atraso e ter interrompido a laboração.

É uma empresa que se dedica exclusivamente ao fabrico de conservas de atum, que prima pela qualidade, aliando a tecnologia aos ancestrais métodos artesanais, sendo a fábrica, atualmente, a principal empregadora da ilha de São Jorge, com 140 elementos, sendo 20 masculinos e 120 femininos. Para uma ilha da coesão, é significativo o número de postos de trabalho que criou, pelo que encerra em si um autêntico projeto de responsabilidade social e desenvolvimento económico.

A importância desta indústria para a ilha e para os Açores está reconhecida no projeto do novo Museu de São Jorge, onde terá uma exposição permanente dedicada à história da indústria conserveira regional.

A Santa Catarina desde sempre apostou na qualidade, laborando essencialmente e preferencialmente atum pescado no mar dos Açores, que é depois transportado para a fábrica onde é cozido, cortado/limpo e colocado em latas, à mão quando é filete mecanicamente no restante, onde posteriormente são adicionados os temperos (azeite, água, óleo vegetal), cravadas as latas, esterilizadas, rotuladas e assim ficam prontas para a comercialização.

Santa Catarina tem atualmente uma de laboração média diária aproximada de 8 toneladas de peixe. A laboração anual pode atualmente atingir as 2000 toneladas, o que se traduz anualmente em mais de 9 milhões de latas de conservas, que são vendidas no mercado regional, nacional e internacional, em 2020 esta empresa exportou para 28 diferentes países é atualmente a empresa dos Açores com maior afirmação na exportação de bens transacionáveis. Atualmente a fracturação da empresa ultrapassa os 8 milhões de euros, em 2019 a empresa que está em franco processo de recuperação económico apresentou pela primeira vez nos últimos anos, resultados de exploração positivos o que nos pode deixar mais confiantes no seu futuro e sustentabilidade e que nos leva a concluir que é um projeto de sucesso, aqui queremos também deixar os parabéns aos seus colaboradores que souberam dar uma resposta positiva ao desafio de viabilizar esta empresa.

Por tudo isto, e pela reconhecida importância económica, social e de sustentabilidade desta Indústria na ilha de São Jorge e nos Açores, pela afirmação de uma marca açoriana e mais em particular pela ilha de São Jorge, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista – Açores, apresentar um Voto de Saudação pelos 25 anos da empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira, SA. Deve ser dado conhecimento do mesmo à empresa, nomeadamente aos seus órgãos sociais e colaboradores, à Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Calheta.

Disse.

Horta, 23 de fevereiro de 2021

Os deputados, Maria Isabel Teixeira e Vasco Cordeiro

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Tem a palavra, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de saudação apresentado foi aprovado por maioria com 22 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do CH, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da IL, 1 voto contra do PAN.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Para apresentação de um Voto de Saudação, também do Partido Socialista, ao Luís André Fagundes Silva, prémio de melhor aluno do ano letivo de 2019/2020, tem a palavra a Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira.

Deputada Maria Isabel Teixeira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

Ao Luís André Fagundes Silva - prémio de melhor aluno do ano letivo 2019/20, do conjunto das licenciaturas em Economia e em Gestão da Universidade dos Açores – reconhecimento do Novo Banco dos Açores

O Novo Banco dos Açores no dia 16 de dezembro, atribuiu o prémio de melhor aluno do ano letivo 2019/2020, do conjunto das licenciaturas em Economia e em Gestão da Universidade dos Açores, ao estudante Luís André Fagundes Silva, natural da ilha de São Jorge, licenciado em Gestão.

Luís Silva é natural da Ilha de São Jorge, da freguesia do Norte Pequeno, filho de José Manuel Amarante Silva e de Lígia Bettencourt Fagundes, é o terceiro de cinco irmãos.

Seu percurso no ensino antes de ingressar na Universidade dos Açores, foi na Escola Básica e Secundária da Calheta – São Jorge.

Recebeu um prémio monetário, acrescido da disponibilização de um estágio remunerado na instituição bancária, permitindo-lhe adquirir competências para a sua vida profissional.

A atribuição deste prémio decorreu na Sede do Novo Banco dos Açores, numa cerimónia simbólica que contou com a presença do Aluno, da Vice-Reitora para a Área Académica, do Presidente da Faculdade de Economia e Gestão, do Diretor do Curso de Gestão e da Comissão Executiva do Banco.

Este Prémio é um incentivo à Qualidade e à Excelência e resulta de uma parceria entre o Novo Banco dos Açores e a Universidade dos Açores desde o ano letivo 2008/2009, premiando, assim, a excelência há 12 anos.

A atribuição deste prémio realça a importância do ensino superior, nas áreas de economia e gestão, a qual é reconhecida pelo Novo Banco dos Açores através da distinção e promoção da excelência dos melhores alunos da academia açoriana.

Este reconhecimento é também uma forma de contribuir para o progresso da sociedade açoriana e reforçar a relação de proximidade que é intrínseca do Novo Banco dos Açores, na qualidade de único banco com sede nos Açores.

Por tudo isto, e nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe a esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove este voto de saudação ao Luís André Fagundes Silva, saudando este jovem pela distinção conferida. Sendo o mesmo um motivo de orgulho para a Ilha de São Jorge, vendo esta um filho da Terra singrar nas suas competências académicas.

Deve ser dado conhecimento do mesmo às Câmaras e Assembleias Municipais de Velas e Calheta, Junta de Freguesia do Norte Pequeno, ao próprio e sua família.

Disse.

Horta, 23 de fevereiro de 2021

Os deputados, Maria Isabel Teixeira e Vasco Cordeiro

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como é óbvio associamo-nos a este voto do Partido Socialista quanto ao reconhecimento de Luís André Fagundes Silva, um filho da nossa terra. Enche de orgulho este reconhecimento que lhe foi feito e o merecido prémio pelo trabalho de excelência que tem conseguido alcançar no seu percurso formativo. Desejamos que seja o primeiro de muitos sucessos profissionais, mas também que seja um incentivo a muitos tantos outros jovens para que façam um percurso formativo de qualidade e de excelência dando um importante contributo à nossa Região.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Silveira. Faz favor.

(*) **Deputado Paulo Silveira (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata também se quer associar a este Voto de Saudação ao Luís André Fagundes da Silva, oriundo de São Jorge, da pequena/grande freguesia do Norte Pequeno, do concelho da Calheta, pela sua perseverança, pela sua personalidade, pela sua forma empenhada no seu percurso académico, vindo

de um meio rural, sendo um de cinco irmãos, por toda a labuta que tem, mas também prova aqui a qualidade da nossa Universidade dos Açores e do serviço que presta à nossa Região.

O PSD associa-se assim a este voto desejando que o Luís seja um exemplo para muitos outros jovens da nossa Região, e em particular de São Jorge.

Dizer que não há limites. Quando se tem vontade, crença e se trabalha, esse trabalho é reconhecido e este trabalho do Luís foi muito meritório e quero desejar-lhe a ele as maiores felicidades para o futuro da sua vida profissional e que tenha muitos sucessos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor de anunciar a votação

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Passamos a um Voto de Saudação apresentado pelo Bloco de Esquerda pela “aprovação na Assembleia da República da Lei que regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punida”.

Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado António Lima. Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado António Lima (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

Pela aprovação na Assembleia da República da Lei que Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível

Foi aprovada na Assembleia da República no passado dia 29 de janeiro com os votos a favor da grande maioria dos deputados do PS, do BE, PEV, PAN, IL, Cristina Rodrigues, Joacine Katar Moreira, e de 14 deputados do PSD, a Lei que regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal. Votaram contra PCP, CDS, CH, nove deputados do PS e 55 deputados do PSD.

Foi uma larga maioria de 136 deputados e deputadas que tiveram a coragem de dar um passo em frente criando uma lei que acrescentou dignidade e respeito à democracia portuguesa. É um direito que se conquistou. Uma liberdade que em nada afeta ou restringe as liberdades de outros. Uma lei que é equilibrada e rigorosa.

Foi um caminho longo e participado, depois de uma primeira tentativa rejeitada, em maio de 2018. Foram realizados, ao longo destes anos, dezenas e dezenas de debates em todo o país, muitos deles promovidos pelo Presidente da República, alguns deles na Região Autónoma dos Açores. O debate público sobre a legalização da morte assistida estendeu-se às televisões, rádios e aos jornais. Foi um processo legislativo exemplar, participado, transparente e exaustivo.

Este debate intenso e profundo ocorrido em duas legislaturas levou a que uma maioria não considerasse aceitável negar o direito de, dentro de um quadro legal rigorosamente delimitado, se ver atendido o pedido para antecipação da morte sem que tal gere a penalização dos profissionais de saúde que, fiéis ao comando

de acompanhar os seus pacientes até ao fim, ajudem à satisfação de um tal pedido.

Deu-se um passo no reconhecimento de que a proteção constitucional e legal do direito à vida não significa impor a desumana aceitação de um sofrimento inútil e que agride a dignidade que muitos querem que persista até ao último momento da sua vida.

Este caminho não está, no entanto, concluído, pois o Sr. Presidente da República decidiu suscitar a fiscalização sucessiva do decreto aprovado pela Assembleia da República.

Ainda assim, o passo que foi dado é histórico e merece que esta Assembleia se congratule com a decisão tomada pela Assembleia da República.

Como tal, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de saudação pela aprovação na Assembleia da República da Lei que Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível.

Que do presente voto se dê conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e aos diversos grupos e representações parlamentares da Assembleia da República.

Disse.

Horta, 23 de fevereiro de 2021

O Grupo Parlamentar do BE/Açores: António Lima e Alexandra Manes

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD):** Sr. Presidente da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve consideração apenas para considerar o voto de saudação apresentado pelo Bloco de Esquerda como sendo um voto provocatório e precipitado.

Provocatório, porque pretende (enfim) lançar aqui de uma forma indireta, ou aferir de uma forma indireta, e posteriormente de uma direta na votação, sobre qual a sensibilidade dos deputados que compõem esta Assembleia Legislativa Regional sobre uma matéria tão controversa como é a eutanásia e que, conforme o Sr. Deputado António Lima bem referiu, teve algum consenso, mas não teve um consenso reforçadíssimo na aprovação desta Lei na Assembleia da República.

Em segundo lugar, é um voto precipitado, porque, como é do conhecimento público, o Sr. Presidente da República suscitou a fiscalização sucessiva desta lei e, como tal, o Tribunal Constitucional ainda não se pronunciou no sentido da constitucionalidade, ou não, desta lei.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): Um voto extremista!

O Orador: Nesta medida, o Grupo Parlamentar do PSD entende que este é um voto provocatório, um voto precipitado e como não existe, digamos, do ponto de vista do ordenamento jurídico português a essência desta lei, nós vamos abster-nos.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): Voto extremista contra a sociedade!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

(*) **Deputado Rui Martins** (*CDS-PP*): Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS considera lamentável a apresentação deste voto e ainda mais lamentável é que a Assembleia da República tenha agendado, justamente no período em que atingíamos um pique máximo de mortes diárias devido à Covid-19, e votado uma iniciativa que aprova a eutanásia.

Num país a atravessar graves dificuldades para oferecer camas de cuidados intensivos e em que o Serviço Nacional de Saúde não oferece a todos os cidadãos, em todo o território, cuidados paliativos, por exemplo, é lamentável que se proponha que o SNS, dado os poucos recursos que tem, ofereça mais facilmente a morte do que a vida.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): Muito bem!

O Orador: Por isso votaremos contra.

Deputado Francisco César (*PS*): Inacreditável!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, face a este voto que aqui é trazido pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, e tendo em conta também as intervenções que me antecederam, eu gostaria de dizer que, na perspectiva do Partido Socialista, qualquer Grupo Parlamentar desta Casa, ou qualquer Deputado desta Casa, tem o direito de apresentar o voto que entender. Esse é um direito que assiste também ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Questão diferente é se esta Assembleia, enquanto órgão do Governo próprio, se pronuncia ou não no momento e no sentido em que estes votos são apresentados. É por isso que, não concordando com alguns dos argumentos que aqui foram avançados na apreciação deste voto, eu acho que é da inteira legitimidade, não só o Bloco de Esquerda apresentá-lo, como o Bloco de Esquerda se congratular com a aprovação da lei.

Coisa diferente é que esta Assembleia, enquanto órgão de Governo próprio da Região, neste momento, se congratule com a aprovação desta ou de qualquer outra lei, cujo processo legislativo não está ainda concluído.

O voto apresentado pelo Bloco de Esquerda contém em si mesmo as razões para não ser aprovado neste momento, ou para ser considerado extemporâneo, porque

(e o PS já o fez em relação à Lei do Mar, antes de estar concluído o processo de votação, congratulou-se com a aprovação da Lei do Mar), uma coisa é aquilo que cada partido pode fazer, outra coisa é, apesar de tudo para mim tem um valor diferente, aquilo que nós queremos que um órgão de governo próprio da Região, com a carga institucional que isso tem, pode e deve fazer. E é por isso que este voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda é (e é esse o único qualificativo que nos merece) extemporâneo.

Extemporâneo, porquê? Porque o processo legislativo ainda está em curso e esta Assembleia, enquanto órgão de governo próprio, não deve, salvo razões extraordinárias, pronunciar-se sobre um processo legislativo que não está ainda concluído.

É por isso que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode fazer um juízo sobre a bondade, sobre o mérito ou demérito material do voto apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Neste sentido, abster-nos-emos nesta votação. Mas gostaria que constasse do Diário das Sessões que as razões pelas quais o fazemos se prendem, apenas e tão só, com a apreciação que fazemos da regularidade formal da pronúncia deste Parlamento neste momento. Certamente sendo este um direito que continuará a assistir ao Bloco de Esquerda, que não sendo aprovado este voto neste momento, outras oportunidades poderão surgir no futuro e, então aí, reunidos os requisitos formais para que o Parlamento dos Açores, enquanto órgão de Governo de próprio, possa pronunciar-se sobre isso, cá estaremos para um juízo material em relação ao mérito ou demérito dos votos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que quero dizer é que isto é um voto de saudação, mas é relativamente ao diploma aprovado na Assembleia da República, não é se é lei ou não é lei. Há aqui um equívoco da parte do CDS em que diz que isto é lamentável em termos de timing. Estamos a falar de um trabalho que começou no princípio de 2017 e eu fiz parte desse grupo de trabalho juntamente com o Sr. Deputado da Assembleia da República José Pureza, do qual até foi um trabalho bastante concertado e bastante minucioso.

Foram ouvidas várias pessoas. O Sr. Presidente da República foi ouvido inúmeras vezes. Obviamente que quer levar o parecer ao Tribunal Constitucional. Isso são coisas completamente diferentes.

Este voto de saudação é sobre aquilo que se fez na Assembleia da República e nada mais.

Não vamos aqui falar do timing. O timing não foi e nunca foi decidido pelos grupos parlamentares, da Assembleia da República, do PAN, do Bloco de Esquerda ou do PEV. Foi o timing de uma concertação com todos os partidos. Nós não temos culpa do timing ser o mais incorreto. Que concordamos? Sem dúvidas, mas estamos a falar de um trabalho de 2017.

Só foi aprovado agora por causa dos outros partidos, nomeadamente o PSD e o PS que tentou limitar ao máximo este tipo de iniciativas.

Vocês não sabem, nem fazem a mínima ideia, Sras. e Srs. Deputados, quantas vezes é que estas iniciativas foram mudadas e nós aceitámos obviamente.

Agora não me venham dizer que devido às circunstâncias atuais que nós estamos a viver que nós não tivemos culpa. Quem aceitou que o timing fosse o mais correto para inserir agora, em 2020/2021, foi o PS e o PSD. Logo, a Representação Parlamentar do PAN vai apoiar totalmente este voto de saudação, daquilo que foi aprovado na Assembleia da República e não obviamente daquilo que foi o pedir de um parecer no Tribunal Constitucional.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Alves.

(*) Deputado Gustavo Alves (PPM): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PPM deu liberdade de voto nesta questão de consciência assim como em todas as questões desta natureza.

Nestes termos, anuncio que votarei favoravelmente o voto de saudação, na medida em que concordo com a aprovação na Assembleia da República a Lei que regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível.

Deputada Alexandra Manes (BE): Muito bem, Sr. Deputado! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faz favor, Sr. Deputado.

(*) Deputado Carlos Furtado (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A opinião do Chega relativamente a este assunto é que, independentemente da sensibilidade de cada um, ou de cada partido, o assunto da morte medicamente assistida é sério demais.

A morte, por si só, nunca deve ser alvo de um voto de saudação.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

O Orador: A morte!... A morte!... Aquela que tira a vida, independentemente da razão, independentemente da justificação, independentemente do sofrimento,...

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

O Orador: ... estamos a falar da morte.

Independentemente do que vier a ser aprovado na Assembleia da República ou da constitucionalidade deste diploma, estamos a falar da morte. Se ela tiver que ser medicamente assistida, permitida dentro de algum tempo, que seja feita em silêncio e com todo o recato que a morte merece.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados do PSD e de alguns Membros do Governo:

Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado António Lima tem a palavra. Faz favor.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr.

Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para responder às acusações que foram feitas, que julgo que eram desnecessárias neste voto, de que este era um voto provocatório.

Eu julgo que não se pode entender isto desta forma, porque o que este voto pretende é que esta Assembleia se pronuncie sobre uma decisão legítima, concorde-se ou não com ela, da Assembleia da República.

Ora, esta decisão nada impede, como é natural, este Parlamento de se pronunciar sobre os mais diversos assuntos, como faz tantas vezes, com variadíssimos votos, ou outras tomadas de posição noutros termos. Nada impede que esta Assembleia se pronuncie sobre qualquer assunto.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): É verdade!

O Orador: E nada impede que um grupo parlamentar pretenda que esta Assembleia se pronuncie. Nada de provocatório nisso e não vejo qual é o incómodo de se pronunciarem sobre esta matéria, porque também não há que ter medo de assumir posições, sejam favoráveis ou desfavoráveis sobre este assunto, porque cada um terá a sua posição individual e cada partido terá, se assim entender, a sua posição enquanto partido, enquanto coletivo.

Não há nada de provocatório neste voto. Há uma tentativa de fazer com que esta Assembleia se associe a uma decisão que foi a da Assembleia da República, uma decisão que não toca apenas a quem vive no continente. É uma decisão que toca ao país, às regiões autónomas e que tem influência, e terá influência, se for

obviamente declarada inconstitucional, em todas as pessoas, na vida de cada um de nós e da nossa sociedade.

Eu julgo que também nada impede, pelo facto de o processo não estar concluído, que este Parlamento se pronuncie sobre uma decisão que é da Assembleia da República e que obviamente é independente daquela que é a decisão do Sr. Presidente da República ou do Tribunal Constitucional.

O processo na Assembleia da República está efetivamente concluído. Poderá chegar à Assembleia da República novamente, mas o que é facto é que na Assembleia da República está concluído e é isso que nós estamos a pronunciar, isto sem obviamente retomar os argumentos que explicito no voto...

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Não posso ouvir isto! O senhor respeita mais os animais do que as pessoas!

O Orador: ... mas obviamente não querendo deixar de ter esta palavra o contexto e a oportunidade do voto.

Mas de qualquer forma deixem-me dizer-vos que se o problema é o processo não estar concluído, se como, como esperamos, o processo ficar concluído, e bem concluído, em nosso entender, com a declaração de que a lei e aquelas normas são efetivamente constitucionais ou que a inconstitucionalidade seja expurgada, o Bloco de Esquerda não terá qualquer problema em trazer novamente este voto quando o processo estiver totalmente concluído.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem! Cá estaremos!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Em vez de contratar um avião cargueiro, havemos de contratar um avião da morte!

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Para levar urnas, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente do Governo, tenha calma, homem! O senhor já não é parlamentar, é Vice-Presidente do Governo. Se quiser ir para ali pode ir, à vontade.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): Eu não posso falar, Sr. Deputado! O senhor é que pode!

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Nos votos não!

O Orador: Aí é que está, Sr. Presidente. O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista acabou de esclarecer. Muito obrigado.

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): Mas posso fazer apartes!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Se dúvidas houvesse sobre o quão fraturante é para a sociedade portuguesa e em especial para a sociedade açoriana esse tema, ficou hoje aqui esclarecido.

É um tema fraturante na sociedade açoriana, sem dúvida, e nós refletimos aqui essa mesma sociedade e essa mesma fratura.

É por isso que a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal se vai abster nesse voto do Bloco de Esquerda porque entendemos que apesar da aprovação da República deste diploma este assunto carece de debate ao nível das nossas comunidades, ao nível da sociedade açoriana.

A sociedade açoriana não é totalmente igual ao resto das sociedades do continente português, nem sequer igual àquilo que pensa a sociedade do nosso arquipélago vizinho.

Nós somos diferentes, não haja dúvida. É por isso que somos autónomos e é por isso que devemos ser autónomos.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Secretário para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Voto de Saudação apresentado foi rejeitado com 3 votos contra do CDS, 2 votos contra do CH e 1 voto contra do PPM, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor do PAN, 22 abstenções do PS, 20 abstenções do PSD e 1 abstenção da IL.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Vamos fazer o nosso intervalo.

Regressamos ao meio-dia.

Eram 11 horas e 28 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço que retomem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 02 minutos.

Vamos dar início à apresentação e votação dos votos de pesar.

O primeiro é relativo ao falecimento do Sr. Manuel Rita. É um voto subscrito por todos os grupos e representações parlamentares.

Tem a palavra para a sua apresentação o Sr. Deputado Lubélio Mendonça.

Deputado Lubélio Mendonça (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Falecimento de Manuel Rita

Faleceu, no dia 20 do mês de fevereiro de 2021, Manuel das Pedras Rita, ilustre Corvino. Nasceu, na ilha do Corvo, no dia 14 de fevereiro de 1948.

Ao longo da sua vida destacou-se pela sua capacidade empreendedora, pelo ativismo político na defesa da ilha do Corvo e pelo seu carácter extremamente humanista. Foi, durante muitos anos, um verdadeiro pilar da comunidade corvina, que apoiou sempre de forma generosa e empenhada.

Foi esse empenho cívico, e o apoio e admiração que soube granjear junto do povo corvino, que o levou a ser eleito, por três vezes, presidente da Câmara Municipal do Corvo (1993, 1997 e 2009). Desempenhou, ainda, o cargo de presidente da Assembleia Municipal do Corvo entre 2013 e 2017.

Foi, enquanto autarca, responsável por diversos empreendimentos que promoveram o desenvolvimento da ilha do Corvo, de que são exemplos a estrada que liga a vila ao monumento natural do Caldeirão, as obras referentes ao saneamento básico e a instalação de painéis solares em todas as casas da vila do Corvo. Teve um papel determinante na Construção da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, empreendimento que promoveu, acompanhou e apoiou ao longo dos seus mandatos autárquicos. Com a visão e o espírito empreendedor que o caracterizava, resolveu, através da construção de várias lagoas artificiais, a secular questão do abastecimento de água potável à vila do Corvo.

Foi também um guardião incansável das memórias e das tradições da sua terra. Apoiou a edição de várias obras que resgataram a memória histórica da ilha do Corvo. Importa, de entre todas elas, destacar a cópia do arquivo fotográfico do Príncipe Alberto I do Mónaco, uma coleção de 532 fotografias tiradas nos Açores, em finais do século XIX, que integram o espólio do Museu Oceanográfico do Mónaco.

Enquanto empresário foi proprietário do único hotel da ilha do Corvo, o “Comodoro”, tendo sido condecorado pelo Presidente da República como Comendador da Ordem do Mérito Empresarial — Classe do Mérito Industrial, em 2014, no Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Figura incontornável da ilha do Corvo e dos Açores, Manuel Rita será sempre recordado pelo seu papel ativo em prol do progresso da ilha do Corvo, pela sua intervenção política e pelo respeito e afeto que inspirava àqueles que o conheceram.

Foi, acima de tudo, um homem bom. Respeitado por todos os que tiveram o privilégio de o conhecer e com ele aprender a amar intensamente os Açores.

Assim, os grupos e representações parlamentares do PS, PSD, CDS/PP, CHEGA, BE, PPM, IL e PAN, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Rita.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua família e à Câmara Municipal do Corvo.

Muito obrigado.

Horta, sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021

Os Deputados: Vasco Cordeiro, Pedro do Nascimento Cabral, Catarina Cabeceiras, Carlos Furtado, António Lima, Paulo Estêvão, Nuno Barata e Pedro Neves

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Manuel Rita foi um homem extraordinário, marcante para a ilha do Corvo. Um homem bondoso, um homem com visão, com iniciativa, um homem que esteve sempre disponível a apoiar a sua população. As pessoas da ilha do Corvo sabiam

que podiam contar com ele, com a defesa intransigente daqueles que são os interesses da ilha, mas também sempre com o espírito de bondade que o caracterizava e a forma como recebia todos, todos os que visitavam a ilha e que tinham a oportunidade de falar com ele sobre as memórias, a identidade, sobre o percurso do povo do Corvo.

Eu tenho uma enorme admiração por ele.

Ficámos chocados na ilha com uma morte tão repentina, absolutamente inesperada e da nossa parte queremos deixar aqui uma profunda homenagem.

Para terem uma visão do papel dele, quando cheguei à ilha do Corvo para dar aulas, em 2000, há 21 anos, nós tínhamos no verão 1 hora e meia de água. Ele teve a visão de construir as lagoas artificiais e através dessa meta conseguir com que não existissem cortes de água e que a população tivesse benefício à continuidade desse serviço que durante muitos séculos não teve.

Portanto, foi um homem com visão. Podia dar aqui muitos outros exemplos. Foi um homem extraordinário.

Ele dizia-me sempre, desde que surgiu esta nova configuração partidária: “Paulo, nunca te esqueças do Corvo”. Dizia-me isto quase todos os dias.

A melhor homenagem que posso dar ao Sr. Manuel Rita é que não me vou esquecer.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Aquando da triste notícia do falecimento do Sr. Manuel Rita, senhor Comendador Manuel Rita (perdoem-me!), escrevi nas redes sociais que se algum dia escrever algo sobre a minha vida terá certamente um capítulo dedicado ao Manuel Rita.

Com ele protagonizei talvez um dos episódios mais hilariantes da política açoriana. Não vou aqui contá-lo. A voz certamente se embargaria e também

porque ainda estão muitos vivos que não iriam gostar de ouvir, mas espero um dia poder contá-la publicamente, porque é de facto uma história que revela muito do espírito do senhor Comendador Manuel Rita, da forma como fazia o combate político e da forma como intensamente soube viver a vida, empreender e sempre com o seu Corvo no coração, sabendo sair dele para se tornar ainda maior.

Bem hajas, Manuel Rita!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Parecendo não haver vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário faça favor.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Obrigado.

Presidente: Segue-se igualmente um voto de pesar subscrito por diversas bancadas, Voto de Pesar pelo falecimento José Fernando Bagaço. Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

Deputado Carlos Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Falecimento de José Fernando Bagaço

José Fernando Bagaço nasceu a 13 de agosto de 1970, na freguesia das Angústias, ilha do Faial.

Desde cedo demonstrou uma grande paixão pelo futebol, e pelo desporto de um modo geral, tendo realizado o seu percurso formativo e competitivo no Angústias Atlético Clube, coletividade da sua freguesia, com exceção do ano em que os alvinegros competiram na 3.^a Divisão Nacional, época em que alinou pelo Grupo Desportivo da Feteira.

No clube do seu coração, para além de atleta, foi dirigente e um dos fundadores da Associação de Veteranos do Angústias Atlético Clube.

José Fernando Bagaço recebeu uma formação profundamente religiosa, assumindo-se desde muito novo como um membro ativo da Paróquia de Nossa Senhora das Angústias, onde contribuiu também para a criação do Grupo de Acólitos, que integrou durante vários anos.

A sua participação cívica abrangeu ainda o Agrupamento 171 do Corpo Nacional de Escutas, incorporando a missão e os fundamentos daquele Movimento, que se baseiam na educação dos jovens, nos valores da Lei e da Promessa e no desenvolvimento do sentido de cidadania e de preocupação com o outro e com a comunidade.

A nível profissional, José Bagaço ingressou na Empresa de Eletricidade dos Açores (EDA) a 10 de maio de 1995, com a categoria de *maquinista*, tendo trabalhado por turnos durante 23 anos consecutivos, sendo apontado como um funcionário exemplar, amigo de todos os seus colegas e promotor de um ambiente de trabalho salutar.

Os valores de participação cidadã que sempre nortearam a sua conduta, contribuíram certamente para que se disponibilizasse para dar o seu contributo na atividade política, e em 2009 foi eleito pela primeira vez para a Assembleia de Freguesia das Angústias, nas listas do Partido Social-Democrata.

Em outubro de 2017, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia das Angústias, exercendo sempre o cargo com enorme disponibilidade, proximidade e dedicação à sua freguesia, ao seu concelho e a todos os cidadãos.

José Fernando Bagaço era uma pessoa dialogante e compreensiva, que cativou os fregueses das Angústias e todos aqueles que tiveram a possibilidade de consigo privar, incluindo os representantes dos órgãos de soberania, dos órgãos de governo próprio da Região e dos diversos órgãos autárquicos da ilha do Faial, com os quais tinha uma elevada capacidade de firmar parcerias e mobilizar recursos, com vista à resolução de problemas e à melhoria da qualidade de vida da população.

Infelizmente, em junho de 2018, foi diagnosticado com uma doença oncológica. Mas apesar dos exames, tratamentos e cirurgias a que foi continuamente submetido, procurou manter a sua atividade autárquica e o contacto com as pessoas. Referia que este “trabalho” lhe ocupava a mente, o mantinha ativo e o motivava a continuar.

Casado e pai de dois filhos, José Fernando Bagaço desapareceu precocemente no dia 15 de janeiro de 2021.

Em reconhecimento pelo trabalho que foi capaz de construir ao longo da sua vida, pela disponibilidade, pela abnegação e pela alegria com que se dedicou à sua freguesia, às instituições e à ilha do Faial, os deputados eleitos pelo círculo eleitoral do Faial propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um voto de pesar pelo falecimento de José Fernando Bagaço. O voto que se propõe é uma homenagem ao homem, ao autarca e ao grande faialense que foi José Fernando Bagaço, Presidente da Junta de Freguesia das Angústias, mas pretende homenagear também todos os autarcas que, nestes 45 anos de poder local democrático, deram e continuam a dar muito das suas vidas ao desenvolvimento das nossas ilhas e à promoção do bem-estar das nossas populações.

Os deputados signatários propõem ainda que do presente voto seja dado conhecimento à sua família (nomeadamente à sua esposa e filhos, bem como aos seus pais), à Assembleia Municipal da Horta, Câmara Municipal da Horta, Assembleia de Freguesia das Angústias, Junta de Freguesia das Angústias,

Delegação dos Açores da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e à Comissão Política da Ilha do Faial do Partido Social Democrata.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021

Os Deputados Regionais: Luís Garcia, Ana Luís, Tiago Branco, Rui Martins e Carlos Ferreira

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Luís.

(*) **Deputada Ana Luís (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

O voto de pesar aqui apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira descreve de forma rigorosa quem foi José Fernando Bagaço. Diz tudo sobre o homem, sobre o autarca, sobre o marido, sobre o pai e sobre o filho.

O facto deste voto ter sido subscrito por todos os deputados eleitos pelo círculo eleitoral da ilha do Faial diz muito sobre quem era José Fernando Bagaço. Um homem afável, generoso, muito disponível e que nem a doença, ou talvez mesmo a doença impôs a si próprio ainda uma maior presença, uma maior disponibilidade, tentando dar tudo o que podia até ao último dia da sua vida.

Partiu demasiado cedo e se é sempre triste a partida seja de quem for, nesta idade, com aquilo que ainda tinha para fazer, para além de triste, parece-nos a todos extremamente injusta.

Fica aqui a homenagem a um homem bom que deixa um vazio enorme principalmente à sua família e principalmente à sua família mais direta, esposa, filhos e aos seus pais.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Vamos passar à sua votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Passamos ao próximo voto de pesar. É apresentado pelo Partido Socialista e referente ao falecimento do Sr. Mário Mesquita Frayão. Para a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Ana Luís.

Deputada Ana Luís (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Mesquita Frayão

No dia 4 de outubro de 2020, na véspera de completar 92 anos, partia Mário Mesquita Frayão.

Era um eterno jovem e um espírito irrequieto, pelo que apenas fisicamente aparentava a idade que verdadeiramente tinha.

A sua dimensão cultural pautou a sua vida e aqueles que, com ele, tiveram o privilégio de privar – para além da área cultural, intervinha socialmente através da escrita e da sua participação cívica, foi Diretor do jornal Tribuna das Ilhas e do jornal Oceânico, que fundou, participou em programas de rádio, foi dirigente da Sociedade Filarmónica Unânime Praisense e deputado municipal, tendo sido eleito como independente, pela CDU em 2009.

Se esta dedicação à sua terra natal marcou os anos em que no Faial viveu, após o seu regresso definitivo de Lisboa, onde residiu e trabalhou no setor bancário, o

cinema, a poesia e, principalmente, o Teatro, eram outras das suas paixões, que o acompanharam durante toda a sua vida.

Estreou-se em teatro, com apenas 15 anos, e esteve ligado à Associação Cultural Académica, ao Grupo Dramático Faialense, ao Amor da Pátria e, já após o seu regresso definitivo a casa, ao Grupo de Teatro da Universidade Sénior.

Homem de fino trato, educado, mas sempre atento e crítico, refletiu o Faial e os Açores, e nunca deixou que a idade o impedisse de defender os seus ideais.

Pela sua ação cívica, pelo empenho no desenvolvimento da sua terra e pela defesa da cultura do Faial foi agraciado com a Insígnia Autónoma de Mérito Cívico, em 2012, pela Assembleia Legislativa e Governo da Região Autónoma dos Açores e, em 2014, a Câmara Municipal da Horta atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Municipal Dourada.

Todo o reconhecimento e homenagens que lhe foram prestadas aquando do seu falecimento, como o que hoje aqui, na Casa da Democracia, também promovemos fazem justiça a um homem que acima de tudo amava a sua terra e que foi uma inspiração para todos os que o conheceram, que com ele trabalharam e que, com ele, reconheceram que a idade nunca será uma limitação enquanto tivermos a capacidade de sonhar.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Mesquita Frayão.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família, à Câmara Municipal da Horta e à Assembleia Municipal da Horta.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Os Deputados, Ana Luís, Vasco Cordeiro e Tiago Branco

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Carlos Ferreira tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se naturalmente ao voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista em reconhecimento pelo percurso de vida riquíssimo do Sr. Mário Frayão.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

(*) **Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Efetivamente o Sr. Mário Frayão era um homem de fino trato e que em muito contribuiu para o desenvolvimento cultural da ilha do Faial.

O seu ativismo, o empenho e o seu exemplo em muito nos honram e merecem por isso o nosso reconhecimento e vamos acompanhar este voto de pesar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário, para o anúncio do resultado da votação.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Temos de seguida um Voto de Pesar pelo falecimento de David Tavares, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado José Contente.

Deputado José Contente (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Em Toronto, faleceu no dia 13 de janeiro do mês passado, David Nicodemos Tavares, fundador e Presidente da GlobeStar Systems Inc. que tem instalações em São Miguel e na Terceira. Tinha 73 anos.

Nascido a 23 de janeiro de 1947, na freguesia das Feteiras, em São Miguel, local onde frequentou o ensino primário, tendo depois tirado um curso de Engenharia Elétrica e Mecânica na ex-Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada. Ainda em S. Miguel trabalhou na EDA e na Portugal Telecom.

Em 1966, partiu para o Canadá com seus pais, Jacinto Duarte Tavares e Maria da Luz Tavares. Sem conhecimentos linguísticos de inglês e pouco familiarizado com a cultura canadiana, decidiu matricular-se num curso de língua inglesa no George Brown College para mais facilmente conseguir emprego e continuar sua carreira no ramo das telecomunicações. Esta dupla formação permitiu-lhe ser contratado, em 1967, pela Bell Canada. Nesta grande empresa canadiana, em dois anos passou de técnico para Analista de Telecomunicações e, em 1970, foi promovido a Instrutor de Instalações de Grandes Empresas. Em pouco tempo David Tavares revelou as suas competências como líder, bem como a sua resiliência e habilidade de comunicação. Após um percurso pessoal em diversos empreendimentos comerciais, em 1980, David Tavares fundou a sua empresa – a Tel-e Connect Systems Ltda, - que depressa chegou a todo o Canadá, fornecendo serviços de telecomunicações para empresas e grandes cadeias como Toys “R” Us, Marriott Hotel, Wal-Mart, etc. A empresa de Davis Tavares, Tel-e Connect Systems , cresceu rapidamente transformando-se, durante largos anos, na maior revendedora independente autorizada do Canadá para a Nortel

Networks. Por isso mesmo, ganhou o Prémio de Vendas de Platina em 1995 e 1996, e o Prémio de Volume Total de Vendas Mais Alto em 1997.

Em 1992, David Tavares fundou a GlobeStar Systems Inc. uma empresa vocacionada para competir no mercado global. Esta nova empresa foi inovadora, especializando-se na integração de diversas tecnologias de comunicações, através do desenvolvimento da Connexall tipificada como plataforma de gestão de alarmes e notificação de eventos, designadamente, na área da saúde. Esta tecnologia está disponível em variados lugares e entidades como, por exemplo, no Centro Hospitalar de Lisboa Central, atualmente com instalações de Connexall nos hospitais de São José, Santa Marta, Capuchos e Estefânia, todos interligados com este sistema de telecomunicações. O Centro Hospitalar de Lisboa Central foi o primeiro cliente português da GlobeStar Systems, que concretizou com assinalável êxito o Projeto SICES - Sistema Integrado de Comunicação de Equipas de Saúde, tendo sido reconhecido pela Deloitte e Diário Económico, na 7ª edição do Prémio de Boas Práticas do Sector Público, com a atribuição do 1º Prémio na categoria de “Melhoria de Processos– Saúde”. Nos Açores, a Connexall encontra-se instalada no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos e alguns departamentos governamentais. Outrossim, há estudos a decorrer para futuras instalações em autarquias e outras empresas.

A nível mundial, a GlobeStar está presente em muitos países, na América do Norte e na América do Sul, na Ásia, no Médio Oriente e na Europa, nomeadamente, em estabelecimentos de saúde (hospitais, lares de terceira idade, instituições de saúde mental), na aviação, em empresas de telecomunicações, bancos, hipermercados, hotéis, entre outros.

Como muitos bons empresários da nossa diáspora, David Tavares nunca relegou as suas raízes e sempre apoiou a comunidade açoriana e as suas instituições no Canadá como a Casa dos Açores em Toronto, onde é considerado um grande amigo. Também na Região, David Tavares quis estar presente e trouxe a sua

empresa GlobeStar Systems que emprega nos Açores, assim como no Canadá e Estados Unidos, uma equipa de profissionais de vanguarda tecnológica. David Tavares promoveu a possibilidade de jovens, nos Açores, adquirirem conhecimentos sobre o sistema tecnológico, garantindo-lhes oportunidades de trabalho no Canadá. A empresa conta com cerca de 40 trabalhadores sedeados em São Miguel e na Terceira, que prestam serviços para todo o Mundo.

Em 2003, David Tavares foi agraciado com o Prémio de Mérito da Federation of Portuguese Canadian Business and Professionals, em 2005, com o Prémio Canadian New Pioneer Award, pela contribuição prestada perante a comunidade canadiana de empreendedores e em 2009, foi distinguido com a Insígnia Autónoma de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial, pela Assembleia Legislativa dos Açores. A Medalha do Jubileu de Ouro da Rainha foi-lhe concedida pelas suas contribuições significativas ao Canadá e à comunidade canadiana.

Apesar de todo este trajeto de sucesso pessoal e empresarial David Tavares foi um açoriano genuíno, homem de muito bom trato, discreto e cortês, que nunca se fascinou com os seus êxitos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista-Açores propõe o seguinte voto de pesar:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de David Nicodémio Tavares; reconhecendo e enaltecendo as suas qualidades humanas e as suas competências profissionais, designadamente, o seu notável contributo dado à Região na área das telecomunicações, bem como na promoção de emprego qualificado garantido a dezenas de jovens açorianos, o que fizeram dele um cidadão ilustre. Mais se propõe que este voto de pesar seja dado conhecimento à sua família e à Direção da Global Star Systems nos Açores.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2020

Os deputados: José Contente e Vasco Cordeiro

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do PSD se associa ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. David Tavares.

O Sr. Deputado José Contente já apresentou, com detalhe, quase todas as facetas do Sr. David Tavares. Eu gostaria apenas de reforçar aquilo que foi sempre o seu empenho relativamente à sua terra natal, ao seu empenho na criação de emprego na sua terra natal e o seu objetivo conseguido parcialmente da criação de um estabelecimento da Connexall, em São Miguel, onde até há pouco tempo trabalhava mais de 40 jovens na área da informática e aquilo que era o seu objetivo de crescer essa capacidade. Várias vezes me falou no seu objetivo de conseguir dar emprego a 100 jovens na sua empresa nos Açores.

O Sr. David Tavares associou também todo o seu sucesso económico uma profunda humildade e nunca se encantou com os seus sucessos, sempre tratou todos por igual, de maneira que deixo aqui o meu voto pessoal e a minha estima pessoal também ao Sr. David Tavares.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Segue-se um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Conselheira Doutora Laura Tavares, apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra Deputada Valdemira Carvalho.

Deputada Valdemira Gouveia (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento da Senhora Conselheira Doutora Laura Tavares

Nascida em Vila Pery, na Beira em Moçambique, no dia 10 de Junho de 1952, formou-se na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Como optou pela magistratura do Ministério Público, exerceu as funções de Procuradora da República Adjunta, em Albufeira, Faro e Loulé.

Figura de aparência frágil possuía um sorriso meigo que paradoxalmente agigantava a sua pequena estatura física.

Essa grande Senhora que dirigiu o Ministério Público em Ponta Delgada, como Procuradora-Geral Adjunta, durante longo tempo, deixou aqui um rasto de sabedoria e humanismo, exemplares.

Durante 13 anos, desde 1999 a 2012, a Dra. Laura Tavares desempenhou com grande paixão as funções de Procuradora da República no Tribunal da Comarca dos Açores.

Escrupulosamente e sempre respeitando os princípios que orientavam a sua atividade judiciária, litigou com lealdade, imparcialidade e independência.

Disponível para ouvir e atuar, abriu as portas do seu gabinete a quem a procurava.

A sua atuação visava, a difícil harmonização entre a lei e a justiça. Magistrada de causas, em particular, nos processos de proteção de menores em risco, no combate à violência doméstica, à perseguição, aos crimes sexuais e à utilização indevida de fundos públicos.

Profissional competente e rigorosa, de alta craveira intelectual, encarou sempre com grande empenho as muitas causas que abraçou. A energia espontânea que dela irradiava conferia-lhe uma especial capacidade de comunicação.

Com um trato afável e franco que muito contribuiu para resolver ou ultrapassar questões intrincadíssimas. Era, aliás, nas situações sérias e delicadas que melhor demonstrava as suas qualidades.

A Senhora Conselheira Laura Tavares deixou-nos, antes de assumir o cargo de Juiz Conselheira da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, que exercia aquando do seu triste e inesperado decesso aos 68 anos de idade. Liderou durante muitos anos os Serviços do Ministério Público nos Açores. Onde, aliás, nunca deixou de ter a sua residência.

Para quem teve o privilégio de com ela trabalhar, será sempre recordada como uma profissional ímpar e uma grande mulher. Deixa àqueles que com ela tiveram o privilégio de privar uma profunda e indelével lembrança de terna saudade.

Assim nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em plenário a 23.02.2021, emita este voto de pesar pelo falecimento da Excelentíssima Conselheira, Dra. Laura Tavares, Magistrada que

tanto enobreceu com o seu excelente trabalho a Justiça nesta Região Autónoma dos Açores, engrandecendo o fator humano tão difícil de se encontrar, nos dias de hoje.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao seu único filho, Dr. João Tavares Ribeiro, com domicílio profissional no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa.

Disse.

Horta, sala das sessões, 23.02.2021.

Os Deputados, Vasco Cordeiro e Valdemira Gouveia

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: Naturalmente que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata associa-se a este voto de pesar pelo falecimento da Senhora Conselheira Laura Tavares. Fui um dos que teve o privilégio de conhecer a Doutora Laura Tavares há muitos anos e trabalhei em inúmeros julgamentos, seja associado ao lado dela, seja em posição contrária à que defendia, mas o que é certo é que a Doutora Laura Tavares granjeou, junto dos meios judiciários, de um profundo respeito e de uma enorme admiração, não só pela forma imparcial com que assumia a defesa de causas fundamentais para sociedade, que se quer mais digna e justa, designadamente no combate à violência doméstica, no combate aos abusos

sexuais. Fez dessas atividades um profundo combate com resultados reconhecidos a nível nacional.

Para além disso, a Doutora Laura Tavares inaugurou um tempo novo na justiça, em consonância com o atual Conselheiro Desembargador Moreira das Neves, no que diz respeito aos acordos feitos em processo penal.

Portanto, associamo-nos à memória da Conselheira Laura Tavares, também ao seu filho, Dr. João Ribeiro, ilustre colega de profissão.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A sua figura franzina, diria mesmo, não coincidia de todo com a força interior que tinha e com a forma combativa como abraçou a profissão e as causas pelas quais lutou e muitas vezes, nos últimos anos, com momentos muito tristes da vida pessoal.

A senhora Conselheira Laura Tavares é, de facto, um exemplo de quem se dedica à causa pública, numa área diferente daquela que nós nos dedicamos, mas que no Estado de Direito é fundamental.

A sua figura franzina, dizia eu, nada tem a ver com a força que tinha anteriormente. E é também um exemplo, para todos nós, de que não é preciso nascer nos Açores para viver a açorianidade. Bem-haja à Doutora Laura Tavares.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, para o anúncio da votação faça favor.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Para apresentação de voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Guilhermino da Silveira Amorim, por parte do PSD, tem a palavra a Sra. Deputada Délia Melo.

Deputada Délia Melo (PSD): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

pelo falecimento de José Guilhermino da Silveira Amorim

José Guilhermino da Silveira Amorim faleceu no passado dia 26 de janeiro em Ponta Delgada.

Nasceu na Calheta de São Jorge a 20 de abril de 1940, tendo ido morar para São Miguel aos 5 anos com os pais e os irmãos. Era casado com Judite Amorim e pai de Duarte Nuno Amorim, Pedro Amorim e Marta Amorim.

Em primeiro lugar, apraz-nos dizer que o Senhor Amorim foi um daqueles seres humanos inextinguíveis, de sorriso honesto e sempre disponível para ajudar o próximo. A sua partida é para todos uma perda irreparável para muitas gerações de homens e mulheres destas ilhas e que, com consternação, se despediram dele.

Cidadão exemplar e muito empenhado com a causa pública, o senhor Amorim, ou Chefe Amorim como também era conhecido, foi uma referência de humanismo e de dedicação à comunidade, tendo ajudado a formar muitos jovens, sobretudo quando trabalhou na Secretaria Regional da Juventude e enquanto mentor de topo do movimento Escutista dos Açores.

Foi membro da equipa fundadora do núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas, onde fez três mandatos como Chefe da Junta do Núcleo de São Miguel, entre os anos de 1978 e 1988.

Dada a sua vasta experiência de trabalho associativo, os seus valores e o seu modelo de educação dos jovens, ainda no ano de 1988, foi convidado para exercer funções de coordenador de programas para a Juventude na Ação Católica. Ele acreditava que o associativismo era uma excelente oportunidade de exercer uma cidadania ativa plena, nomeadamente na partilha e transmissão de valores, de conhecimento e de experiências.

Até 1996, ajudou a remodelar o OTLJ e a criar programas emblemáticos da Direção Regional da Juventude, como os Campos de Férias, o Associativismo Juvenil e a Mobilidade e Intercâmbio nos Açores, além de coordenar as obras e a gestão das Pousadas de Juventude de Ponta Delgada e da ilha Terceira.

O senhor Amorim, a quem hoje prestamos uma sincera homenagem, acreditou profundamente nos jovens, ouvindo as suas ideias, apoiando-os nos seus projetos, defendendo valores como o trabalho de equipa, a iniciativa e a autonomia. Mas, sobretudo, ensinou-lhes o valor da solidariedade e da esperança.

No âmbito do seu espírito de missão e trabalho associativo, pertenceu também às equipas de casais, as chamadas ‘Equipas de Nossa Senhora’ e dedicou-se ao voluntariado no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, oferecendo muito de si e do seu tempo para ajudar pessoas mais necessitadas.

Todos aqueles que acompanharam o seu percurso testemunham a sua vocação de Educador. O senhor Amorim acreditava que, através do voluntariado, se aprendiam competências essenciais, nomeadamente a defesa de causas cívicas. Era, também, um grande defensor da participação em eventos culturais e sociais.

Foi um excelente ouvinte e um exímio contador de histórias, delicado, acolhedor e sempre disponível para ajudar o Outro. Do seu rol de qualidades, destacaríamos também a sua coragem como homem de causas e determinação quando tomava decisões mais extremas, sem nunca perder a sua sábia capacidade de gerir os conflitos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de José Guilhermino da Silveira Amorim. Do presente voto de pesar deve ser dado conhecimento à família.

Disse.

Horta, sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021

Os Deputados: Pedro do Nascimento Cabral, Délia Melo, Rui Espínola e Marco Costa

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Nuno Barata tem a palavra.

(*) Deputado Nuno Barata (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não apresento votos, mas gosto muito dos votos que apresentam.

Quem se formou e cresceu no Agrupamento 107 do Corpo Nacional de Escutas dos anos 70/80, do século passado, certamente tem, no Chefe José Guilhermino, uma referência.

Lembro-me, como se fosse hoje, a emoção que foi quando ele foi agraciado com a insígnia de madeira. Para quem não frequentou o movimento escutista e não sabe isso o que é, a insígnia de madeira é a mais alta insígnia que um chefe escutista recebe.

Ele teria pouco mais de 45 ou 46 anos, ou seja, seria muito mais novo do que eu sou hoje, mas foi um momento, digamos, intenso, da vida do Corpo Nacional de Escutas, nesse tempo, na cidade de Ponta Delgada.

O Chefe José Guilhermino, e não o senhor Amorim, e não o Chefe José Guilhermino Amorim (era assim que o chamavam, o Chefe José Guilhermino), foi uma referência para mais de duas gerações de jovens que foram formados no Corpo Nacional de Escutas, e bem formados, diria eu.

Passou-nos aqueles valores que muitas vezes em casa alguns recebiam, outros não tinham a sorte de os receber, e tratava por igual, fosse qual fosse a origem dos jovens que entravam na então sede da Rua Pedro Homem.

Foi também importante na transição para a sede da Mãe de Deus. Foi ele um dos grandes impulsionadores dessa obra, junto do Dr. Mota Amaral, com quem exerceu o seu magistério de influência para obter do Governo Regional, de então, os devidos apoios.

O Chefe José Guilhermino era muito mais do que um chefe, era muito mais do que um amigo, era quase um pai também. Na altura, para aqueles que se recordam, muitos jovens do então patronato de São Miguel frequentavam os lobitos e os exploradores, do Corpo Nacional de Escutas. Daí para diante muitas vezes divergiam as suas vidas.

Para esses, o Chefe José Guilhermino era o pai que eles não tinham tido. Era o pai, muitas vezes a mãe, o padrinho e o colo de muitas daquelas crianças que até, digamos, muitas vezes seriam ostracizadas por outros que não tinham a noção o que é não ter quase nada.

Bem-haja ao Chefe José Guilhermino e bem-haja a esta Casa pelo dia que lhe faz este voto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Contente.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Também para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa a este voto de pesar desde jorgense radicado em São Miguel.

Conhecia-o mais por ele ter um parente que é meu vizinho, mas sempre soube do seu trajeto em prol do bem comum. Ele foi mesmo um voluntário do bem comum pelo trajeto pessoal que teve, mas também pelo modo como encarou esses desafios do voluntariado em várias áreas e dimensões coletivas na sociedade, em São Miguel.

Por tudo isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não podia deixar de se associar a este voto de pesar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr.

Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Obviamente o Chega também trouxe um voto de pesar pela mesma pessoa, mas como dizia ali o Sr. Deputado Nuno Barata, eu não fui escuteiro, não tenho essa experiência, apesar de saber a grande importância que o Sr. Amorim teve.

Queria fazer aqui uma homenagem quase pessoal, há 30 anos, a um homem que foi uma referência na fundação dos programas OTL, no incentivo, mas especialmente, pude trabalhar com ele naquilo que foi o projeto de vida na prevenção às toxicodependências.

Era o nosso maior aliado. Eramos um grupo de 6 jovens de várias localidades, em que trabalhávamos de uma forma, digamos, divertida, e tínhamos aqueles cabelos branco e aquele sorriso como força, como incentivo.

Foi-se o senhor Amorim, foi-se o projeto de vida; espero que não se vá esta herança, este incentivo de trabalhar os jovens, com os jovens, pelos jovens, seja em que área for.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Parecendo não haver vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, para o anúncio do resultado da votação faça favor.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Para apresentação de um voto de pesar também pelo falecimento do Sr. José Guilhermino Amorim, tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

Deputado José Pacheco (CH): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

pelo falecimento de José Guilhermino Amorim

Faleceu a 26 de janeiro de 2021, aos 80 anos de idade, em Ponta Delgada, José Guilhermino Amorim, deixando esposa, três filhos e sete netos.

Durante muitos anos foi um dos pilares do escutismo em São Miguel e nos Açores. Ficou também ligado a várias atividades sociais e comunitárias com jovens, famílias e como voluntario no Hospital do Divino Espírito Santo.

No Corpo Nacional de Escutas (CNE) fez parte da equipa fundadora do Núcleo de São Miguel e foi Chefe da Junta do Núcleo de São Miguel entre 1978 a 1988. A sua atividade com os jovens também se estendeu ao apoio à formação através da Secretaria Regional da Juventude.

Fez parte das equipas de casais da ENS (As Equipas de Nossa Senhora), com o objetivo de ajudar os casais a orientar a sua vida matrimonial pelos princípios cristãos.

Na sua participação comunitária integrou, de igual modo, a Liga de Amigos do Hospital de Ponta Delgada.

José Guilhermino Amorim deixa-nos em corpo, mas deixa-nos o espírito da partilha, da dedicação para com os outros, um exemplo que todos devemos seguir e incentivar outros a seguirem.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, propõe à Assembleia Legislativa Regional, a aprovação deste Voto de Pesar e que o mesmo seja dado conhecimento à família enlutada de José Guilhermino Amorim, assim como à Junta do Núcleo de São Miguel do CNE.

Açores, 16 de fevereiro de 2021

Os Deputados Regionais do Chega: Carlos Augusto Furtado e José Pacheco

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Para apresentação do último voto de pesar, pelo falecimento do Sr. José Alberto Tavares, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra a Sra. Deputada Ana Luís.

Deputada Ana Luís (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

Voto de Pesar

pelo falecimento de José Alberto Tavares

José Alberto Tavares nasceu no dia 17 de agosto de 1946 e faleceu no passado dia 6 de fevereiro, deixando o Faial e, em particular, a freguesia dos Flamengos mais pobre.

As palavras, neste momento, serão sempre poucas para descrever o empenho e a dedicação que José Alberto Tavares prestou à sua terra em termos empresariais, sociais, culturais e desportivos.

Homem discreto, competente e leal com um percurso empresarial, nas ilhas do Faial e Pico, consolidado, foi fundador de uma empresa familiar, que ostenta o seu nome, ligada à área dos equipamentos e maquinaria para restauração e hotelaria, representante de várias marcas nacionais, e foi um exemplo de seriedade e rigor, características que pautaram a sua atuação também enquanto funcionário do Grupo Bensaúde, na Horta.

Destacou-se, igualmente na vida social, cultural e desportiva da freguesia dos Flamengos, sempre de forma abnegada e empenhada, sendo um exemplo de dedicação à causa pública que deveria ser replicada, a bem do futuro das nossas instituições – foi Presidente da Assembleia de Freguesia dos Flamengos, eleito pelo PSD, foi fundador e presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo dos Flamengos, foi fundador e presidente da primeira Direção do Futebol Clube dos

Flamengos, tendo mantido, ao longo da sua vida, uma estreita colaboração com o clube. Integrou, ainda, a Tuna e Grupo Folclórico Juvenil dos Flamengos, ao longo de muitos anos, e o Grupo Coral da Paróquia de N. Sr.^a da Luz.

Sempre disponível, e pronto a ajudar, José Alberto Tavares é um exemplo da sua geração – dedicação e empenho às causas da sua vida e ao desenvolvimento da sua terra.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um Voto de Pesar pelo falecimento de José Alberto Tavares.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família, e à Junta de Freguesia dos Flamengos.

Horta, Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Os Deputados: Vasco Cordeiro, Ana Luís e Tiago Branco

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Carlos Ferreira.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se de forma sentida ao voto de pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido e informa que tem também um voto de idêntico teor que apresentará ao longo da presente semana.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

(*) **Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. José Alberto Tavares, pelo seu exemplo de empreendedorismo e pelo contributo que deu à vida cultural e associativa da sua freguesia, merece o nosso reconhecimento e acompanhamos por isso este voto de pesar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Não havendo vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Tem a palavra o Sr. Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Estão assim concluídos os nossos trabalhos no Período de Tratamento de Assuntos Políticos.

Bom almoço a todos. Regressamos às 15h00 com a Agenda.

Eram 13 horas e 01 minutos.

Presidente: Muito boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eram 15 horas e 14 minutos.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos com os primeiros pontos da nossa Agenda:

1 – Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII – “Assegura a entrada em vigor imediata da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores – (primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho)”, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN;

2 – Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Foi deliberado pela Conferência de Líderes que estes dois pontos, uma vez que versam sobre a mesma matéria, seriam debatidos em conjunto.

Os tempos para o debate em conjunto foram aprovados pela Conferência de Líderes e são os seguintes:

Os autores das iniciativas, neste caso o PAN e o Bloco de Esquerda, assim como o Partido Socialista e o Governo, dispõem de 30 minutos cada, o PSD dispõe de 28 minutos, o CDS de 22, o CH e o PPM de 20 minutos cada e a Iniciativa Liberal dispõe de 18 minutos.

Para apresentação do primeiro ponto do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

Deputado Pedro Neves (PAN): Obrigado.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Encontramo-nos aqui reunidos para discutir as várias iniciativas nesta primeira sessão legislativa de 2021, de forma presencial, pois é nosso dever, mesmo em pandemia e nas condições mais extraordinárias, continuar a defender o exercício e a aplicação da democracia com o máximo sentido de dever que nos foi atribuído para representarmos aqueles que nos elegeram. É, também o nosso máximo dever defender aqueles que estão mais expostos, não têm voz ativa e que não se podem defender a eles próprios.

E este é o princípio que reside na génese deste Projeto, que assegura a entrada em vigor imediata da proibição do abate de animais de companhia e errantes na Região Autónoma dos Açores. Está registado com o número 001 desta XII

Legislatura e o PAN traz a esta casa para apreciação e votação pois a sua história merece, finalmente, um final feliz.

Ora, este projeto estabeleceu e instituiu o elevado princípio na fixação de regras para a proteção e bem-estar animal. Contudo, foi também fixada uma moratória de 6 anos para o cumprimento da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes, como medida de controlo da população de animais de companhia. Na nossa visão este adiamento retira a ética e eficiência que a lei possibilitaria para a concretização efetiva da mudança de um paradigma científico e filosófico que já não prima por uma visão antropocêntrica, mas que busca uma evolução em torno das preocupações com o tratamento e direitos dos animais, ante as quais a sociedade açoriana não é alheia.

Esta iniciativa, além de viver no ADN do próprio PAN está latente na atividade do PAN/Açores e faz parte da nossa história e cujo percurso começou em 2017 com uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos e uma Petição Pública para terminar com a prática de abate dos animais como ferramenta de controlo populacional logo para 2018. Foi apresentada nesta mesma casa em audiência, por mim (e quando falo nesta casa, falo obviamente na delegação de São Miguel), enquanto primeiro peticionário e, lamentavelmente, a iniciativa que acompanhou essa petição foi chumbada. Volvidos quatro anos volto, felizmente, à mesma Assembleia, mas agora enquanto deputado, com o mesmo objetivo, mas agora com um projeto de decreto legislativo e não com uma Petição.

Sras. e Srs. Deputados, nesta matéria os Açores estão, juridicamente, na cauda, em relação a Portugal Continental e à Região Autónoma da Madeira no que diz respeito à concretização do que é já uma solicitação da própria sociedade civil. Na Madeira observámos, até, a uma ante preparação da Câmara Municipal do Funchal, em termos de infraestruturas, meios humanos e projetos piloto de esterilização de cães e gatos e na promoção da política do não abate, mesmo antes da entrada em vigor da lei regional em 2016.

Tanto a Organização Mundial de saúde como a World Animal Protection têm há muito orientações definidas e negam a eficácia da eliminação sistemática dos animais no controle das zoonoses e, por seu turno, indiquem como meios eficazes e dignos ao controle da superpopulação canina e felina, e, por consequência, ao controle das referidas doenças, medidas preventivas, como campanhas de conscientização da população para o exercício da posse responsável, vacinação e adoção dos animais, castração e somente utilizando a eutanásia nos casos excepcionais e irreversíveis.

Esta moratória, já de si demasiado dilatada, serviria como um prazo de adaptação para que fossem criadas as condições necessárias para que as autarquias cumprissem, na íntegra, com a legislação regional.

Desde 1925 que se recomenda, em Portugal, a responsabilização dos municípios na recolha de animais errantes e criação de canis e gatis. Sem prejuízo da legislação subsequente visando a mesma matéria, quase 100 anos volvidos, ainda estamos, nos Açores, a contemplar a dilatação de um prazo demasiado extenso para preparação de estruturas e infraestruturas.

Apesar de existir ainda um percurso que tem de feito relativamente à proteção e bem-estar animal, a realidade nos Açores é que, volvidos quatro anos, a maioria dos municípios não só ultrapassou os problemas de adaptabilidade estruturais que existiam como investiu verdadeiramente na componente educacional em paralelo com instituições escolares como na sensibilização dos munícipes muito centrada na verdadeira missão deste projeto, que é dar uma nova vida aos animais abandonados e errantes, em lugar de a retirar.

Programas para incremento de adoção são cada vez mais bem-sucedidos e devem acompanhar outras estratégias ponderadas que revitalizem aquela que é uma relação ancestral entre homem e animal desde a aurora da civilização. Há que olhar à virtude da sua contribuição para a qualidade de vida e, por conseguinte, o seu valor para a sociedade, criando programas de cooperação, reabilitação e de abordagem no âmbito de institucionalização de idosos.

Muitos animais encontram nos Centros Oficiais de Recolha a sua segunda casa e, não raras vezes, o seu único lar. Muitos deles nascem e morrem em canis, cães e gatos encontram nos voluntários de associações e nos Centros um acolhimento que nunca tiveram, assim como acesso a cuidados médico-veterinários. Perante esta incontornável realidade e porque queremos erradicar a errância e fomentar a adoção, cultivando uma sociedade que acolhe e não renega, parece-nos incongruente continuar com a admissibilidade do disposto no número 4 do artigo 9º. Este artigo acomoda que, se no prazo de 120 dias a contar da ação de captura, esterilização e

encaminhamento para adoção, o animal em causa se não for adotado, poderá ser devolvido à liberdade no seu local de origem ou de captura.

Este disposto esbate com o objetivo de evitar a perambulação de animais na via pública e no caso de felinos, habitantes em colónias a cuidado de particulares, é já aplicada a prática de Captura, Esterilização e Devolução ao seu habitat e à diligência dos cuidadores.

Para as autarquias que não se adaptaram durante este período de implementação, terão que tomar medidas preparatórias urgentes para garantir as condições adequadas para que não seja usada a ferramenta do abate compulsivo como resposta à sobrepopulação animal. Para tal, e para que não haja nem mais uma justificação de impreparação, concedendo-se o mínimo admissível de benefício de dúvida, este diploma tem um prazo para entrar em vigor de dois meses.

É necessária uma ação concertada de todos os municípios para que as práticas de abandono e errância sejam erradicadas, com o auxílio precioso das associações e voluntários que têm, e muito, sido uma valência para o poder local, mas que não podem, de forma alguma, assumir as responsabilidades municipais.

Considerando, pois, que os custos acrescidos para os municípios em abate e incineração são materialmente e simbolicamente elevados, é essencial olhar às possibilidades que podemos conceder aos animais como o direito a uma vida saudável, digna, livre de qualquer tipo de sofrimento e com a longevidade que a

natureza lhes conceder, privilegiando-se as medidas de esterilização no controlo de animais errantes e de companhia.

É incontornável referir o estatuto jurídico dos animais que reconhece a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e o enquadramento do Código Penal português que criminaliza os maus tratos e abandono a animais de companhia.

Tendo em consideração, ainda, que a história e arqueologia têm preenchido lacunas sobre o conhecimento da relação simbiótica entre animais humanos e não humanos e que revela um entendimento natural que foi para além do uso para trabalho mas também para companhia e amizade, mostrando que desde há milénios existe uma ética animal que tem de ser ponderada, estamos aqui, mais uma vez, para que os agentes políticos, os atores da democracia – todos nós – consigamos colocar na letra da lei aquilo que a sociedade já nos pede e ainda não lhe foi concedido: o fim oficial do abate de animais de companhia nos Açores.

Esta é a primeira iniciativa do PAN na Assembleia Legislativa Regional dos Açores em prol do bem-estar animal e será, seguramente, a primeira de várias em prol de uma causa que deve ser de todos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII, da autoria do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes.

Deputada Alexandra Manes (BE): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

Com a criminalização dos maus-tratos a animais de companhia e com o reconhecimento dos animais como sendo seres sencientes, através da alteração

da figura jurídica dos animais de companhia, Portugal deu um passo importante para a defesa dos direitos dos animais. No entanto, isso não nos descansou. Sabemos bem que ainda há muito a fazer pelos direitos dos animais. Milhares de cães e gatos saudáveis continuavam a ser mortos numa tentativa vã de controlo da sobrepopulação animal.

Contra essas situações insurgiram-se inúmeras pessoas que cada vez mais revelam o seu descontentamento relativamente às políticas exercidas nos canis e perante a manifesta despreocupação e afastamento dos decisores políticos sobre esta matéria.

O paradigma da nossa sociedade mudou, e com esta mudança aumentou a pressão para que fossem encontradas novas formas de lidar com estes animais, proibindo o recurso ao abate compulsivo.

Com alguma lentidão, foram-se construindo centros de recolha condignos para os animais vítimas de abandono e maus tratos. Foram adotadas políticas para a sensibilização à adoção, para a punição do abandono, para a esterilização de animais e ainda para apoiar famílias carenciadas, para que possam ter um animal de companhia.

A Lei 27/2016, de 23 de agosto, que “aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população” foi um passo bastante positivo para a modernização dos serviços municipais de veterinária. Esta legislação traduziu-se num enorme avanço na forma como se lida com estes animais.

Definitivamente, em pleno século XXI, os direitos dos animais deixaram de ser secundarizados no debate político. Deixa-se de falar em abate, passando-se a priorizar as alternativas existentes.

Nos Açores, o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que regula as medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes, reconheceu que os animais errantes são um problema de saúde pública e que a sua captura, manutenção e abate geram um gasto elevado para os cofres públicos. Mas também reconheceu que o abate não resolve a situação dos animais errantes e que cria um ciclo de mortes contínuas, não se revelando eficaz para o controlo populacional de animais errantes.

No entanto, e ao contrário do que acontece no restante território nacional, nos Açores foi criada uma moratória de 6 anos que permite que o abate de animais saudáveis continue a ser efetuado como medida de controlo populacional.

O Bloco de Esquerda sempre se bateu para que fossem realizadas campanhas de sensibilização para promover a adoção de animais, e campanhas de esterilização, tendo uma iniciativa aprovada nesta casa (Resolução n.º 1/2018/A, de 11 de janeiro) ajudado as dezenas de associações na nossa região a pagar alimentação, despesas veterinárias, e a colocação de chips e esterilizações.

As verbas nos Orçamentos da Região para este fim duplicaram. Bem sabemos – porque conhecemos o trabalho das associações de perto – que as verbas nem sempre foram as necessárias e que as associações continuaram e continuam a deparar-se com imensas dificuldades.

Em 2018, o BE trouxe a esta câmara uma proposta para terminar com o abate de animais saudáveis.

A proposta, que foi chumbada, recebeu o voto favorável apenas do Bloco de Esquerda, mas isso não nos fez desistir. Aqui, e através do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República, acompanhamos os trabalhos que os municípios desenvolveram nesta matéria.

Reconhecemos que foram implementadas novas formas de lidar com a sobrepopulação de animais, proibindo o recurso injustificado e indiscriminado ao abate, nomeadamente ao abate compulsivo como forma de controlo de populações animais. Como alternativa ao abate foram implementadas medidas que passam pela esterilização e pela adoção consciente de animais de companhia existentes em centros de recolha, como sejam os canis e gatis.

Os municípios, pelas competências e atribuições que já lhes são conferidas pela atual legislação, têm um papel central nesta matéria e foram também promotores de mais um passo importante no sentido da defesa dos direitos dos animais no nosso país, ao recusar o exercício de violência sobre os animais existentes nos centros de recolha, assim como garantindo boas práticas de recolha e boas condições de alojamento, a que se deve juntar o fim da prática do abate de animais de forma indiscriminada.

As campanhas de esterilização e a prática de uma política ativa de sensibilização para a adoção e para o não abandono substituíram práticas de abate que transformaram alguns centros de recolha em verdadeiros ‘canis de morte’.

E aproveito para saudar as muitas pessoas que todos os dias disponibilizam o seu tempo, a sua saúde emocional, e as suas poupanças para o resgate, tratamento, alimentação, carinho e adoção. Sem o contributo destas pessoas seria impossível ouvir o que foi dito pela Sra. Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Cristina Calisto – que, em audição presencial, nos garantiu que num prazo de 4 meses a região está apta a colocar um ponto final no abate de animais saudáveis.

O Bloco não está numa corrida para ver quem chega mais cedo. Ao contrário, o Bloco de Esquerda está aqui, hoje, com a certeza de que temos, nesta Assembleia, a oportunidade de dar a esta questão um desfecho diferente, pois

também na forma como tratamos os animais mostramos a sociedade que somos e a que queremos.

Da mesma forma que não encaramos o fim do abate de animais saudáveis como uma corrida partidária, também não pretendemos culpar nada nem ninguém nos anos que se passaram. Pretendemos, sim, ter presente aquilo que foi feito, o que conseguimos e o que falta fazer.

Crescemos com a célebre frase d' *O Príncipezinho*, de Antoine de Saint-Exupéry, a acompanhar-nos: “Tu tornas-te eternamente responsável por aquilo que cativas”. No entanto, lembramo-nos muito poucas vezes deste mantra, que nos devia acompanhar também na relação que estabelecemos com os animais e o mundo natural.

Neste momento, o mínimo que lhes devemos é a possibilidade de uma existência condigna e livre de sofrimento, sendo para isso fundamental investimento e políticas públicas adequadas e, no nosso caso em particular, o fim do abate de animais saudáveis em Centros de Recolha Oficiais, canis municipais e intermunicipais.

Disse.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições?

Sr. Deputado José Contente tem a palavra.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós, Grupo Parlamentar do PS, queremos inicialmente dizer, que estamos a tentar melhorar o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho,

que em boa hora foi a primeira abordagem legislativa importante para a questão do bem-estar e da saúde dos animais.

É verdade que ao longo deste tempo houve, conforme aliás foi patenteado na audição da Sra. Presidente da Assembleia da Associação de Municípios dos Açores, uma evolução ao nível das autarquias, no aumento de centro de recolha oficiais, que houve também uma aproximação do maior número de técnicos qualificados que ajudaram as autarquias, nomeadamente ao nível de veterinários, e houve também até uma coisa interessante em algumas autarquias na Ilha de São Miguel, de parcerias entre autarquias que de algum modo acabaram por rentabilizar e dar maior eficácia a esta questão e a esta abordagem. Também é verdade que é conhecido que o Governo anterior percebeu que esta estratégia que tinha sido montada e que tinha tido consequências nos Açores, teve resultados, nomeadamente no aumento de esterilizações e das vacinações, nas desparasitações, e também na diminuição do abate de animais, porque a eutanásia, como nós sabemos, de vez em quando existe quando os animais estão doentes e é mais humano, sob o ponto de vista desta filosofia de proteção dos animais, eles seguirem para o abate do que continuarem em sofrimento.

Mas também o Governo anterior teve um trabalho importante ao nível da criação de medidas de apoio às associações dos animais que têm sido parceiras neste processo e também apoiou as autarquias ao nível dos CROs. Aliás, deve dizer-se que entre a legislatura de 2012/2016 e 2016/2020 houve um aumento do investimento de 50 para 200 mil euros.

Na própria Comissão, o Sr. Secretário da tutela, o da Agricultura, disse, e bem, respondendo a uma questão, que em 2017 foram abatidos 1865 animais; em 2018, 758; em 2019, 401 e em 2020, 189.

Isto significa que há aqui uma melhoria nesta problemática que de algum modo deve continuar a merecer a nossa atenção.

Sob o ponto de vista global, quer um, quer outro diploma, tem, ao fim e ao cabo o mesmo espírito e a mesma intenção. Poderia ter havido uma proposta

conjunta, não há. Nós não entendemos que isso seja nenhuma “luta de galos” (em termos políticos claro), ou de alguma situação que configure competição indevida, porque cada partido tem a sua legitimidade para apresentar as propostas separadamente.

Há aqui, parece-nos para já, uma ligeira diferença em termos de quando é que esse abate terminará, se serão em 2 meses ou 4, perante aquilo que também foi dito pela Associação de Municípios.

De resto, o que nós temos a dizer é que, de acordo com a Presidente de Associação de Municípios, os municípios, de uma maneira geral, estão em vias, ou já têm condições, para poder cumprir os objetivos que hoje aqui estão sendo discutidos.

Sob o ponto de vista da especialidade pode haver algumas situações que merecem algum refinamento da nossa parte. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que sim. Fez uma proposta de alteração ao diploma, mas, na altura da especialidade, essa matéria será aqui debatida. Portanto, reservamos essa segunda discussão para esse período.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Continuam abertas as inscrições.

Sr. Deputado Carlos Ferreira tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O bem-estar animal conquistou, de facto, um espaço próprio no contexto mais abrangente do bem-estar social que todos procuramos promover e atingir a nossa sociedade.

A proibição do abate de animais de companhia, de animais errantes, como ferramenta e controlo populacional, é efetivamente um objetivo coletivo.

Em 2016, este Parlamento estabeleceu um prazo de 6 anos para que na Região fossem criadas as condições necessárias para o atingir.

Cumpridas que foram as diligências em Comissão Parlamentar relativamente a estas duas iniciativas – que são de registar, o Grupo Parlamentar do PSD gostaria de enaltecer, em primeiro lugar, o facto de estarmos novamente a discutir o bem-estar animal na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relembrando que já na anterior legislatura tinha havido uma iniciativa desta natureza que não foi aprovada porque efetivamente não estavam criadas as condições para o efeito – quer a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, quer o Governo Regional dos Açores, afirmaram que estamos neste momento em condições de antecipar a entrada em vigor desta medida.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PSD-Açores gostaria de transmitir aqui que se orgulha de contribuir hoje, aqui, no Parlamento dos Açores, para a antecipação da entrada em vigor da proibição do abate de animais de companhia e animais errantes na Região como medida de controlo populacional.

Como foi referido anteriormente, há aqui algumas propostas de alteração, uma das quais acabou de entrar por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que serão também naturalmente analisadas, mas gostaríamos de salientar, em primeira instância, o que consideramos ser um avanço civilizacional na nossa Região com a aprovação que pensamos que estaremos em condições de garantir hoje, aqui no Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do CDS-PP e do PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Sr. Deputado Rui Martins faz favor.

(*) Deputado Rui Martins (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do executivo:

As propostas de alteração do DLR 12/2016/A, que estabelece a proibição de abate de animais errantes na RAA, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos, que tanto PAN e BE aqui nos apresentam, visam, no fundo, acabar com a moratória que remetia para 2022 o fim do abate de animais saudáveis na Região, com o propósito de controlar as populações.

Assim sendo e como ficou claro nas audições em comissão que antecederam, no fundo, a subida a plenário destas iniciativas, os municípios açorianos estão neste momento em condições de implementar as medidas propostas, ou pelo menos foi o que nos foi veiculado. Por considerarmos que é neste momento um dado adquirido, a possibilidade de conformar a lei com o esforço realizado pelos diversos municípios e pelas parcerias que têm com associações de defesa e proteção de animais, isto abre a possibilidade de revogar a moratória.

Atendendo ao facto de que já entraram propostas de alteração – e, no fundo, em Comissão, o CDS também se posicionou por forma a poder fazer mais algumas alterações – consideramos que eventualmente não ficará fechado este assunto e que poderemos aprofundar também mais um ou outro pormenor.

De qualquer das formas aquilo que está em causa é efetivamente este marco histórico de acabarmos na Região com o fim do abate de animais saudáveis e por isso obviamente vamos viabilizar e vamos acompanhar esta proposta de alteração trazida aqui pelo PAN.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Nuno Barata faz favor.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É sempre bom registar que é possível fazer uma alteração a um Decreto Legislativo Regional porque alguém cumpriu mais rápido do que aquilo que era suposto a função de um Decreto Legislativo anterior.

Portanto, da nossa parte, é com muito agrado que registamos essa novidade na nossa Região, porque costuma ser ao contrário: legisla-se, depois não se consegue cumprir, não se consegue atingir as metas e volta-se a legislar para dar mais prerrogativas.

Neste caso, pela primeira vez, estamos (pelo menos que eu me lembro, podem ter acontecidas outras) a antecipar, em quase 2 anos, o prazo que tínhamos dado a nós próprios para sermos um bocadinho mais civilizados. Portanto, a Iniciativa Liberal vai associar-se a essa iniciativa do Partido Pessoas-Animais-Natureza, como não podia deixar de ser, que mais não fosse por essa razão.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Paulo Estêvão faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós votámos inicialmente esta legislação, que continha ainda uma moratória, até 2022, e na altura preocupámo-nos logo (tive oportunidade de elaborar vários requerimentos) em saber de que forma é que a Região se estava a adaptar para dar a resposta correta e cumprir os prazos.

No início existiram atrasos, mas a verdade é que nos últimos anos as nossas autarquias têm vindo a adaptar-se, têm vindo a implementar o processo de esterilização, de alteração também do ponto de vista das instalações e, portanto, a preparar-se para a aplicação desta medida.

Como disse o Sr. Deputado Nuno Barata é sempre de saudar quando se consegue antecipar a concretização das medidas. Portanto, nesse sentido, da nossa parte, e sem apresentar mais argumentos do que aqueles que foram apresentados pelo Sr. Deputado Nuno Barata, nós também nos associamos à iniciativa do PAN e vamos votar favoravelmente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Faz favor, Sr. Secretário.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (António Ventura): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. Secretárias e Secretários:

Os animais de companhia e os animais errantes são, para o Governo dos Açores, um tema e atenção política no âmbito do bem-estar animal, aliás, as sociedades modernas exigem um sentido de orientação, um sentido estratégico e um sentido político, de facto, aos animais de companhia e aos animais errantes.

Para o Governo dos Açores, o bem-estar animal é, acima de tudo, um tema de segurança e de saúde pública, de projeção da Região e um tema de cidadania.

As propostas, quer do PAN, quer do Bloco de Esquerda, e que agora o PS também apresentou, e muito bem, dizem respeito (mas especialmente as propostas do PAN e do Bloco de Esquerda) à antecipação do fim da eutanásia previsto para outubro de 2022.

O Governo dos Açores não tem nada a opor desde que, de facto, as Câmaras Municipais assim possam efetuar este fim da eutanásia. Nós temos os serviços competentes para assegurar, no âmbito da antecipação, este mesmo fim.

No entanto, a secretaria está a rever a legislação em vigor, o Decreto Legislativo em causa, para propor a esta Casa uma revisão profunda deste mesmo decreto de

modo a que ele fique mais ajustado às necessidades e preocupações da sociedade atual. Desde logo, tornar mais perceptível alguns artigos e conceitos como seja a própria definição de animal errante, que está desajustada.

Desde logo, também é necessário criar uma base de dados de registo de animais de companhia e errantes, que não existe, e saber quem são os responsáveis e identificar estes mesmos responsáveis para esta base, no âmbito da responsabilidade de todos os atores que estão a intervir neste mesmo tema.

A necessidade de utilização de boas práticas éticas, deontológicas sobre os métodos de abate mais adequados;

A necessidade de melhor assegurar a segurança da saúde pública;

A obrigação de divulgar os animais disponíveis para adoção;

E a necessidade de campanhas de identificação e registo animal.

É isto que está em curso. Todavia, o que está aqui hoje em debate nós não temos nada a opor. Antecipa-se a essa revisão (e julgamos nesse mesmo sentido, sem termos decisão de voto na matéria, no âmbito do Governo dos Açores), boas propostas e a câmara tem de escolher qual é que é a melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Carlos Furtado, faz favor.

(*) **Deputado Carlos Furtado (CH):** Muito obrigado, Sr. Presidente,

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs.

Membros do Governo:

O Chega não podia deixar de se associar também aqui a esse momento de elevação civilizacional.

Os partidos que apresentaram essa proposta obviamente que apresentaram com a melhor das intenções. Nós não participámos dessa proposta, mas estamos com todos os partidos que, no fundo, acarinharam esse momento importante para a vida animal dos Açores.

Queria também deixar uma mensagem de apreço e de reconhecimento, como já foi aqui dito por outros parlamentares, relativamente à responsabilidade e ao ato de responsabilidade por parte dos municípios desta Região que pela sua atividade, em tempo, conseguiram que hoje se consiga aprovar aqui nesta Casa medidas que, no fundo, serão eles que têm de pôr em prática.

O que é certo é que os municípios com os seus reduzidos recursos, com as suas fracas capacidades muitas vezes em inúmeras áreas, conseguiram que hoje se possa aprovar nesta Casa algo extraordinário que vem (como é que eu hei de dizer?) colmatar aquilo que era uma falha na Região dos Açores.

Portanto, congratulamo-nos com isso tudo, congratulamo-nos precisamente como eu disse com o bom trabalho feito pelos municípios da nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Parecendo não haver vamos passar à votação.

Vamos votar as duas propostas na generalidade. Começo naturalmente por colocar à votação o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII – “Assegura a entrada em vigor imediata da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores – (primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho)”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN, foi aprovado por unanimidade, na sua generalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Vamos agora passar à votação na generalidade do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Deputada Alexandra Manes (BE): Quem vos viu e quem vos vê!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para o anúncio da votação.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, foi aprovado, na generalidade, com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CH, 2 votos a favor do BE, 21 votos contra do PSD, 3 votos contra do CDS-PP, 2 votos contra do PPM, 1 voto contra da IL e 1 voto contra do PAN.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Neves (PAN): Sr. Presidente, informo que vou apresentar uma declaração de voto por escrito à Mesa.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Ambos os Projetos de Decreto Legislativo Regional foram aprovados. Diz o nosso Regimento que “sendo aprovados na generalidade vários projetos ou propostas de decreto legislativo regional com o mesmo objeto a Assembleia

delibera imediatamente sobre aquele que serve de base ao debate e votação na especialidade”.

Ou seja, nós vamos proceder a uma votação imediata em que a Assembleia tem de deliberar qual destes Projetos de Decreto Legislativo Regional segue para o debate na especialidade.

Vamos começar por fazer essa votação em relação ao primeiro Projeto que entrou.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam que a iniciativa do PAN seja aquela que vai seguir para o debate na especialidade, façam o favor de se manter como estão.

A Sra. e o Sr. Deputado que votam contra façam o favor de se sentar.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

A proposta apresentada para que o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN siga para votação na generalidade foi aprovada com 55 votos a favor e 2 votos contra: 25 votos a favor do PS, 21 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS, 2 votos a favor do CH, 2 votos a favor do PPM, 1 voto a favor do IL, 1 voto a favor do PAN e 2 votos contra do BE.

Presidente: O Parlamento decidiu que passa para a especialidade o Projeto de Decreto Legislativo Regional 1/XII, e é sobre ele que vai incidir agora o nosso debate e votação na especialidade.

Pergunto se há inscrições para o debate na especialidade?

Sr. Deputado José Contente tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende fazer uma proposta de alteração a este diploma por diversas razões, nomeadamente aquelas que estão vertidas no parecer quer da AFAMA, quer também da ordem do veterinários e

que, concretamente em relação ao artigo 6.º, permite melhorar o diploma no sentido de aumentar o bem-estar animal e permite também que não se incorram, em algumas situações e alguns dispositivos até do Código Penal, quando poderia haver abandono de animais, nomeadamente os canídeos. Nisso, aliás, o parecer da Ordem dos Veterinários é muito claro nessa matéria.

Por outro lado, também nos parece que o anterior diploma, e à data isso era visto como um modo de identificação dos animais, tinha algumas práticas que também não nos parece que devam constituir neste momento a continuação desse tipo de identificação como o corte de orelhas nos gatos para identificá-los, e isso significa que hoje em dia, como toda a gente sabe, já há registos por microchip nos animais que substituíram essa prática que na altura não era comum por não haver esse tipo de controlo feito tanto pelos veterinários, como pelas clínicas veterinárias e bem assim também pelos Centros de Recolha Oficial.

Portanto, trata-se tão só de alterar o artigo 6.º para que se expurgue a devolução dos animais à sua origem, nomeadamente os canídeos, que isso constituiria um problema, como nós conhecemos na opinião pública, que eram as matilhas que poderiam ser formadas como ataque a animais, nomeadamente ao gado das pastagens.

Mas, por outro lado, também, em relação a situações que têm a ver mais com a devolução, ainda que isso esteja previsto nos programas de captura, esterilização e devolução, os famosos CED, no caso dos gatos, nós pensamos que tem de haver algum cuidado nesse tipo de ação, porque, como se sabe, os gatos, depois de estarem um certo tempo, quase em adoção, depois de terem sido capturados para a esterilização, quando são devolvidos em situação para o meio silvático, nem sempre reconhecem esse meio porque já estavam mais adaptados e familiarizados com o bem-estar e o tratamento das pessoas.

Portanto, há aqui também uma preocupação de aumentar este grau de humanização à questão da devolução desses gatos.

Por outro lado, sabe-se também que os gatos postos de qualquer maneira e sem critério, só em termos de devolução, ao meio, podem atacar cagarros, por exemplo. É uma coisa que acontece em algumas situações.

Ou seja, a nossa preocupação, fundamentalmente (fundamentalmente!) na questão da modificação do artigo 6.º, ou de retirar esta questão pela sua devolução dos animais ao seu local de origem, retirar e expurgar o artigo 6.º desta questão, é fundamentalmente para impedir que haja a possibilidade, de acordo com a lei, de devolvermos os cães, os canídeos, ao meio que poderia condicionar a formação de matilhas e o ataque ao gado vivo.

É tão só esta questão como também expurgar do artigo 6.º, n.º 2, a questão do corte nas orelhas dos gatos para identificá-los, uma vez que, como disse há pouco, os microchips são de algum modo um método muito mais racional e um controlo muito melhor, quer para os Centros de Recolha Oficial (para os CROs,), quer também para aquilo que já se passa nas autarquias e também nas clínicas veterinárias. Felizmente quase todas as autarquias já têm veterinários, de Santa Maria ao Corvo, quase todas, senão todas, e esta alteração que nós propomos vem sanar esta questão.

É esta a intenção da nossa proposta de alteração, é a este o texto que nos parece que neste momento, de acordo também com aquilo que tanto a AFAMA como a Ordem dos Veterinários prevê, melhoraria nesta fase esta questão.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Pedro Neves tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Isto tem a ver obviamente com a alteração da parte do PS. Tendo em conta a iniciativa do PAN que eliminou o n.º 4 do artigo posterior a este que está a ser alterado, no qual fica eliminada a prática da Câmara Municipal de, se não

conseguir adotar durante 125 dias tem de devolver ao local de origem, isso fica eliminado. Isto que o PS pretende, que já está versado obviamente como RED, neste caso o CED, que é a Captura, Esterilização e Devolução, aí fica com a limitação que nós poderemos fazer e aquilo que já é feito nos Açores com todas as câmaras municipais. É o que acontece no Faial, nesta ilha, obviamente também em São Jorge, na Terceira e também em São Miguel. Isso ficava bastante limitativo para aquilo que poderá ser o futuro e não o contrário. Voltamos a retroceder novamente sobre isto.

Havia um problema, sem dúvida, sobre os 120 dias das câmaras municipais, o que iria esbater de frente com a lei em termos criminais, sem dúvida, agora isto não, porque isto é a exceção, e estamos a falar da captura, esterilização e devolução, que tem de haver nas colónias dos gatos e não podemos fazer essa divisão. Se nós formos a ver a lei que existe no Continente, tanto na parte criminal como a de 2017, não têm exceção para as matilhas, coisa que nós nem sequer estamos a pedir.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado José Contente, tem a palavra.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É pouco para clarificar a nossa posição em matéria desta proposta de alteração, porque enquanto o PAN, no artigo 2.º, fala numa nova redação para os artigos 9.º e 16.º, a proposta de alteração do Partido Socialista vale também para o artigo 6.º e para o 16.º, porque naturalmente com esta proposta de alteração as outras ficam condicionadas com aquilo que aqui está escrito.

De resto, mais uma vez reafirmo, que a proposta de alteração do Partido Socialista é aquela que garante, face à lei atual, que se impeça a libertação dos canídeos, porque ao fim e ao cabo, como se vê no Decreto Legislativo Regional, o artigo 6.º é que permite isso.

Portanto, a proposta do PAN não inviabiliza em nenhum artigo esta possibilidade. Nós entendemos que, de facto, esta é uma proposta equilibrada, porque permite melhorar o diploma original e permite sobretudo já dar resposta em matéria de fugir à questão do abandono dos animais que está prevista e sancionada no Código Penal, e que de algum modo também tem um efeito prático no ataque de matilha de cães que só poderiam ser lançados de acordo com a legislação anterior.

Portanto, não nos parece que isto fique sanado de outra maneira, a não ser com expurgar do artigo 6.º essa parte que diz que é possível libertar os animais errantes sem especificar junto de situações que seriam problemáticas e que nós conhecemos e que os lavradores se queixam e que há muitas reportagens.

Isso parece-nos equilibrado, sensato e melhora o articulado do diploma original.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Contente:

No artigo 6.º, o que nós temos aqui tem a ver com as associações zoófilas e não das câmaras municipais. O das câmaras municipais já eliminámos com a iniciativa que o PAN tinha relativamente ao artigo... (peço imensa desculpa, mas não consigo precisar), mas era o n.º 4, do qual nós retirávamos 120 dias para o local de origem.

Aquilo que nós temos no artigo 6.º não tem a ver com as câmaras municipais e não conheço uma única associação nos Açores que devolva animais, neste caso, canídeos para a origem. É tudo feito apenas para gatos.

As matilhas existentes nos Açores não têm a ver com as associações, nem com as câmaras municipais, porque as próprias câmaras municipais não devolvem. Eu não conheço nenhuma que o faça.

O que acontece é obviamente o indivíduo comum, o cidadão comum, que nós não sabemos, obviamente faz o abandono, e depois 2 cães juntam-se, 3 cães, 4 (ok), temos uma matilha e começamos a ter um problema.

Ao retirar este artigo 6.º, nós estaríamos a limitar completamente também a atividade das próprias associações e nós não pretendemos isso, por isso é que nós, pelo menos o PAN, a Representação Parlamentar do PAN, não aceita esta alteração relativamente ao artigo 6.º.

Achamos que não tem completamente lógica. Tinha lógica obviamente se fosse as câmaras municipais e nós tentámos, fizemos essa eliminação porque não tinha qualquer lógica da câmara municipal devolver 120 dias após, se não houvesse adoção. Isso é que não tem lógica nenhuma. Nós eliminámos e nunca defendemos isso.

Agora o artigo 6.º, Sr. Deputado, nós não conseguimos acompanhar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Contente.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta alteração obviamente não está a acusar as associações de fazerem isso. O facto é que lei permite.

A questão é essa. Não é uma questão de nós estarmos a acusar qualquer associação de pegar em animais e libertá-los, mas com esta leitura que aqui está e com este artigo do diploma atual, que é disso que se trata, nós estamos a permitir às associações zoófilas, legalmente reconhecidas, que quando não é possível o tratamento médico e veterinário, a esterilização e encaminhamento para a adoção que eles sejam libertados no seu local de origem. Isto é o que a lei atual diz.

O que nós estamos a expurgar é esta última parte do diploma para que ninguém possa ter nenhum respaldo sob o ponto de vista do que está estatuído na lei e que

possa fazer isso. Nós não estamos a acusar ninguém, nem a dizer que elas fazem isso. Estamos a dizer é que isso, de facto, não pode ser.

Em teoria isso pode ser feito. Se isso for expurgado já não pode ser feito.

Também estamos a dizer neste artigo, como disse há pouco, que deixa de ser prática possível identificar os felídeos por um corte superior na orelha esquerda e os canídeos através da colocação de uma coleira empregue para o efeito. Isto não são, neste momento (parece-nos), nenhuma práticas que tenham a ver com o bem-estar e saúde animal.

Portanto, se nós vamos pensar que os microchips são piores para identificar os animais que uma coleira e um corte na orelha dos gatos, quer dizer, quer dizer penso que é um pouco ao contrário e ao arrepio de defender o bem-estar a saúde animal. É tão somente disso de que se trata.

A intenção desta proposta foi para expurgar a possibilidade disto acontecer...

Deputado João Vasco Costa (PS): Muito bem!

O Orador: ... e não para maltratar ou desconfiar, ou até ter qualquer alguma acrimónia ou algum sentimento, como é óbvio, contra aqueles que todos os dias já tratam, como nós sabemos, com humanidade, que são as associações zoófilas dos animais.

É tão somente disso que se trata.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes. Faz favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Alexandra Manes (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Devo confessar que é com alegria que eu vejo finalmente esta câmara unida em torno da causa animal.

Se o meu propósito não fosse realmente o bem-estar animal eu confesso que estaria com o meu ego um bocadinho em baixo. Mas aquilo que me move é

realmente o fim do abate dos animais aqui e para mim a vitória será realmente essa. O objetivo que eu tenho é mesmo esse: que acabe.

Não é um clube partidário, nem ver quem chegou primeiro, nem fazer negócios. É realmente o fim do abate dos animais.

Vejo aqui uma mudança e um avanço civilizacional naquilo que ainda há dois anos o Sr. Deputado Paulo Estêvão gritava aqui nesta Casa, no dia 12 de dezembro de 2019, relativamente ao PAN.

É preciso ver que, por exemplo, um partido como o PAN o que defende, e acho que muita gente à volta do PAN não percebe disso,...

Presidente: Sra. Deputada Alexandra Manes...

A Oradora: ... é a extinção dos animais domésticos pura e simplesmente.

Presidente: Sra. Deputada...

A Oradora: Sr. Deputado Paulo Estêvão, ainda bem que o senhor conseguiu evoluir...

Presidente: Sra. Deputada Alexandra Manes...

A Oradora: ... e perceber que os animais...

Presidente: Sra. Deputada Alexandra Manes...

A Oradora: ... fazem parte da nossa vida.

Presidente: Sra. Deputada Alexandra Manes...

A Oradora: Sr. Presidente...

Presidente: Nós estamos no âmbito do debate na especialidade.

A Oradora: Peço desculpa! É a minha inexperiência ainda! Peço desculpa! Não retiro nada do que disse.

(Risos da Câmara)

Presidente: Sra. Deputada...

A Oradora: Sim senhor. Peço desculpa.

Presidente: Eu dardei-lhe a palavra para continuar no debate...

A Oradora: Sim, senhor. Já lhe pedi desculpa.

Presidente: ... para discutir as propostas na especialidade.

A Oradora: Sim, vou já discutir.

Presidente: Se a senhora persistir nessa linha...

A Oradora: Não vou persistir

Presidente: ... eu sou obrigado a retirar-lhe a palavra.

A Oradora: Sim senhor, Sr. Presidente.

Presidente: Temos de ser claros nisso.

A Oradora: Relativamente ao artigo 6.º e àquilo que o PS propõe, há aqui um pequeno desconhecimento, digo eu, talvez da realidade que se passa e eu, porque ando no campo há mais anos, não é que esteja mais próxima ou saiba mais, mas é por questão de explicar aqui uma coisa:

Quando se faz um corte na orelha de um animal é exatamente para identificar que aquele gato ou gata está esterilizada ou castrado. É uma forma que temos de reconhecer, porque os animais, os gatos são devolvidos às colónias.

Por que é que eles são devolvidos às colónias?

Por uma questão muito simples: porque gatos silvestres acabam por morrer quando são recolhidos e a intenção é devolver já esterilizados. Aquilo que o Bloco defendeu e defende há muitos anos é que as esterilizações devem ser feitas exatamente para impedir a sobrepopulação animal, porque o problema dos Açores nunca foi mais do que a falta de esterilização e a falta de políticas que conseguissem acabar com o abandono. O abandono sempre residiu nas ninhadas indesejadas. É por isso, Sr. Deputado José Contente.

Tem razão no que diz relativamente aos cães. A devolução tem de levar a problemas enormes e complicados.

Naquilo que é a devolução dos gatos, não, não há outra forma de os manter vivos senão fazendo a sua recolha, a sua esterilização e depois a sua devolução, aliás, que é praticada nestas ilhas todas por imensas associações e que até agora tem corrido bem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sempre a aprender!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado José Contente tem a palavra. Faz favor.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não quero eternizar esta questão, que o Grupo Parlamentar do PS já deixou clara a sua posição.

De qualquer modo o que nos parece é que essa prática de corte na orelha pode ser assumida até como uma mutilação,...

Deputado Pedro Neves (PAN): Por favor!

O Orador: ... se alguém quisesse ir até aí, já que nós consideramos que estas coisas são todas muito sensíveis.

Agora, há uma outra coisa que também é verdade e que a Sra. Deputada deve saber como pessoa experiente nessa ligação: é que muitas vezes a adoção desses animais não é facilitada exatamente por causa dessa mutilação e isso é uma coisa que acontece e é uma realidade que nós sabemos que acontece nas associações. Ou seja, há muito gente que não aceita para adoção já esse tipo de animais que estão mutilados. Isso faz parte da falta de concretização da adoção. Ou seja, o que nós estamos ao fim e ao cabo aqui a dizer é que nos parece que dentro da possibilidade das associações o caminho será cada vez mais para se caminhar para a adoção dos animais e menos para essas outras práticas. Isto é o entendimento global.

Mas também como lhe disse há pouco, expurgar o artigo 6.º destas duas situações parece-nos que traz mais vantagens do que os particularismos que nós conhecemos face a cada uma das situações, ainda que eu tenha percebido que o caso dos canídeos isso é pacífico, mas esta segunda parte merece alguma atenção, e mereceu-nos alguma atenção, porque efetivamente face aos chips que

já existem hoje em dia não nos parece que isso seria um modo mais adequado de identificação desses animais. É somente isso.

Fica a nossa posição mais aclarada, sem prejuízo do entendimento da câmara.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Contente, eu acredito na boa vontade do PS, obviamente, em fazer esta alteração e eu falo pelo meu partido, porque nós, pelo tamanho que temos, não conseguimos estar em todos os temas e quando temos alguma dificuldade ou obviamente alguma dúvida, até pedimos alguma ajuda da parte do PS, ou do PSD, ou do CDS, com alguns temas.

Só tinham que falar com o PAN ou com o Bloco de Esquerda relativamente a isto. Isto para nós é extremamente simples. Nós trabalhamos nisto há anos, juridicamente. Tanto com as mãos no barro, na terra, nós sabemos isso. Pelo menos aqui a Sra. Deputada Alexandra Manes sabe tão bem como eu e é tão animalista como eu, por isso é que achei estranho que o mês passado ela chumbou. Ela não anda a competir, mas anda a competir, por isso mesmo é que levou o chumbo da parte da PAN.

Não é uma mutilação da parte da orelha, é mesmo aquilo que todas as associações e todas as pessoas que estão a cuidar dentro das colónias, saibam à partida que está esterilizado, sabem à partida que está dentro da colónia e daí já não temos um problema de que um gato que não faça parte da colónia pode rebentar com a própria colónia, se isso for um macho alfa que dê cabo de uma colónia talvez de 15 gatos. Por isso é que existe já essas regras. Não é uma mutilação, é um cortezinho muito pequenino. Uma pessoa com alguma experiência já consegue ver. Talvez uma pessoa que não esteja habituado não consegue ver essa diferença e é por isso que nós achamos à partida que o Bloco de Esquerda nesse aspeto não é animalista, simplesmente quer a bandeira.

Tirando obviamente a Sra. Deputada Manes, que eu estou extremamente descontente de ter votado contra o mês passado, também podia ter apresentado uma urgência, apresentar juntamente com o PAN, para que conseguíssemos o mesmo projeto na mesma altura.

Não o fez e chumbou. Por isso é que levou chumbo da parte do PAN.

Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes.

Deputado Pedro Neves (PAN): Para falar na votação da especialidade!

(*) Deputada Alexandra Manes (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito rápida, porque não quero prolongar isto e porque não quero ser mandada calar mais vez nenhuma, até porque o Deputado Pedro Neves explicou devidamente o corte que está a ser falsamente identificado como (como é que foi mesmo?) mutilação.

Uma mutilação era aquilo que se fazia no rabo e nas orelhas dos cães há uns anos atrás e que infelizmente ainda persiste nalguns lugares.

Sr. Deputado Pedro Neves, eu gostaria e lhe responder àquilo que disse.

Eu só votei contra a sua urgência, primeiro porque achei muito estranho que o tivesse feito; segundo, porque quem está por dentro do assunto sabe bem das condições que existem e, terceiro, porque tínhamos a palavra final...

Deputado Pedro Neves (PAN): Muito depois!

A Oradora: ... da Sra. Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Pedro Neves (PAN): Foi depois! Foi depois!

A Oradora: Precisávamos da palavra dela que (aliás está transcrita e o senhor pode ler) falou em quatro meses.

Deputado Pedro Neves (PAN): Depois da vossa proposta! Cronologicamente não foi assim!

A Oradora: Nós tínhamos inicialmente colocado seis meses na nossa primeira proposta...

Deputado Pedro Neves (PAN): Você queria seis, depois passou para quatro, amanhã se calhar passa para um!

A Oradora: ... e acabámos por alterá-la depois da Sra. Presidente da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, aquela pessoa que representou os municípios em audição, nos ter dito que o prazo necessário era de quatro meses.

A mim causa-me alguma impressão ver o Sr. Deputado Neves que primeiro entrega o Projeto, faz aprovar diligências, depois apresenta uma urgência, depois a urgência é chumbada. Naquela confusão toda chega aqui e já acha que é dois meses.

Mas afinal, Sr. Deputado, como é?

A minha pergunta é essa.

Eu não estou aqui... Sr. Pedro Neves, eu não estou aqui numa corrida. O que eu vi e o que se viu hoje aqui não foi mais do que uma bandeira política.

Eu não estou numa corrida.

Eu quero realmente o bem-estar animal e há mais de 30 anos que ando nisso, nessa luta pelo bem-estar animal...

Deputado Pedro Neves (PAN): Por isso aqui estamos!

A Oradora: ... e a mim dá-me muito prazer ver essas pessoas todas unidas em torno do mesmo projeto. Vão por questões partidárias...

Deputado Pedro Neves (PAN): Não trabalhámos juntos!

A Oradora: Sr. Deputado, desculpe. Não foi eu que cheguei a uma Comissão e disse “ainda bem que eu fui eleito, porque é que sei fazer... Tudo o que está até agora, está mal feito”

Deputado Pedro Neves (PAN): Não disse nada disso!

A Oradora: Disse, disse numa outra comissão.

Deputado Pedro Neves (PAN): Não disse nada disso!

A Oradora: Isso revela bem o que é que o traz aqui.

Presidente: Sra. Deputada...

A Oradora: Mais uma vez agradeço a vossa sensibilidade perante o bem-estar animal.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições para o debate na especialidade?

(Pausa)

Parecendo não haver vamos passar ao debate na especialidade.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sr. Presidente, gostaria de solicitar um intervalo regimental de 30 minutos, uma vez que há uma proposta de alteração do Bloco de Esquerda que já deu entrada, mas ainda não foi distribuída, para que as Sras. e os Srs. Deputados tenham tempo de efetivamente analisar a proposta.

Presidente: Sr. Deputado, relativamente à proposta de alteração ela deu entrada até ao final do debate na generalidade.

O Orador: Sim, sim. Deu entrada até ao final do debate na generalidade.

Presidente: É regimental. Está concedido. Regressamos às 17h00.

Eram 16 horas e 27 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 16 horas e 03 minutos.

Pergunto se há mais inscrições para o debate na especialidade?

Espero que já tenham recebido a proposta de alteração do Bloco de Esquerda.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação na especialidade.

Começo por colocar à votação o artigo 1.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão?

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

O artigo 2.º da proposta foi alvo de propostas de alteração do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda.

Começo pela primeira proposta de alteração do Partido Socialista ao n.º 2 do artigo 6.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão?

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Secretário para o anúncio da votação.

Secretário: A proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 6.º foi reprovada com 32 votos contra e 24 votos a favor: 24 votos a favor do PS, 21 votos contra do PSD, 3 votos contra do CDS-PP, 2 votos contra do CH, 2 votos contra do BE, 2 votos contra do PPM, 1 voto contra da IL e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

Coloco agora a votação a proposta de alteração do Partido Socialista à alínea m), do n.º 2 do artigo 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão?

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Secretário para o anúncio da votação.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi reprovada com 30 votos contra e 27 votos a favor: 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 21

votos contra do PSD, 3 votos contra do CDS-PP, 2 votos contra do CH, 2 votos contra do PPM, 1 voto contra da IL e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Pergunto à câmara se posso colocar em simultâneo, à votação, as propostas de alteração ao artigo 9.º do Partido Socialista, aos n.ºs 2 e 4?

Não havendo oposição vamos então votar as propostas de alteração do Partido Socialista ao artigo 9.º, que revoga o n.º 2 e o n.º 4.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão?

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Secretário para o anúncio da votação.

Secretário: A proposta de alteração em votação foi reprovada com 32 votos contra e 25 votos a favor: 25 votos a favor do PS, 21 votos contra do PSD, 3 votos contra do CDS-PP, 2 votos contra do CH, 2 votos contra do BE, 2 votos contra do PPM, 1 voto contra da IL e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao n.º 4 do artigo 9.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam a favor permaneçam sentados.

Sr. Secretário faça favor.

Secretário: A proposta de alteração em votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de aditamento do Bloco de Esquerda, que adita o n.º 5 ao artigo 9.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: A proposta de alteração em votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta do diploma original ao n.º 2 do artigo 16.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: A proposta de alteração em votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 2.º com as propostas de alteração entretanto aprovadas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo 2.º com as propostas de alteração aprovada foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 3.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: A iniciativa, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM, BE, CH, IL e PAN)

Presidente: Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos com o ponto 3 da Agenda.

Sr. Deputado Paulo Estêvão,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Para uma declaração de voto.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado, para uma declaração de voto. Tem de ser mais cedo.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, começo por lhe dizer que penso que levantei a mão antes de V. Exa. fazer referência à mudança do ponto da ordem de trabalho.

Presidente: Peço desculpa!

O Orador: Seja como for, eu gostava aqui de deixar três notas.

A primeira é que houve um momento no âmbito da votação na especialidade em que eu (confesse-vos!) confesse-vos que pensei apresentar também uma proposta de alteração, porque tendo em conta a forma como estava a ser interpelado pensei alterar para... Este diploma diz: “assegura a entrada em vigor imediata da proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores”, eu pensei colocar uma adenda a dizer *também de monárquicos*.

Eu considero que é importante valorizar quando temos uma opinião coincidente, e nesta matéria, da parte do PPM, nós temos histórico. Nós temos aqui um conjunto de requerimentos que fizemos logo após a aprovação desta moratória que agora termina, e pergunto nomeadamente “cumprimento das normas previstas no âmbito das medidas de controlo da população de animais e de companhia e errantes”.

E pergunto: “cópia dos programas de esterilização que estão a ser feitos”;

“Cópia dos relatórios referentes às ações de fiscalização”.

Pergunto tudo isto, volto a perguntar e volto a perguntar, ou seja, a minha preocupação foi que se criassem as condições para que o abate dos animais pudesse ocorrer de forma o mais rápido possível. Isso é importante e essa foi sempre a minha preocupação nesta matéria.

Ainda bem que estão reunidas essas condições com o apoio da parte das autarquias, com a boa vontade, com a iniciativa que elas próprias têm no sentido

de encurtar estes prazos, que valorizo muito, e também com o apoio do Governo Regional que colocou os meios à disposição para que isto fosse possível.

Em segundo lugar, também se falou aqui na questão das corridas, que isto não era uma corrida, que não valorizavam corridas. Eu também tive momentos em que não valorizei as corridas e este nome é verdadeiro, o que eu vou dizer, que é “o meu melhor amigo chama-se Vasco”.

Eu perdi as corridas todas com o Vasco, quando tinha 12 anos, 13 anos. Perdi sempre todas as corridas com ele. Mas há uma vez, há uma vez que ganhei essa corrida, porque a mãe chamou-o porque já estava atrasado para o jantar. Ele hesitou, ganhei! Nesse dia em que ganhei passei a valorizar as corridas, porque ganhei essa corrida.

Portanto, há muito gente que não valoriza as corridas quando não as ganha.

Em terceiro lugar, e para terminar, também gostava de dizer o seguinte:

Nesta matéria não terminou tudo. O que é necessário agora é que exista vontade política de conseguir que estas medidas sejam, de facto, concretizadas e que as melhores condições sejam concretizadas.

Se alguma coisa não estiver bem, se alguma coisa não estiver a correr bem, temos de ter a coragem de implementar as mudanças.

Portanto, o que é necessário agora é envolver todos os meios, as boas vontades para que tudo corra bem.

Srs. Deputados, da nossa parte é o que vamos fazer, como fizemos em relação à moratória.

Vamos ter a mesma atitude neste momento que é ter a segurança que a legislação se aplica e se aplica de forma correta e que as autarquias têm os meios para que isto possa ser feito e possa ser feito com total sucesso.

Era esta a referência que quero deixar e foi por isso, reunindo estas condições e com estes argumentos que votei favoravelmente esta iniciativa, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Peço desculpa, porque de facto o senhor tinha pedido a palavra e eu é que não tinha visto. Peço desculpa por isso. Sra. Deputada Alexandra Manes tem a palavra.

(*) **Deputada Alexandra Manes (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Os Açores são a única Região do país em que existe o abate de animais de companhia saudáveis como forma de controlo de população animal. Ainda é legalmente permitido.

Hoje é um dia especial, o dia em que finalmente há uma maioria no Parlamento dos Açores para acabar com esta prática desumana.

As tentativas anteriores do Bloco de Esquerda de acabar com o abate de animais acabaram por ser rejeitadas pela maioria dos deputados desta Casa, incluindo alguns que agora felizmente evoluíram na sua posição.

O passo que damos aqui hoje é fundamental para proteger a vida de muitos animais, mas há ainda um caminho a fazer na defesa dos direitos dos animais e no apoio a quem se dedica diariamente a esta causa.

O Bloco de Esquerda está pronto para percorrer este caminho e espera que também noutras questões do bem-estar animal a atual composição deste Parlamento permita avanços importantes.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD aprovou esta iniciativa por considerar que é efetivamente um avanço importante na área do bem-estar animal na nossa Região e orgulhamo-nos de estarmos em condições de antecipar efetivamente a

entrada em vigor da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes como instrumento ou como medida de controlo da população.

Por outro lado, a proposta que acompanhámos, apresentada pelo PAN, prevê também a eliminação da possibilidade de devolução dos animais ao seu local de origem, no caso de não ter sido garantida a adoção, que era para nós também uma medida importante porque sobretudo em relação aos canídeos tem sido apontado e foi novamente reiterado pela Ordem dos Médicos Veterinários, que é uma medida desaconselhada e que coloca efetivamente em risco pessoas e bens porque esses canídeos se reúnem em matilha e constituem um risco acrescido.

Para terminar, gostaríamos também de salientar que foi aqui referido pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural que o Governo vai apresentar, em breve, uma iniciativa mais abrangente para melhorar o modelo.

Cá estaremos de forma igualmente construtiva para discutir nesta Assembleia a melhoria do modelo e contribuir também para darmos mais um salto nesta área do bem-estar animal que, reiteramos, tem ganho um espaço próprio no campo do bem-estar social de forma mais abrangente e, portanto, também os partidos mais tradicionais têm acolhido no seu seio e nos seus programas essas preocupações. Portanto, cá estaremos para o fazer novamente.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Contente.

(*) **Deputado José Contente (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, desde a primeira hora, sabia que este era um processo construtivo, por isso é que apresentou uma data de 2022 para que se desse este passo e isso está plasmado no Decreto Legislativo Regional n.º 12, de 2016.

Ainda bem que, também como diz o Sr. Deputado Paulo Estêvão, por iniciativa do Governo do Partido Socialista foram apoiadas as câmaras municipais, nomeadamente nos Centros de Recolha Oficiais, foram apoiadas as associações também protetoras dos animais. Portanto, foram criadas as condições para que este processo se tivesse desenvolvido com maior rapidez. O investimento, aliás, faz parte dos sucessivos Planos a partir de 2017 e até duplicaram.

Mas o que interessa hoje aqui é que a Região aproxima-se também dos mais altos padrões civilizacionais e de cidadania, nesta vertente da saúde e bem-estar animal.

Nós apresentámos uma proposta que nos parece que ainda há de voltar a esta Casa, ainda com outro figurino, porque, de acordo como a lei está pode haver uma leitura abusiva da lei e pode lançar-se animais independentemente daquilo que nós tenhamos aqui como boas intenções. É isso que a lei diz, atualmente.

Portanto, provavelmente vai ter de haver uma revisitação desta lei, ainda que se possa fazer a diferença de estabelecimento entre os canídeos e os animais que tem a ver com os felídeos.

De qualquer modo, também é preciso dizer que essas práticas que estão previstas na legislação anterior estão a ficar obsoletas porque são os microchips que acabam por ser os processos mais modernos de identificação dos animais, quer de canídeos, quer de felídeos.

Portanto, esta matéria para nós não está fechada e parece-nos que isso provavelmente iria causar algumas dificuldades a algumas associações protetoras dos animais, nomeadamente quando fazem a libertação dos gatos. Isso também tem inconvenientes, portanto, não tem só vantagens.

Ainda que saibamos, essas associações não têm capacidade para neste momento ainda poderem resolver todas as recolhas que fazem através do processo de adoção e é por isso que há esse lançamento para zonas, ditas, selváticas.

Em suma, o que nós queremos assinalar neste momento é que a Assembleia Legislativa Regional mais uma vez com este bom-entendimento de avançarmos

naquilo que é objeto principal do diploma de terminarmos, como estava previsto, no diploma de 2016, com a extinção desta prática de animais errantes, antecipou-se isso. Ainda bem que o foi.

Portanto, nós prestamos um bom contributo também à saúde e ao bem-estar animal na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições para declarações de voto?

Sr. Deputado Rui Martins, tem a palavra.

(*) **Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efetivamente o Grupo Parlamentar do CDS gostaria de salientar esta unidade que surgiu neste Parlamento em torno deste diploma, naquilo que também tem sido o entendimento da sociedade açoriana e, no fundo, das entidades que ativamente promovem o bem-estar animal, seja os municípios, seja as Associações de Proteção e Defesa Animal, uma vez que esse trabalho já estava a ser desenvolvido e neste momento havia condições para efetivamente se antecipar a moratória e, no fundo, este Decreto-Lei entrar em vigor na sua plenitude, consideramos que isso é de saudar efetivamente.

Daí termos acompanhado esta proposta.

Também gostaria de salientar que no entender do Grupo Parlamentar do CDS poderá haver um aprofundar deste enquadramento como foi avançado pelo Sr. Secretário e, aí, sim, cá estaremos para também analisar novamente, ou visitar, e tudo o que sejam possibilidades de se melhorar, ou de se clarificar, ou de aprofundar aquilo que contribua para a melhoria do bem-estar animal, nós estamos sempre dispostos também a colaborar e julgo que estamos todos, porque aliás foi o que ficou bem patente nesta votação.

Na altura do debate não disse isto, mas efetivamente o Deputado José Contento voltou a visitar a questão do chip e, no fundo, do corte da orelha.

Efetivamente para um olho treinado é muito mais fácil, dentro de uma colónia, verificar que um determinado felídeo já está ou não castrado do que andar com um aparelho ou capturá-lo e depois ver a parte da chipagem. Ele não deixa de ser chipado, porque isso também está previsto nos CED – Captura, Esterilização e Devolução.

Mas de qualquer das formas o que é de saudar é efetivamente esta união que se registou em torno deste diploma e mostra bem que todos os agentes políticos desta Casa souberam ler bem também aquilo que foi uma vontade dos açorianos relativamente a esta matéria.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Não havendo, agora sim vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Passamos para o ponto 3 da nossa Agenda: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII – Programa de apoio à restauração e hotelaria para a aquisição de produtos açorianos**. Isto iniciativa foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os tempos foram assim definidos pela Conferência de Líderes:

O Partido Socialista e o Governo dispõem para este debate de 22 minutos, o PSD de 20 minutos, o CDS-PP dispõe de 14 minutos, o Bloco de Esquerda, o Chega e o PPM dispõem, cada de 12 minutos, as Representações Parlamentares dispõem ambas de 10 minutos.

Para apresentação do diploma tem a palavra, por parte do Partido Socialista, o Sr. Deputado Sérgio Ávila. Faz favor, Sr. Deputado.

(*) Deputado Sérgio Ávila (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta do Partido Socialista, desde Decreto Legislativo Regional, visa dar continuidade àquilo que tem sido um projeto inovador que a Região tem tido no apoio às empresas e à valorização dos produtos açorianos.

Neste contexto é uma proposta que visa conciliar dois apoios que se integrando e se conjugando permite apoiar dois setores fundamentais da nossa estrutura produtiva: por um lado o setor da restauração e da hotelaria, componente essencial do setor do turismo, e por outro lado também apoiar as empresas produtoras de produtos açorianos, concretamente de produtos Marca Açores, na aquisição desses produtos.

No fundo, esta iniciativa visa dar um apoio aos hotéis, à área da hotelaria e da restauração, na aquisição de produtos açorianos produzidos por outras empresas açorianas, produtos Marca Açores.

Assim, conjugando estes apoios permite dar um apoio adicional, um incentivo adicional às empresas do setor turístico, nomeadamente restauração e hotelaria, e ao mesmo tempo incentivar esses setores que adquirem produtos açorianos, produtos da Marca Açores, apoiando assim também as empresas regionais produtoras de produtos certificados.

Neste contexto isto foi uma iniciativa inovadora, que se iniciou em fevereiro de 2017, e que permitiu também acompanhar a evolução da Marca Açores, mas também permitiu dar um apoio adicional às empresas açorianas no setor do turismo.

Essencialmente permitiu que se canalizasse essas empresas o aproveitamento do desenvolvimento do turismo para o aumento da procura de produtos regionais.

O desenvolvimento da estrutura produtiva regional, dos produtos dos bens e serviços que assentam em fatores endógenos, pode-se fazer por duas vias: por via da exportação e por via do aumento do consumo interno.

O aumento do consumo interno pode também ser feito pelo aumento do consumo e da procura por parte das famílias, mas também por aqueles que nos visitam nomeadamente aquilo que se domina por “canal Horeca” e que é uma componente essencial da produção.

Posta esta questão e esta introdução, foi efetivamente uma medida inovadora, que tem tido continuidade, mas que importa também agora assegurar essa continuidade no futuro face ao novo enquadramento que vivemos.

Este novo enquadramento que vivemos assenta essencialmente no facto do setor do turismo, nomeadamente a hotelaria e a restauração, tem tido progressivamente uma redução da atividade que ao ser consolidada ao longo destes meses faz com que seja necessário, progressivamente, aumentar e reforçar os apoios a esse setor para que se possa manter, e também por essa via da grande redução do setor do turismo, do setor da atividade de hotelaria e da restauração também a procura de produtos Marca Açores, nesta componente do seu mercado, que é do mercado interno, nomeadamente o “canal Horeca” também tem vindo a reduzir muito significativamente. Daí a necessidade de incrementar por um lado um apoio às empresas de restauração e de hotelaria, mas por outro lado também que esse apoio seja direcionado para um estímulo ao aumento da procura de produtos açorianos que também tem tido uma redução da sua procura, tendo em conta a conjuntura pandémica que vivemos, e que tem persistido ao longo dos últimos 12 meses.

É essa a proposta que aqui apresentamos, uma proposta que foi e é, no contexto nacional, inovadora quando surgiu, ainda o é neste momento e que visa precisamente conciliar o apoio a um setor que carece unicamente de apoio, o setor do turismo, nomeadamente hotelaria e restauração, mas esse apoio direcionado para aquilo que é também estruturante na nossa estrutura produtiva que é apoiar os produtores e as empresas açorianas que produzem produtos certificados pela Marca Açores.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa já tem uma inscrição. Estão abertas as inscrições?

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa do Partido Socialista, independentemente do conteúdo, transforma aquilo que desde 2013 estava contemplado por via de Portaria e agora é transformado num Decreto Legislativo Regional.

Nós não somos contra isso, mas estranhámos de facto que uma matéria que enquanto o Partido Socialista foi Governo esteve cerca de sete anos em Portaria, agora não se tendo alterado qualquer outra condição relativamente a esta matéria tenha transformado em Decreto Legislativo Regional.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: É evidente que nós, o PSD e os restantes partidos da coligação não se têm oposto a isso, aliás têm defendido a centralidade do Parlamento, mas se calhar porventura é legítimo da nossa parte levantar a dúvida porquê agora e por que não nos últimos sete anos, quando essa matéria a primeira vez foi regulada em 2013...

Deputado Francisco César (PS): O senhor quer olhar para trás!

O Orador: ... ainda antes da Marca Açores...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... depois, a partir de 2015, já com a Marca Açores. Mas essa é uma questão secundária naquilo que interessa.

Aliás, no próprio preâmbulo do diploma aquilo que é argumentado é que o partido que toma a iniciativa pretende dar dignidade àquilo que é o programa,

mas se pretende dar através de um Decreto Legislativo significa que está a reconhecer que não tem essa dignidade até agora.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Outra questão, e aquilo que realmente importa, tem a ver com o seguinte, tem a ver com os montantes do apoio. Desde 2013, no primeiro programa que não incluía ainda a Marca Açores, mas apenas produtos regionais, a taxa de comparticipação era de 10%, a taxa máxima por estabelecimento, ou o valor máximo por estabelecimento era de 5 mil euros, e por empresa de 15 mil euros e assim se manteve, mesmo depois da Marca Açores, até julho de 2020 e com o argumento, e bem, da pandemia, o apoio passou de 10 para 20% em termos de taxa de comparticipação não reembolsável, mantendo-se, por outro lado, o limite por estabelecimento de 5 mil, e por empresa de 15 mil.

Portanto, naquilo que era o início mais grave e mais incerto da pandemia, aquilo que fez o Governo foi aumentar simplesmente a taxa de 10 para 20, e com a qual concordamos também através de Portaria.

Agora, na presente iniciativa de Decreto Legislativo Regional os aumentos são substanciais, ainda que o atual Governo já em janeiro deste ano tenha, por Portaria do Sr. Secretário do Emprego, aumentado a taxa de 20 para 25%, tenha aumentado a comparticipação por estabelecimento de 5 para 7.500 euros e por empresa manteve nos 15 mil, a verdade é que aquilo que o Partido Socialista propõe agora é um aumento substancial.

Digamos que comparando com isso, com aquilo que existia até julho de 2020, o aumento é de 400% em termos de taxa de comparticipação.

Relativamente aos limites por estabelecimento o aumento é de 300% tal como o aumento para a empresa.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): É o dever da responsabilidade!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Demagogia!

O Orador: Portanto, há aqui claramente uma dualidade entre o comportamento do Partido Socialista e o Governo e o Partido Socialista na oposição.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Aquilo que nós entendemos é que há alterações que nós vamos aprovar na generalidade. Somos a favor de que a Assembleia possa legislar nessa matéria, ao contrário do que aconteceu no passado, mas temos uma proposta em que introduzimos limites que entendemos razoáveis do ponto de vista daquilo que são as compensações e introduzimos também correções do ponto de vista formal, porque a iniciativa tinha alguns erros (é irrelevante!), eram meros erros formais do ponto de vista da referência a Portarias anteriores e à própria orgânica do Governo.

Por último, introduzimos uma possibilidade que é a possibilidade da candidatura digital, porquanto uma das dificuldades que foi transmitida pelas associações patronais é que este programa importa, ou implica, uma carga administrativa muito pesada.

Portanto, a ideia de passar a candidatura digital, aliás como já acontece em todas as candidaturas de emprego na Secretaria da Juventude e do Emprego será seguramente um caminho de simplificação que será bom quer para os candidatos, para as empresas, e será necessariamente bom para quem analisa os processos e os recursos são escassos.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro) Transição digital!

O Orador: Portanto, afigura-se essencial.

Ou seja, nós aprovaremos na generalidade a iniciativa e já entrámos com uma proposta de alteração na especialidade que será naturalmente votada por todos os Deputados desta Assembleia.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Martins. Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Rui Martins (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Executivo:

Está em apreciação uma iniciativa que visa apoiar a restauração e a hotelaria na aquisição de produtos açorianos, e por esta via, indiretamente, os produtores de produtos certificados pela Marca Açores.

Consideramos que estes apoios são sem dúvida um bom mecanismo para compensar o sector Horeca, por um lado, e por outro estimular esta cadeia, que acrescenta valor à economia açoriana. Obviamente esta questão requererá uma abordagem mais aturada e não caberá nesta discussão, o facto de não incluir os pequenos produtores.

Consideramos que não obstante a Marca Açores ser uma marca a valorizar, este diploma continua a não arranjar soluções que possam incluir os pequenos produtores, sendo assim também um estímulo à produção local.

É, no entanto, de salientar que até a própria Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, se questiona acerca da oportunidade desta iniciativa,...

Deputado Nuno Barata (IL): Claro!

Deputado Miguel Costa (PS): Quem diria!

O Orador: ... uma vez que podia ter sido aprovada logo no início da pandemia e devendo agora ser integrada na lógica de apoios que têm vindo a ser disponibilizados. Em cerca de 8 meses os valores do apoio duplicam e os limites triplicam.

O que na verdade este Partido Socialista muito mais generoso na oposição do que quando estava em funções deveria estar aqui a apresentar era uma simplificação de procedimentos para que as empresas pudessem recorrer a estes apoios, uma vez que os constrangimentos que a burocracia do procedimento provoca, fez com que os agentes económicos os tenham usado muito pouco.

Por outro lado, sem prejuízo da centralidade do Parlamento na sua função legislativa, e sobretudo no quadro de sufoco económico que vivemos, consideramos que será mais expedito o Conselho de Governo proceder a alterações sempre que se justificar e decorrente da avaliação do sucesso da adesão a este apoio.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Deputado João Vasco Costa (PS): É só garganta!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faz favor, Sr. Deputado.

(*) Deputado Nuno Barata (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta é daquelas propostas, daquelas iniciativas legislativas que eu gosto de chamar de banda larga, uma espécie de dois em um.

É verdade que permite apoiar as empresas do canal Horec ao mesmo tempo que canaliza esses apoios para as outras empresas produtoras do setor empresarial da nossa parca economia.

É por isso que a Iniciativa Liberal se associa a essa proposta do Partido Socialista e tem também uma proposta de alteração para ser discutida na especialidade e que o Sr. Deputado Rui Martins, precisamente abrange já os pequenos produtores.

É uma das vantagens do Parlamento é nós podermos, em vez de dizer o que é que se deve fazer, vir aqui propor o que se deve fazer. Propor em papel, ou digitalmente, aquilo que pode melhorar a vida dos açorianos.

É que isso que nós aqui trazemos, trazemos uma proposta de alteração que alarga o âmbito deste diploma, como já aqui foi dito nem vale a pena referir, passa de simples Portaria a um Decreto Legislativo Regional o que lhe retira

alguma flexibilidade, digamos, para num futuro ser ajustado, mas que também traz aqui algumas garantias para a economia contar com isto num futuro próximo e não somos tão generosos como o Partido Socialista pretende ser, mas somos um pouco mais generosos do que aquilo que estava antes e mantemos uma majoração de 30%, até tendo em conta que grande parte do canal Horeca reduziu, e vai reduzir, não é expeável que cresça nos próximos tempos bastante os seus níveis de aquisições desse tipo de produtos.

Portanto, vai crescer, vai sobrar, digamos, alguma folga orçamental (o Sr. Secretário das Finanças está com o olho em mim, preocupado,...

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(Joaquim Bastos e Silva): É uma deficiente interpretação!

O Orador: ... mas crescerá certamente alguma folga orçamental) para fazer face a isto.

Esta nossa proposta de alteração de inclusão dos produtos hortofrutícolas através de um processo simplificadíssimo...

Vice-Presidente do Governo Regional *(Artur Lima):* É a sua especialidade!

O Orador: ... que tem a ver com o número do operador hortofrutícola vai permitir alcançar cerca de 1100 por 1099 produtores para ser mais concreto de produtos hortofrutícolas da Região Autónoma dos Açores que mais de 90% deles não têm a Marca Açores.

Portanto, a aquisição direta das empresas do canal Horeca desses produtos, diretamente aos produtores, que é uma única forma de ter uma fatura com o número de produtor hortofrutícola que lhes permite ir ao apoio, irá eliminar também uma cadeia de intermediários no meio de todo o processo, o que nos parece, além de ser benéfico para o beneficiário, benéfico é também para o produtor hortofrutícola.

Por isso, na generalidade, votaremos favoravelmente essa iniciativa legislativa e aguardamos para a especialidade a sua discussão.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes. Faz favor.

Deputada Alexandra Manes (BE): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A pandemia trouxe um conjunto de condicionantes não só às nossas rotinas e hábitos, enquanto cidadãos, mas a todos os setores da nossa sociedade enquanto agentes diretos na economia.

As medidas de combate a este vírus levaram a tomadas de posição difíceis, aceites por alguns e contestadas por outros.

Certo é que o confinamento, as medidas de restrição, o cancelamento de eventos, o encerramento (embora que temporário) de imensos serviços, a estagnação do turismo – não só na nossa região, mas a uma escala global – levaram a que se acentuasse, ainda mais, a nossa fragilidade económica, em grande parte assente em setores de baixo valor.

A Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que revogou a Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, e suas alterações, assumiu a construção da Marca Açores como um dos pilares impulsionadores da promoção interna e externa da Região. Revelava-se de inegável importância o sucesso de uma estratégia de acesso e fidelização de mercados, tendo em vista induzir valor acrescentado aos produtos e serviços açorianos e fomentar a base económica de exportação. Reconheceu-se a qualidade, o carácter genuíno e o valor acrescentado dos produtos açorianos certificados com o selo “Marca Açores” apoiando a sua utilização no setor da restauração, promovendo, deste modo, uma crescente substituição de importações, o alargamento da base económica de exportação e dinamizando, por outro lado, os setores complementares da atividade turística na Região.

Com essa portaria introduziram-se os produtos regionais devidamente reconhecidos com o selo Marca Açores.

A situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 exigiu do Governo dos Açores a aprovação de medidas extraordinárias destinadas a combater os impactos negativos da pandemia na atividade económica.

Assim, foi criado um regime transitório que permitia reforçar as taxas de comparticipação previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Regionais, correspondendo as despesas elegíveis a 20% do montante relativo à aquisição de produtos açorianos com selo Marca Açores.

Com o arrastar do tempo e os efeitos nefastos que a atual situação pandémica trouxe, e já com o novo governo em funções, foram reforçadas as taxas de comparticipação, em que o apoio financeiro referido, não pode exceder anualmente o montante de 7.500,00 € por estabelecimento, até ao montante máximo anual de 15.000,00 € por empresa, como forma de combater os impactos negativos na atividade económica, através da Portaria n.º 1/2021, de 21 de janeiro.

Este projeto de DLR, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, “Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos”, pretende aumentar o apoio para 40%, não podendo exceder anualmente o montante de €15.000,00 por estabelecimento, até ao montante máximo anual de €45.000,00.

Em audição, o Sr. Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, fez referência a um inquérito realizado às empresas, pela própria Associação em janeiro de 2021, que nos fornece os seguintes dados: 40% das empresas faturaram até 33,3% do que no ano anterior e 92% das empresas faturaram 22,2%, ou menos, do que faturaram no ano anterior. Por outro lado, e ainda referindo o mesmo inquérito, 66,7% das empresas conseguiu pagar o vencimento de janeiro e 22,2% não conseguiu, e ainda que 66,7% das empresas do setor não consegue pagar o salário de fevereiro se não tiver apoios.

Sabendo-se que a restauração teve perdas de 50% a 60% e a hotelaria entre 80% a 90%, e que o programa de apoio à restauração e hotelaria para aquisição de produtos açorianos abrange todas as empresas do ramo, por um lado, mas também apoia, por outro lado, toda a cadeia, desde a produção à comercialização.

Sabendo-se, ainda, que o debate de Plano e Orçamento está a pouco tempo de se realizar, o Grupo Parlamentar do BE vai votar a favor deste projeto, destacando desde já a necessidade de se incentivar a aquisição destes produtos, como forma de estimular o mercado local.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Anjos. Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Rui Anjos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Há um conjunto de empresas que estão a ser severamente afetadas pela crise, todas as reservas que existiam e que nos permitiram aguentar cerca de um ano de atividade e com uma série de restrições, encerramento.... Horários condicionada, bem como a sua capacidade reduzida, por causa de salvaguardarmos a saúde pública. Estas reservas estão a chegar ao fim.

E, não é com as medidas do passado que foram tomadas num contexto diferente e numa situação diferente que se resolve.

Há um acumular.

Há uma carga às costas!

Isto já não vai lá com pequenos apoios.

Todas as medidas que temos de tomar, têm de ser medidas mais fortes que as anteriores. Por isto, é que faz diferença quando nós queremos apoiar as empresas: ter 20, 25 ou 40%.

E é este o sinal de que este Parlamento, é este o sinal que todos os partidos políticos;

É este o sinal que o Governo dos Açores tem de dar aos seus empresários!

E que está disposto a fazer tudo, mas tudo, o que está ao seu alcance para ajudar o seu tecido empresarial.

E daí 40% ser o valor que achamos adequado para poder ajudar a situação difícil das empresas.

Nós não estamos sozinhos nesta reivindicação.

Os empresários e os representantes dos empresários também reivindicam esta medida.

É preciso termos noção: Isto ajuda todas empresas. De Santa Maria ao Corvo.

Isto ajuda todo o tipo de empresas. Das micros às grandes.

E isto ajuda também os produtores regionais que têm Marca Açores.

Permite ajudar também toda a cadeia de valor.

A dimensão do impacto nestas atividades económicas é brutal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputados Francisco César e Tiago Lopes (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego. Faz favor, Sr. Secretário.

(*) Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (Duarte Freitas): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Devo aqui prestar alguns esclarecimentos, aliás, no seguimento do que fiz em nome do Governo perante a Comissão de Economia em relação a esta proposta apresentada aqui hoje, pelo Partido Socialista e sobre a qual existem já propostas de alteração, desde logo, também do Partido Socialista, como do PSD e da Iniciativa Liberal.

Só sublinhar, em primeiro lugar, o seguinte:

O XII Governo Regional entendia que estas matérias deviam ser abordadas por resolução. O XIII Governo Regional nada tem a opor que sejam abordadas por Decreto Legislativo Regional.

O XII Governo Regional entendia que os apoios eram de 10% e depois de 20%. Agora, neste plenário, estamos perante aqui uma proposta que vai até aos 40%, isto é, 4 vezes mais do que há um ano atrás, duas vezes mais do que há um ano atrás com o XII Governo.

O XIII Governo Regional dos Açores acatará aquilo que for aqui decidido neste Parlamento, respeitando aquilo que é o primeiro órgão da Autonomia.

Mas gostaria, além do mais, de sublinhar que tão importante às vezes como o esforço financeiro é a rapidez e a simplicidade na concessão dos apoios.

E nesse aspeto posso aqui hoje afirmar que a plataforma digital que não havia no XII Governo e que estamos a constituir no XIII Governo, vai permitir passar os pagamentos que em média rondavam os quatro meses para um mês apenas...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e assim poder servir os empresários e as empresas dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Aí está uma boa medida!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Paulo Estêvão...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, no sentido de solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

É regimental. Está concedido. Regressamos às 18h30m.

Eram 18 horas.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos então retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 42 minutos.

Sr. Deputado Nuno Barata tem a palavra.

Deputado Nuno Barata (IL): Sr. Presidente, para um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Voltamos às 19 horas.

Eram 18 horas e 44 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 05 minutos.

Para participação no debate tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ávila.

(*) **Deputado Sérgio Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de, neste âmbito, esclarecer aqui duas matérias que nós consideramos essenciais, que na abordagem desta proposta legislativa do Partido Socialista foi colocada como uma alteração de posicionamento do Partido Socialista em relação a estas matérias quando estava no Governo ou quando estava na oposição.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É um facto!

O Orador: Ora, isso não corresponde em nada à realidade, porque se estas matérias eram legisladas pelo anterior Governo no âmbito de uma resolução, pelo atual Governo também o são.

E se o anterior Governo nunca se opôs a que essas matérias sejam enquadradas em Decreto Legislativo Regional, o atual Governo também não se opõe. É exatamente a mesma situação, o que difere é que o que o Partido Socialista pretende no âmbito da sua atitude construtiva não é limitar-se a fazer uma resolução a recomendar ao Governo que faça.

Deputado Miguel Costa (PS): Muito bem!

O Orador: O que nós encontramos aqui é um instrumento legislativo que assegure a aplicação imediata, total e integral das propostas que aqui apresentamos.

Deputado Miguel Costa (PS): Muito bem!

O Orador: Seria muito mais fácil nesta e noutras matérias nos limitarmos a recomendar ao Governo que faça. O que nós fazemos é uma proposta concreta e objetiva que aprovada assegura a aplicabilidade direta das propostas...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor está a ficar especialista a dizer uma coisa e o seu contrário!

O Orador: ... e isto é efetivamente aquilo que consideramos um papel construtivo e real na resolução dos problemas dos açorianos.

Se algo nos distingue do passado não é a postura do Governo em relação a estas matérias. É a postura da bancada que agora se senta deste lado que não se limita a recomendar. Faz exatamente propostas concretas e objetivas.

Deputado Miguel Costa (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Segundo aspeto essencial tem a ver com as taxas de comparticipação.

Dizer que a taxa de comparticipação de uma determinada despesa ao aumentar ou duplicar não corresponde, infelizmente, para a atual situação de evolução dos impactos económicos da pandemia, uma duplicação do apoio à empresa.

E se dúvidas houvesse sobre esta matéria basta ver os resultados de execução de 2019 e de 2020.

Em 2019, de acordo com os dados que foram remetidos pelo atual Governo no âmbito da Comissão de Economia, a execução deste programa foi de 225 mil euros.

Em 2020, onde propusemos a partir de meados do ano uma duplicação do apoio, não houve uma duplicação do apoio atribuído às empresas, o apoio passou apenas de 225 para 265 mil e por uma razão muito simples, porque se reduz significativamente a atividade da restauração, se reduz significativamente a atividade da hotelaria.

Ao aumentarmos a taxa de comparticipação não estamos a aumentar o apoio a cada restaurante, não estamos a aumentar necessariamente o apoio a cada unidade hoteleira. Estamos, assim, a assegurar a manutenção do nível e apoio que existia anteriormente, ponderando pela redução abrupta que tiveram e que tem no seu volume de vendas e da sua atividade.

Dizer que estamos aqui a propor duplicar os apoios não corresponde efetivamente à realidade, porque o apoio é da conjugação da taxa de comparticipação com o valor a participar e, infelizmente, ao haver uma redução muito significativa da atividade que se mantém e que tem sido reforçada esse ano, um aumento da taxa de comparticipação não visa aumentar o apoio global ao hotel e ao restaurante. Visa, sim, assegurar a manutenção desse apoio, ajustando a taxa de comparticipação à redução da sua atividade.

Esta é que é a realidade, a verdade dos factos e o conteúdo desta proposta.

Por isso, as taxas de comparticipação devem ser ajustadas e aumentadas, tendencialmente na mesma proporção que reduz a atividade para se manter o nível do apoio.

Por isso mesmo a realidade e os factos da evolução dos últimos dois anos demonstraram efetivamente que assim é.

Um terceiro aspeto que consideramos essencial é que o valor que aqui está referenciado, e que aqui estamos a discutir, se situa na ordem, em 2019, no total de 225 mil euros, em 2020 de 265 mil euros, e o que se pretende é manter este nível de apoio aos nossos restaurantes, às nossas unidades hoteleiras, na aquisição de produtos dos Açores. É esse o objetivo que existe.

Portanto, todas as variações que fazemos têm este enquadramento e permitam-me que vos diga, no âmbito da nossa proposta, nós insistimos em manter a possibilidade de que os restaurantes e estas pequenas empresas, muitas vezes empresas familiares, só os sócios-gerentes que trabalham nessas mesmas empresas possam continuar a entregar a documentação nos serviços de ilha dos diversos departamentos do Governo, porque esses serviços funcionam de forma decisiva para muitas micro e pequenas empresas, não só como o sítio onde se entrega, mas onde se dá apoio, onde se auxilia os empresários em nome individual a poderem ter acesso a esses apoios.

Portanto, é fundamental manter. Nem todas as empresas são grandes empresas, nem todas as empresas têm acesso a mecanismos digitais, nem todos os pequenos empresários têm essa capacidade e por isso queremos manter também a possibilidade da entrega dessa documentação, presencialmente, junto dos serviços de apoio às empresas que a administração regional tem em cada ilha, porque é fundamental a evolução do ponto de vista digital, mas as empresas não são só grandes empresas, são também micro e pequenas empresas, que carecem a continuar a ter o apoio presencial que é muito bem dado pelos serviços de cada ilha.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho que contrariar o Sr. Deputado Sérgio Ávila.

Em primeiro lugar, uma coisa é apresentar iniciativas legislativas através de Decreto Legislativo que são a criação do momento, outra coisa é transformar Portarias em Decretos Legislativos Regionais que já existiam. É completamente diferente.

Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

(Duarte Freitas): Isso é fácil!

Deputada Andreia Cardoso (PS): Não é Portaria!

O Orador: Outra questão tem a ver com a sua explicação relativamente ao aumento das taxas, e peço desculpa, mas não tem razão nenhuma.

O diploma que é proposto aqui não é limitado no tempo para o COVID. É um diploma que terá vigor para o futuro. Não está limitado em determinado momento.

Portanto, a justificação que arranja, que a taxa é mais elevada, porque as compras serão mais baixas, também não faz sentido nenhum, porque se as taxas são mais elevadas...

Deputado Manuel Ramos (PS): Mas podem ser alteradas!

O Orador: ... a questão de quem compra diminui, mas também não tem o custo da aquisição e não tem a venda. Portanto, penso que não faz grande sentido.

A questão aqui é esta: nós defendemos a centralidade do Parlamento, ninguém põe em causa isso, mas tem de haver coerência e neste caso os senhores não tiveram coerência nenhuma, porque tiveram 8 anos para transformar estas Portarias em decretos legislativos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Relativamente ao montante, e aquilo que referi, de 200, de facto estão aqui os dados.

Finalmente nós tivemos os dados daquilo que foi a comparticipação aos empresários por parte do Governo. De facto, são valores relativamente baixos para aquilo que eram os excessivos anúncios e aquilo tudo que era a divulgação da informação.

Ou seja, em 2019, um ano sem qualquer crise, e com elevados níveis de vendas, aquilo que foi a comparticipação foram 220 mil euros, o que significa que o programa estava mal concebido, era complicado do ponto de vista administrativo e não servia aquilo que eram os seus objetivos.

Deputado Francisco César (PS): Mas é apoio demais para os empresários? É excessivo? Assuma!

Deputado Miguel Costa (PS): É excessivo!

O Orador: É isto que nós estamos a saber agora.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

O Orador: Agora, quadruplicar o nível de apoio não é sério, Sr. Deputado Sérgio Ávila. Significa que aquilo que não se fez enquanto se era Governo agora exige-se do Governo atual.

Deputado João Vasco Costa (PS): Isso é que não é sério!

O Orador: Sendo que o diploma não é exclusivamente para o período de crise, penso que a sua justificação não faz qualquer sentido.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Pedro Neves (PAN): Obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

É sobejamente conhecido o impacto que a pandemia de COVID-19 e as restrições daí decorrentes provocou nos sectores da restauração e hotelaria, na Região Autónoma dos Açores. O decréscimo de rendimentos foi transversal, na sua grande maioria, às empresas afetas a este sector, afetando direta e indiretamente um conjunto de outros sectores de atividade e a economia regional.

A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa a majoração dos incentivos e apoios, vigentes e aplicáveis desde 2017, à hotelaria e restauração que aposte na aquisição, utilização e consumo de productos certificados com o selo Marca Açores

Ora, o Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Productos Açorianos, onde se subscreve e associa, invariavelmente, a Marca Açores, foi criado com o desígnio de estimular o sector produtivo regional. Contudo, este incentivo não se tem mostrado devidamente profícuo, considerando que nos últimos anos de governação socialista, verificou-se um aumento de 20% (de 60% para 80%), nas importações relativas ao mercado agrícola.

Defendemos, por isso, e sem embargo do propósito e favorável impulso produzido pela criação da Marca Açores, ser determinante incentivar-se efetivamente a autonomia produtiva dos empresários agrícolas açorianos, na sua globalidade, e não apenas aos produtores de carne, lacticínios e seus derivados.

Urge implementar uma política que promova e potencie a produção diversificada e sustentável de produtos regionais, por forma a reduzir as importações de produtos semelhantes. Só assim, incentivando e apoiando a diversificação agrícola alimentar, se conseguirá implementar uma soberania alimentar, também metendo as hortícolas e as frutícolas.

Para que não estejamos demasiado dependentes dos mercados externos, e para que se consiga potenciar a produção agrícola local é preciso ter uma política que

promova os productos regionais e que reduza as importações dos productos semelhantes aos que estão a ser escoados localmente.

Para que a balança comercial açoriana seja positiva, há que apoiar e reforçar a produção e consumo de productos regionais, apostando numa produção agrícola regional diversificada e não apenas assente num produtor ou sector de produção específico.

Consideramos, por isso, ser imperativa a aposta na agricultura sustentável e variada, para que consigamos também manter viva a sustentabilidade que caracteriza o destino Açores e com o qual se promove o Turismo além-fronteiras, e de onde se retira proventos para os empresários de hotelaria e restauração e, conseqüentemente, para a economia açoriana.

Posto isto, votamos favoravelmente a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que promove e incentiva, através da bonificação do apoio financeiro, os estabelecimentos hoteleiros e de restauração que apostem na utilização de productos regionais certificados pela Marca Açores, perspectivando-se, com isto, um duplo incentivo e ganho para a economia açoriana.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra para participar no debate o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faz favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Carlos Furtado (CH):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Chega bem reconhece a necessidade do Projeto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Socialista. Bem reconhece porque temos a consciência de que toda a economia regional padece de graves problemas de sustentabilidade.

Infelizmente não é só a restauração, o turismo e até a produção regional. É todo o tecido empresarial regional.

Cientes dessa realidade, nós, o Partido Chega, percebemos, como eu já disse, a necessidade de haver medidas compensatórias àquele que é o problema mais grave que aflige os açorianos, a sustentabilidade do nosso dia-a-dia.

Mas também cientes de uma realidade que infelizmente hoje a única certeza que temos é que vivemos em tempos de incertezas. Não sabemos se a crise que assola os Açores e que assola o mundo inteiro vai ficar, por quanto tempo, se mais uns meses, se mais um ano.

Todos os dias, infelizmente, temos a consciência e a informação de que os tempos de vacinação, aquilo que era o calendário previsível de vacinação, tem vindo mês, ou semana após semana, a ser adiado e podemos estar a caminhar para uma situação de uma recuperação que será bem mais lenta do que aquela que todos queríamos.

Presente dessa realidade, nós temos a consciência de que embora e aceitando que o valor de comparticipação dos 40% propostos pelo Partido Socialista seja um valor interessante e aliciante, temos de ter, no entanto, outra consciência. É que há mais setores da atividade empresarial que poderão necessitar de recursos e de apoios para se manterem de portas abertas.

Temos de ter a consciência também que os recursos são finitos, são limitados.

E temos de ter a consciência também de que esses recursos não podem ser de forma até simpática,...

Deputado Francisco César (PS): A semana passada disse exatamente o contrário!

O Orador: ... dirigidos a determinados setores da atividade, podendo, num futuro próximo, termos de negar também outros apoios ou outras atividades empresariais da nossa Região.

Portanto, o Partido Chega obviamente vai votar essa proposta do Partido Socialista, mas em discussão na especialidade vamos obviamente pensar noutras soluções porque entendemos que os 40% serão excessivos neste momento.

Deputado Rui Anjos (PS): Fez as contas?

O Orador: Não que os nossos empresários não mereçam. Não! Mas porque há outros, na nossa visão, que se calhar também merecem e também vão precisar.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Rui Anjos, se faz favor.

(*) **Deputado Rui Anjos (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

O mês de janeiro de 2021 registou níveis de faturação próximos de zero. Infelizmente não há qualquer certeza sobre até quando esta situação poderá durar. Numa altura em que as empresas já não têm quaisquer reservas de liquidez para fazer face a este combate, o reforço desta luta para travarmos a pandemia implica uma fatura pesada no outro lado da moeda, o lado económico. Há aqui um preço a pagar e para que desçam as curvas das infeções, dos internados e das mortes, vai continuar a subir as curvas do desemprego, das dívidas por pagar, do fecho de empresas, da perda de rendimentos de salários, enfim, da pobreza. E, finalmente, da curva da fome.

Perante este cenário de profunda e grave crise financeira, é urgente a implementação de programa que adotem medidas específicas e excecionais para as empresas da restauração e do alojamento turístico.

Perante este cenário de profunda e grave crise financeira o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que é urgente o reforço de medidas de apoios existentes na adoção de medidas específicas e excecionais para este mesmo tipo de empresas.

Disse.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Paulo Estêvão faz favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Da parte do PPM nós consideramos e vamos votar favoravelmente a iniciativa do Partido Socialista no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e da Hotelaria para aquisição de produtos açorianos, porque consideramos que neste momento é positivo, mas é positivo encontrar um mecanismo que seja mais eficaz e é positivo ser encontrado um mecanismo que seja realista.

A proposta conjunta da Iniciativa Liberal e do PSD-Açores atinge estes objetivos.

Em primeiro lugar, porque também protege os pequenos produtores e isso é uma vantagem em relação ao quadro anterior.

Em segundo lugar, nós consideramos também que em relação à percentagem que se consegue chegar aqui é um apoio bastante substancial.

Eu recordo que em ocasiões anteriores o Partido Socialista chumbou, na anterior legislatura, iniciativas que visavam exatamente o incremento deste apoio.

Eu lembro, como também já foi aqui referenciado pelo Sr. Deputado António Vasco, que esta iniciativa é uma iniciativa que não tem apenas a ver com o contexto da COVID-19, mas é uma medida que se projeta a médio prazo.

Nesse sentido é uma enorme vantagem, porque há um significativo aumento do apoio que será concedido pela Região no âmbito deste programa e significa uma diferença bastante substancial em relação àquela que tinha sido linha a rumo do Partido Socialista nesta matéria, que como já disse, teve a oportunidade de, em ocasiões anteriores, aqui inviabilizar iniciativas que incrementavam este tipo de apoios.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, tendo em conta que o aumento é bastante significativo, que está a ser feito um esforço, mas é um esforço que se assume já, não é um

esforço apenas neste contexto, é um esforço para manter, eu considero que isto significa uma melhoria muito substancial dos apoios e do programa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Sérgio Ávila tem a palavra. Faz favor, Sr. Deputado.

(*) Deputado Sérgio Ávila (PS): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Muito rapidamente.

Nós temos de abordar esta questão com toda a objetividade e efetivamente o conteúdo legislativo que aqui apresentamos representa a resposta adequada à realidade que vivemos hoje, uma realidade onde as empresas destes setores suportam ao longo de cerca de 12 meses, de forma contínua, uma redução brutal de atividade e por isso o incremento da taxa de comparticipação nesta matéria, como tem sido em todas as medidas que têm sido tomadas, é uma matriz que nós temos concretizado enquanto estivermos no Governo e mantemos exatamente a mesma estratégia.

Como referi, não se trata aqui de aumentar os apoios unitários. Trata-se, sim, de ajustar a taxa de comparticipação à redução contínua e constante da atividade sendo que se nessa matéria não é uma questão de contabilidade, foi um julho do ano passado que o anterior Governo duplicou a taxa de comparticipação neste âmbito.

O que aqui estamos a discutir são mais ou menos cinco pontos percentuais em termos de proposta e isso faz toda a diferença para as empresas que estão há 12 meses a ter uma redução muito brutal da sua atividade.

Ao contrário do que foi dito, se me permite, pelo Sr. Deputado Carlos Furtado, do Chega, este Projeto não é para apoiar as empresas da restauração e da hotelaria. Este Projeto é para apoiar todas as empresas açorianas, quer seja da hotelaria e da restauração, como todas as empresas açorianas que produzem bens e serviços da Marca Açores.

Portanto, é o efeito multiplicador desta medida, e inovador desde que foi criada, é que nós estamos a direccionar as empresas da restauração e da hotelaria para adquirirem produtos dos Açores, da Marca Açores, e por essa via nós estamos a apoiar todas as empresas que produzem produtos regionais.

Deputado Carlos Furtado (CH): Eu sei!

O Orador: É este o aspeto essencial, é a matriz e o efeito multiplicador que esta medida tem.

É extremamente redutor...

Deputado Carlos Furtado (CH): Não, não!

O Orador: ... usar o argumento que usou, de que este apoio era só dirigido para as empresas da restauração e da hotelaria. Não é! É para todo o setor produtivo regional que produz bens e serviços da Região.

Deputado Carlos Furtado (CH): Eu expliquei nisso!

O Orador: Esse foi o grande fator crítico de sucesso desta medida e é sem dúvida a razão pela qual investindo cerca de 200 mil euros, um pouco mais de 200 mil euros, por ano, tem um efeito multiplicador muito significativo na economia regional em todos os setores e particularmente naqueles que produzem bens e serviços que são registados na Região com a Marca Açores.

Deputada Ana Luís (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Não havendo, vamos passar à votação. Vamos começar por fazer a votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faz favor.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado. Vamos passar ao debate na especialidade.

Pergunto se há inscrições?

Lembro que o PSD e a Iniciativa Liberal deram entrada de um conjunto de propostas de alteração a este diploma que substitui as propostas anteriormente entradas.

Sr. Deputado Nuno Barata, faz favor. Tem a palavra.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Já explicou no debate na generalidade!

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Vice-Presidente do Governo, além de andar a dar ordens para o seu Grupo Parlamentar, também quer dar ordens à Representação Parlamentar do Iniciativa Liberal.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Com gosto!

O Orador: Era só o que faltava!... Era só o que faltava!...

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Olhe que não! Eram sugestões! Conselhos!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração a este artigo 1.º altera o objeto, alargando, como eu disse na minha intervenção inicial, na discussão na generalidade, o âmbito da

mesma, o objeto, neste caso, para os produtos hortofrutícolas, com o número de produtores hortofrutícolas emitido pelas entidades da Região.

Fazendo as contas que o Sr. Deputado Sérgio Ávila fez, e bem, nós entendemos que se poderia alargar também este objeto para este diploma não ser um diploma de reforço da importância, só, da Marca Açores.

Parece que o que preocupa o Partido Socialista não é o canal Horeca, não são os produtores, é salvar uma marca do Partido Socialista que é a Marca Açores.

Tranquilo, Sr. Deputado Sérgio Ávila.

Se depender da Iniciativa Liberal a Marca Açores nunca vai acabar, vai é ficar um bocadinho melhor. Nós vamos tentar melhorar o conceito da Marca Açores e até as exigências para não ser uma marca banalizada. Não é isso que se pretende. O que se pretende neste caso é melhorar um diploma, dar-lhe mais alcance, um diploma que, como eu disse, na minha intervenção inicial, é um diploma de banda larga pelo que, usando de uma expressão do nosso povo, ao qual me orgulho muito de pertencer, “mata dois coelhos com a mesma cajadada”. Ou seja, apoia o “canal Horeca” e apoia indiretamente, de forma significativa, todos os produtores de produtos com a Marca Açores e com o número de produtor hortofrutícola emitido na Região Autónoma dos Açores.

Uma das grandes vantagens deste diploma é precisamente esta desta alteração: é chegar ao pequeno produtor que até agora se via quase obrigado a vender a intermediários que depois iam colocar no “canal Horeca” com o valor acrescentado todo nesses intermediários que é aquilo que nós queremos acabar nesta Região...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ... é com gente que vive do trabalho dos outros sem produzir coisa nenhuma.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do CDS-PP)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

(*) Deputado Rui Martins (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Executivo:

Efetivamente há pouco o Sr. Deputado Nuno Barata deu umas aulas que espero que não me cobre, nem que seja com a Marca Açores a comprovar,...

Deputado Nuno Barata (IL): Longe de mim, Sr. Deputado. Não gosto de dar aulas a ninguém!

O Orador: ... porque efetivamente agora que estamos na especialidade é que eu ia dizer que, sim senhor, apareceu uma proposta que privilegia também os pequenos produtores. Porquê? Porque isso efetivamente importa também para as questões de sustentabilidade alimentar que é, aliás, algo que também o CDS já defende há muito e que tem até feito propostas nesse sentido e que por isso é sempre de elogiar esta proposta e este contributo para a melhoria do diploma em apreciação.

E assim sendo também folgo em registar que o Deputado Nuno Barata atendeu a uma alteração, uma pequena correção. Também não era nada de extraordinário, mas no artigo 5.º, alínea c), n.º 4, do artigo 5.º, que basicamente tira qualquer dúvida, ou pelo menos esclarece que as faturas logo que tenham o número do pequeno produtor hortofrutícola que fica assim tudo dentro do enquadramento e que não haverá ninguém que seja penalizado por isso.

Desta forma julgo que temos uma proposta mais sustentável também do ponto orçamental e que permitirá ao Governo ir acompanhando o evoluir e a adesão a estes programas e se necessário for ajustar, porque é exatamente esse o papel do Governo e é exatamente isso que se propôs a fazer também.

Muito obrigado.

Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do CDS-PP e do PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

A proposta conjunta que apresentamos, juntamente com a Iniciativa Liberal, claramente valoriza a iniciativa e sobretudo valoriza o que já existia que configurava através de Portaria. Ou seja, há um reforço da comparticipação, não era a nossa proposta inicial, mas aceitamos aquilo que era a proposta da Iniciativa Liberal, passando de 25 para 30% e reconhecemos que a inclusão dos produtos hortofrutícolas regionais é claramente uma mais-valia. Sabemos que eventualmente poderá haver alguns constrangimentos do ponto de vista da sua implementação, mas temos a certeza de que o Governo terá a capacidade para a respetiva regulamentação se assim for necessário.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Aquilo que se passou nesta iniciativa valoriza claramente o papel da Assembleia e a abertura da iniciativa e a nossa abertura para aquilo que eram as propostas que se cruzavam de alguma maneira deixa aqui um exemplo de valorização daquilo que é a legislação que, se for aprovada pela maioria dos Deputados trará vantagens quer para os produtores, quer para aqueles que são os hoteleiros e os empresários da restauração que muito necessitam de apoios, mas dentro de limites razoáveis e não em valores demagógicos...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... que quem não praticou no passado agora impõe a quem governa depois de terem passado à oposição.

Muito obrigado

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do CDS-PP e do PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições para participação no debate?

Sr. Deputado Sérgio Ávila, faz favor.

(*) **Deputado Sérgio Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para dizer ao Sr. Deputado António Vasco:

Sr. Deputado, a variação entre as propostas, 10 pontos percentuais, em termos de comparticipação, à luz dos valores de execução e de ajustamento de anos anteriores, mesmo que (repito: mesmo que!) não houvesse uma redução, uma variação do volume de vendas, estaríamos a falar de valores na ordem dos 98 a 100 mil euros.

Acha que para apoiar setores que estão a sofrer tanto, que representam tanto em termos de criação de postos de trabalho, como todo o setor da restauração dos Açores, todo o setor da hotelaria, todas as empresas que produzem produtos Marca Açores, um investimento de 100 mil euros é exorbitante, é demagógico, num momento de crise em que se vive agora na Região?

Acha que isso é exorbitante e demagógico? Explique isso aos empresários da restauração,...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... explique isso aos empresários da hotelaria, explique isso às empresas que produzem e vendem produtos Marca Açores.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do CDS-PP e do PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem tinha de explicar aos empresários o que é que foram os apoios e a diferença entre o discurso e aquilo que efetivamente chegou às empresas em 2020 era o Governo do Partido Socialista que não o fez.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do CDS-PP e do PPM)

Deputado Miguel Costa (PS): Ainda não percebeu que é Governo!

O Orador: E nós só soubemos dos valores depois do novo Governo.

Esta explicação não foi feita na altura e não foi por falta de desafio. Várias vezes, vários partidos da oposição, no plenário, desafiaram o Sr. Vice-Presidente que demonstrasse que as suas 100 medidas ou 102 medidas em que é que se traduziram em termos de esforço orçamental e o que é que tinha chegado às empresas e o senhor nunca fez isso.

Agora, a comparticipação de 30%, que é aquilo que consta da proposta conjunta, e os 40 e os 10 que existiam antes, o Sr. Deputado está a esquecer-se do seguinte, é que também naquilo que é a vossa proposta aumenta o valor por cada estabelecimento e por cada empresa.

Portanto, tudo isso pode configurar um valor que é injusto.

É evidente que não estamos a falar através dessa medida da solução dos problemas da restauração. Aliás, o que disse o Sr. Deputado Rui Anjos relativamente à faturação zero, bom se há faturação zero há compras zero.

Portanto, a medida, mesmo que fosse a 100%, também não beneficiava os empresários.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do CDS-PP e do PPM)

Deputado Francisco César (PS): Tem de se comprar na mesma, Sr. Deputado!

Deputado Miguel Costa (PS): O restaurante deixa de consumir o produto?

O Orador: A questão é matemática, é aritmética e não há grandes argumentos.

Nós entendemos que quem praticou 10% e agora propõe 40 não tem coerência.

Já afirmámos aqui: esta medida é aprovada e não há qualquer referência que seja para vigorar só no período da pandemia. É uma medida definitiva.

Nesse caso tem de ser razoável e pensar no futuro, senão, acabando a crise teríamos de proceder a uma alteração para reduzir os valores que aqui estavam previstos.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do CDS-PP e do PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, tem a palavra, faz favor.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção é mais de carácter procedimental ou regimental, se assim se entender, e tem a ver com o seguinte:

O Sr. Deputado Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não toma, nem tomará parte...

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

O Orador: ... nas votações que se seguirão sobre este diploma, não por estar convencido que há um conflito de interesses, mas para evitar o risco de se pensar que há um conflito de interesses.

Por isso gostaria que ficasse registado no Diário das Sessões que o Sr. Deputado Rui Anjos decidiu não tomar parte nestas votações exatamente por estes motivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputada Andreia Costa (PS): Muito bem!

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo vamos passar à votação na especialidade?

Começemos então pela proposta de alteração do PSD e da Iniciativa Liberal ao artigo n.º 1 da proposta que faz uma substituição integral da sua redação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faz favor.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Passamos agora à votação da proposta de alteração, também do PSD e da Iniciativa Liberal, ao artigo n.º 2 que faz uma substituição integral da redação desse artigo e é essa proposta de alteração que eu ponho à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário faz favor.

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

Os artigos 3.º e 4.º não têm propostas de alteração, pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em conjunto.

Não havendo oposição é isso que farei.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com os artigos 3.º e 4.º da proposta façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário...

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

Os artigos colocados à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Para o artigo 5.º há um conjunto de alterações do PSD e da Iniciativa Liberal.

Pergunto à câmara se posso colocar essas propostas de alteração à votação em conjunto?

(*) **Deputado Sérgio Ávila (PS):** Sr. Presidente, são duas alterações concretas. Apesar de vir referido...

Presidente: Tem a palavra.

(*) **Deputado Sérgio Ávila (PS):** ... a referência a vários outros números, mas alterações concretas é apenas no n.º 2 e na alínea c), no n.º 4.

Deputado Nuno Barata (IL): Mas isso decorre!

Deputado Sérgio Ávila (PS): Mas são essas duas.

Presidente: Vamos votar então a proposta de alteração do PSD e da Iniciativa Liberal ao n.º 2 do artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário...

Secretário: As propostas de alteração colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de alteração do PSD e da Iniciativa Liberal ao n.º 3 do artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário...

Secretário: A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Coloco agora à votação a proposta de alteração do PSD e da Iniciativa Liberal ao n.º 4, do artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário...

Secretário: A propostas de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

(* **Deputada Ana Luís (PS):** Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Faça favor, Sra. Deputada.

(* **Deputada Ana Luís (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Só para esclarecer: qual foi o artigo que se votou agora?

O Sr. Presidente tinha referido que era a alínea c), do n.º 4, do artigo 5.º.

Presidente: Sim.

A Oradora: Muito bem! Obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

E agora votamos a proposta de aditamento do PSD e da Iniciativa Liberal ao n.º 5 deste artigo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário...

Secretário: A propostas de aditamento colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Colocamos agora à votação o artigo 5.º com as alterações que, entretanto, aprovámos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Faz favor, Sr. Secretário...

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Passamos ao artigo 6.º. Existem duas propostas de alteração. Pergunto se posso colocá-las à votação em conjunto.

Existe uma proposta de alteração do PSD e do IL ao n.º 1 do artigo 6.º e ao n.º 4.º do artigo 6.º.

São essas duas propostas de alteração que coloco à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Faz favor, Sr. Secretário...

Secretário: A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 29 votos a favor e 27 contra: 21 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do CH, 2 votos a favor do PPM, 1 voto a favor da IL, 24 votos contra do PS, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Vamos agora votar o artigo 6.º com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Faz favor, Sr. Secretário...

Secretário: O artigo 6.º colocado à votação foi aprovado com 29 votos a favor e 27 contra: 21 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do CH, 2 votos a favor do PPM, 1 voto a favor da IL, 24 votos contra do PS, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Muito obrigado.

Vamos votar agora a proposta de alteração do PSD e do IL ao artigo 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O artigo 7.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o artigo 8.º não tem propostas de alteração. Tem várias alíneas e vários números. Pergunto se posso colocar à votação na sua globalidade.

É isso que farei.

Está à votação então o artigo 8.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O artigo 8.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 9.º, n.º 1, há uma proposta do Partido Socialista e passo a colocá-la à votação: proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 9.º, do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Deputado Sérgio Ávila (PS): Mas é exatamente igual!

Deputada Andreia Cardoso (PS): É igual!

Deputado Nuno Barata (IL): O resultado é igual! Na forma não é! O que é que quer que eu faça?

Presidente: As Sras. e Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Faz favor, Sr. Secretário...

Secretário: A proposta de alteração colocada à votação foi reprovada com 29 votos contra e 27 a favor: 21 votos contra do PSD, 3 votos contra do CDS-PP, 2 votos contra do CH, 2 votos contra do PPM, 1 voto contra da IL, 24 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PAN.

Presidente: Muito obrigado.

(*) **Deputada Ana Luís (PS):** Sr. Presidente, uma interpelação à Mesa.

Presidente: Sra. Deputada, faça favor.

(*) **Deputada Ana Luís (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria que a Mesa me esclarecesse aqui uma questão:

A proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ao n.º 1 do artigo 9.º diz o seguinte:

“As candidaturas são apresentadas nos serviços da entidade gestora ou nos serviços de ilha do departamento governamental competente em matéria de comércio e indústria ou por via digital.”

A proposta de alteração subscrita pelo PSD e pela Iniciativa Liberal, para o n.º 1 do artigo 9.º apresenta esta proposta de alteração:

“O processo de candidatura é submetido via digital ou nos serviços de entidade gestora ou serviço de ilha do departamento governamental competente em matéria de comércio e indústria”.

Apesar de estar invertida a frase, estas propostas de alteração, salvo melhor opinião da Mesa, são exatamente iguais,...

Deputado Nuno Barata (IL): Não são não!

A Oradora: ... logo, se ela foi chumbada, rejeitada, esta também fica automaticamente prejudicada, porque são de igual teor.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

A Oradora: Gostaria que a Mesa esclarecesse se é também esse o seu entendimento, porque aliás era assim que geralmente votávamos quando uma proposta de alteração era aprovada ou rejeitada, outra de igual teor era prejudicada precisamente pela votação que lhe antecedeu.

Gostaria que a Mesa pudesse esclarecer, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Não foi essa a interpretação que naturalmente fez quem apresentou a proposta. Eu, só há bocadinho, quando o Sr. Deputado Sérgio Ávila chamou a atenção é que, de facto, fui alertado para essa redação.

Não sei se os proponentes têm outro tipo de interpretação e querem explicar, porque, de facto, a proposta está invertida.

Deputado Francisco César (PS): Está prejudicada. O Regimento é clarinho!

Presidente: O fim é o mesmo.

Sr. Deputado Nuno Barata...

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Uma interpelação à Mesa. Que proposta entrou primeiro em primeiro lugar?

Presidente: A proposta do Partido Socialista.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** O teor das propostas, apesar do resultado final ser idêntico, a nossa proposta valoriza a entrada, em primeiro lugar, por via digital, enquanto que a do Partido Socialista remete para o final a via digital.

Agora não podem é pedir que eu vote contra a minha proposta para votar a favor da outra.

Deputada Ana Luís (PS): Mas é igual!

O Orador: O Sr. Presidente fará como entender.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): É criar uma impossibilidade deliberativa!

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tentando contribuir para o esclarecimento do assunto, se efetivamente a intenção dos proponentes, PSD e Iniciativa Liberal, relativamente à colocação, em primeiro lugar, na construção da frase da expressão por via digital é de privilegiar, então isso está mal feito, porque se é para privilegiar o modo de entrada de um requerimento o que se diz é exatamente isso, não se fica pela questão da forma como é colocado na frase.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E a interpelação?

O Orador: Portanto, eu reconheço toda a legitimidade aos proponentes para dizerem “não, nós não queremos que esteja em igualdade de circunstâncias; nós

queremos que tenha prioridade, que seja preferencialmente por via digital”. Absolutamente legítimo, correto, tem a ver com a avaliação que faz.

Agora, não pode é ser numa proposta dessas, porque o que uma proposta dessas faz, do ponto de vista do teor informal, é exatamente igual.

Se a intenção é dizer que deve-se ter prioridade a entrada por via digital, então é isso que deve ser dito, porque há uma regra base em relação às propostas, é que elas devem ser claras (as propostas, os projetos de alteração) no propósito que querem. E esta, em relação ao teor do Projeto de Decreto Legislativo Regional não é clara.

Portanto, eu acho que era importante clarificar isso para, se a ideia é dar prioridade é inteiramente legítimo, pode ser.

Agora não pode é ser com a proposta formulada desta maneira.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Para uma interpelação.

Eu penso que é claro que a alteração que é feita pelo PSD e pela Iniciativa Liberal visa precisamente dizer o seguinte: que o processo de candidatura é submetido por via digital. É privilegiada a via digital.

Deputada Ana Luís (PS): Ou!

O Orador: Ou, em alternativa... É isso que significa ou!

Deputada Ana Luís (PS): Não é alternativa!

O Orador: Sr. Presidente, eu interpelo V. Exa. para a interpretação correta do que está escrito no texto da proposta.

Deputada Ana Luís (PS): Mas se for assim, vai abrir um precedente!

O Orador: É este o espírito que a propositura da Iniciativa Liberal e do PSD querem trazer nesta alteração, é privilegiar a via digital.

Em sede de redação final isso pode ficar com mais vírgula, ou menos vírgula. Uma vírgula muda muita coisa.

Deputada Ana Luís (PS): Não, não!

Deputado Miguel Costa (PS): O senhor que é jurista a dizer isso!

O Orador: O que os proponentes querem transmitir à Mesa é que precisamente este **ou** na proposta muda substancialmente aquela que era a proposta do Partido Socialista e aquela que é a proposta da Iniciativa Liberal e do PSD...

Deputada Andreia Cardoso (PS): O **ou** estava na mesma!

Deputado Vílson Ponte Gomes (PS): A intenção pode ser boa, mas não está escrito!

O Orador: ... porque transforma aquilo que era a proposta do Partido Socialista que privilegiava a entrega presencial ou documental e também podia ser por via digital (ou por via digital) e nós fazemos precisamente o contrário, que é privilegiar a via digital **ou** também podendo ser por via presencial ou documental.

É essa a interpretação que nós transmitimos à Mesa, porque é essa a intenção da proposta de alteração...

Deputado Vílson Ponte Gomes (PS): Veja o que está escrito!

O Orador: ... e nessa medida é substancialmente diferente, ou seja, é exatamente o contrário da proposta que estava feita pelo Partido Socialista. Nessa medida, o chumbo da proposta do Partido Socialista não prejudica de forma nenhuma a proposta do PSD e da Iniciativa Liberal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Deputada Ana Luís (PS): Isso é um precedente!

(Aplausos de alguns Deputados do PSD)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. É para uma interpelação à Mesa?

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Faz favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, a pergunta que lhe vou fazer é a seguinte:

É se o Partido Socialista, o PSD e a Iniciativa Liberal têm ou não têm o entendimento diferente, ou interpretação diferente, em relação ao que aqui está escrito?

Deputada Ana Luís (PS): Quem tem que de fazer a interpretação é a Mesa, não são os partidos!

O Orador: Presumo que V. Exa. dirá que têm. Ou seja, a Iniciativa Liberal e o PSD fazem uma interpretação diferente do texto, logo não pode prevalecer a leitura do Partido Socialista que é a mesma coisa, quando quem apresentou a proposta diz que é uma coisa diferente.

Por isso, o que lhe quero dizer é que nesse sentido, não sendo reconhecido por aqueles que estão a apresentar a proposta de alteração, que é a mesma coisa, é evidente que a proposta não fica prejudicada porque o sentido e o seu significado são diferentes.

O Partido Socialista não concorda que o seu significado é diferente.

Deputada Ana Luís (PS): Não é o significado! As palavras são distintas!

O Orador: Temos muitas questões e questiúnculas deste tipo em relação à interpretação de uma frase ou de um artigo.

Agora não há dúvida de uma coisa, é que o que aqui se diz são coisas diferentes.

Deputada Ana Luís (PS): Mas não são diferentes!

O Orador: Sendo coisas diferentes, não pode ficar prejudicada pelo facto de a proposta do Partido Socialista ter sido chumbada.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma interpelação tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Há dois planos que me parecem igualmente importantes desta discussão. O plano material daquilo que cada um entende que deve dar primazia, e isso é inteiramente legítimo, não é isso que está em causa, e um outro plano que vai muito para além da discussão deste documento e que tem a ver com um precedente grave, que se abre em termos de votações nesta Casa.

O Partido Socialista não pretende – repito: o Partido Socialista não pretende – que...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Quer é enriçar!

O Orador: Ó Sr. Deputado João Bruto da Costa!...

O Partido Socialista não pretende que este assunto fique mal resolvido. Portanto, se é necessário nós interrompermos este processo, darmos por sem efeito a votação anterior, admitir uma outra proposta de alteração que clarifique,...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Muito bem!

O Orador: ... da nossa parte estamos inteiramente disponíveis para isso.

Deputado José Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Portanto, nós não queremos que este assunto fique mal resolvido.

Deputada Andreia Costa (PS): Muito bem!

O Orador: Pode acontecer a qualquer um nesta Casa haver este tipo de problema e o tratamento que o Partido Socialista está a dar a este assunto é o mesmo tratamento que gostaria que fosse dado se estivéssemos nós na qualidade de proponentes nesta situação.

Portanto, aquilo que sugiro, se me é possível fazê-lo, é o seguinte: que se abra um período, que se reformule a proposta no sentido de ter uma proposta que claramente diz “a prioridade é a via digital”, e isso tem consequências práticas (mas isso aí já é outro nível, cada partido avaliará o que é que entende sobre isso) e surge uma nova proposta de alteração.

Nós estamos disponíveis para repetir essa votação, para admitir essa proposta de alteração, de maneira a que este assunto não fique mal resolvido, porque uma coisa é o que cada um de nós pode entender (tem o mesmo significado, não tem o mesmo significado, é igual, muda a ordem de uma palavra na frase e aí já se altera o significado), outra coisa são as regras de funcionamento desta Casa.

Nessa última parte nós não podemos transigir.

Em relação à primeira, não! Acho que se deve resolver de forma a que cada partido expresse bem a sua posição.

Muito obrigado.

Deputada Andreia Costa (PS): Muito bem, Sr. Deputado!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não é nada disso! O senhor sabe que não é nada disso!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral para uma interpelação.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A redação que foi introduzida pelo PSD é clara na sua leitura e não há aqui uma interpretação que possa ser dúbia. O que foi estabelecido aqui na iniciativa conjunta do PSD com a Iniciativa Liberal tem a ver precisamente com a escala que é feita e com a ordem de preferência que é feita na redação, porque senão bastaria em vez de **ou** pôr aqui um *simultaneamente*.

E a diferença de um **ou** por um *simultaneamente* na redação que é dada...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Simultaneamente, não!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos permitir que o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral termine a sua interpelação.

O Orador: ... faz precisamente, na boa técnica legislativa, com que, em primeiro lugar, as candidaturas sejam aprovadas junto da via digital, em segundo lugar a prioridade é dada nos serviços da entidade gestora...

Deputada Sandra Faria (PS): Não diz prioridade!

O Orador: ... e em terceiro lugar nos serviços de ilha no departamento governamental, porque senão podia dizer ali “à escolha”...

Deputada Ana Luís (PS): É um ou outro!

O Orador: ... e não é isso que é está lá.

A intenção que está...

Deputada Ana Luís (PS): Então diga de forma clara!

O Orador: Eu peço desculpa, mas isto é clarinho como água, só não percebe isso é quem não quer.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Então faça-se uma proposta clara!

O Orador: A redação tem uma técnica jurídica que é baseada numa situação de prioridade, porque se não fosse uma situação de prioridade e fosse uma solução à escolha do proponente, a redação contemplava a oportunidade de o proponente escolher.

O que está aqui é o escalonamento de uma prioridade que é feita nos termos da redação e nessa medida a técnica legislativa é clara, para quem está habituado aos códigos, para quem está habituado ao direito, para quem anda nos tribunais, para quem faz interpretações todos os dias dos códigos que regem a nossa vida, numa prática de mais de 20 anos de tribunal, esta regra é claríssima: há aqui uma preferência de apresentação de candidatura.

Se fosse uma outra opção que esta iniciativa conjunta tivesse apresentado, bastava só acrescentar aqui “será apresentada à escolha do proponente” nessas oportunidades que aqui estão.

Não é só isso. Há uma prioridade que está devidamente escalonada e que se deve manter porque este é o entendimento, esta é a vontade dos proponentes da iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Esse, de facto, pode ser o entendimento de quem está a fazer esta proposta, mas a Mesa entende que esta redação precisa de ser clarificada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: De facto, olhando para as duas redações, uma tem a via digital em primeiro lugar e a outra tem em segundo lugar. Eu não interpreto essa preferência que se quer dar à via digital.

Deputada Ana Luís (PS): Muito bem, Sr. Presidente!

Presidente: Portanto, acolhendo a boa sugestão do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, acho que se devia reformular a proposta e amanhã continuaríamos com essa proposta clarificada, se esse for o entendimento de quem a propõe.

Deputada Ana Luís (PS): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, faz favor.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Uma interpelação à Mesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não é preciso esperar para amanhã para resolver esta questão.

Gostava de dizer o seguinte: em relação a precedentes graves, precedente grave foi aqui, durante a vigência da minha função, não ter sido votado aqui um Programa do Governo. Isso é que foi um precedente grave.

Essa questão, em relação à escala daquilo que é precedente e daquilo que aconteceu, isso é que foi gravíssimo...

Deputada Ana Luís (PS): Mas foi votado!

O Orador: ... e já aconteceu numa maioria do Partido Socialista.

Deputada Ana Luís (PS): Corrigiu-se o erro e votou-se no dia seguinte!

O Orador: Mas eu quero dizer o seguinte: há uma solução. Há uma solução que ao longo destes 12 anos de Parlamento foi utilizada várias vezes, que é a seguinte, que é, o orador, os proponentes (a Iniciativa Liberal e o PSD) remetem para a Mesa, informam a Mesa, que em sede de redação final a frase deve ser esta:

“O processo de candidatura é preferencialmente submetido por via digital”.

Portanto, se estiverem de acordo, a solução está resolvida.

O Sr. Presidente tem também 12 anos de experiência parlamentar e sabe que este procedimento foi utilizado várias vezes ao longo dos debates parlamentares.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Muito bem!

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem, Sr. Deputado! Muito bem lembrado!

Presidente: É verdade, Sr. Deputado. Foi várias vezes utilizado, agora já percebemos que nem todas as bancadas estão disponíveis para aceitar esta alteração desta forma.

Portanto, se não estão disponíveis para aceitar esta alteração desta forma, nós teremos de formalizar a proposta, alterá-la e clarificá-la.

Deputada Ana Luís (PS): Muito bem, Sr. Presidente!

Presidente: Penso que o Partido Socialista não está disponível para isso.

Sras. e Srs. Deputados, vamos clarificar a proposta e amanhã continuaremos as votações.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Até amanhã.

Deputada Ana Luís (PS): Obrigada, Sr. Presidente! Muito bem!

Eram 20 horas e 14 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Documentos entrados

Declaração de Voto por escrito

A iniciativa apresentada pelo Bloco de Esquerda (BE), tinha como objetivo proceder à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 12/2016/ A, de 8 de julho, que legisla sobre as medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes.

Este DLR estabelece a proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores (RAA), concedendo, contudo, uma moratória de 6 anos, que visa permitir às Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores a sua preparação para a implementação e cumprimento do exposto no diploma, designadamente, da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes.

Esta moratória fixada, na opinião da Representação Parlamentar do PAN/Açores, foi por demais dilatada, retirando, temporalmente, a eficácia no propósito do diploma e o acompanhamento à data atual do que já é prática em todo o restante território nacional.

Ficou demonstrado na audição de várias entidades e associações na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como na emissão de pareceres, em razão desta mesma iniciativa legislativa do BE, que o prazo concedido para a efetivação da política de abate zero de animais de companhia ou errantes na RAA é extenso e foi já, até à data, suficiente para implementar a efetivação das medidas dispostas no DLR n.º 12/2016/A, de 8 de julho.

Como patenteado pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, e com base nos dados referentes ao número de abates de animais de companhia realizados nos Centro de Recolha Oficial (CRO) ou nos canis municipais da RAA, tem se vindo a verificar um acentuado decréscimo no número de abates de animais realizados nos últimos 4 anos. Afirma ainda que em 2020 os abates realizados, no total de 189, foram-no feitos na sua totalidade por motivos de doenças dos animais e não para controlo populacional ou falta de condições de recolha e premência em CRO ou canis municipais.

Ora, consubstanciando toda a informação supra-indicada, é elucidativa a possibilidade de se exercer e implementar no imediato o disposto no DLR n° 12/2016/A, de 8 de julho, permitindo que Portugal possa efetivamente, e aos olhares internacionais, afirmar-se como um país cumpridor da política de abate zero de animais saudáveis.

Não há, por isso, necessidade de se prorrogar por um período de 6 meses, como inicialmente requerido pelo SE, e posteriormente, por um período de 4 meses, a norma transitória, na efetivação plena do já disposto no DLR n.º 12/2016/A, de 8 de julho.

Ademais, e sendo aprovada a proposta da Representação Parlamentar do PAN/Açores, como foi, que institui e assegura a entrada em vigor da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores, num período mais reduzido, pela metade, ao que foi proposto pelo SE, retira-se o provento da norma transitória prevista e intencionada pelo SE.

Por isso, e tendo como base os motivos supra expostos, Votei Contra.

Horta, 25 de fevereiro de 2021

Listagem da correspondência:

1 - Projetos de Lei:

Assunto: N.º 656/XIV (PSD) – Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março - n.º 20/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 02 – 02

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 - 22;

Assunto: N.º 606/XIV (PSD) – Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais - n.º 21/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 02 – 04

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 - 25;

Assunto: N.º 634/XIV (PAN) – Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos - n.º 22/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 02 – 04

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 - 25;

Assunto: N.º 676/XIV (PSD) – Regime excecional e temporário, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo vírus sars-cov2 e pela doença covid-19, de marcação das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais a realizar em 2021 - n.º 24/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 02 – 17

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 - 09;

2 - Proposta de Lei:

Assunto: N.º 71/XIV/2.^a (ALRAM) – Pelo fim do bloqueio geográfico e da discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das Regiões Autónomas - n.º 19/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 – 18.

3 – Projeto de Decreto do Presidente da República:

Assunto: Pedido de autorização do Senhor Presidente da República para a renovação do estado de emergência – n.º 23/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 02– 11

Comissão: Permanente

COM PEDIDO DE URGÊNCIA

4 – Projetos de Resolução:

Assunto: N.º 888/XIV (PCP) – Criação de um Programa Extraordinário de Apoios à recuperação e reconstrução das zonas afetadas pelas mais recentes intempéries na ilha da Madeira- n.º 18/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 - 18;

5 – Projetos de Decreto-Lei:

Assunto: Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas ao setor das comunicações eletrónicas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - MIH - (Reg. DL 793/XXII/2021) – n.º 7/XII-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 02– 03

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 – 08;

Assunto: Assegura a execução do Regulamento (UE) 2017/1369, que estabelece um regime de etiquetagem energética - MAAC - (Reg. DL 529/XXII/2020) – n.º 8/XII-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 02– 08

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 – 28;

Assunto: Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - MAAC - (Reg. DL 792/XXII/2021) - n.º 9/XII-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 02– 10

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 15;

Assunto: Estabelece o regime jurídico do arrendamento forçado de prédios rústicos - MAAC - (Reg. DL 800/XXII/2021) - n.º 10/XII-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 02– 11

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 15;

Assunto: Altera a linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca - MM - (Reg. DL 705/XXII/2020) - n.º 11/XII-OGP

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 02– 15

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 – 22;

6 – Projeto de Decreto Legislativo Regional:

N.º 11/XII

Assunto: [Programa de Apoio Extraordinário às Empresas de Comunicação Social Privada](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 01 – 28

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 05;

N.º 12/XII

Assunto: [Programa de Apoio Extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 01 – 28

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 05;

N.º 13/XII

Assunto: [Criação da Figura do Provedor Regional do Animal](#)

Proveniência: PAN

Data de Entrada: 2021 – 02 – 08

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 02;

N.º 14/XII

Assunto: [Linha de apoio social para estudantes](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 02 – 08

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 10;

N.º 15/XII

Assunto: [Cria a figura do Provedor do Animal na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2021 – 02 – 08

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 02;

N.º 16/XII

Assunto: [Programa extraordinário de apoio ao Serviço Público de Transportes em Táxi](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

7 – PROPOSTAS DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL:

N.º 002/XII

Assunto: [Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 11

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 15;

N.º 003/XII

Assunto: [Regula a extinção da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 12

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 15;

8 – Anteproposta de Lei:

N.º 1/XII

Assunto: [Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas](#)

Proveniência: CDS-PP/PPM/PSD

Data de Entrada: 2021 – 02 – 09

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 11;

9 – Projetos de Resolução:

N.º 21/XII

Assunto: [Recomenda ao Governo a avaliação da situação dos trabalhadores independentes](#)

Proveniência: IL

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 01;

N.º 22/XII

Assunto: [Recomenda a aquisição de um novo rebocador para o Porto de Ponta Delgada](#)

Proveniência: IL

Data de Entrada: 2021 – 02 – 01

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

N.º 23/XII

Assunto: [Medidas para um diagnóstico e tratamento precoces da endometriose](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2021 – 02 – 02

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 05;

N.º 24/XII

Assunto: [Criação do Canal Parlamento/Açores](#)

Proveniência: PPM/CDS-PP

Data de Entrada: 2021 – 02 – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 08;

N.º 25/XII

Assunto: [Reavaliação técnica da classificação de Zona de Alto Risco na Ponta da Fajã, no Concelho das Lajes das Flores](#)

Proveniência: PAN

Data de Entrada: 2021 – 02 – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 08;

N.º 26/XII

Assunto: [Criação de Grupo de Trabalho Furacão “Lorenzo”](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 08;

N.º 27/XII

Assunto: [Programa especial de apoio à economia de Ponta Garça e Rabo de Peixe](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2021 – 02 – 08

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

N.º 28/XII

Assunto: [Auditoria do Tribunal de Contas ao Grupo SATA](#)

Proveniência: PSD/CDS-PP/PPM

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 – 03 – 15;

N.º 29/XII

Assunto: [Recomenda a atualização do regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental vigente na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

N.º 30/XII

Assunto: [Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: PAN

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

N.º 31/XII

Assunto: [Medidas para garantir o cumprimento das metas de reciclagem da União Europeia nos Açores](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

10 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

N.º 001/XII

Assunto: [Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021](#)

Proveniência: Mesa

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 02 – 18;

11 – Requerimentos:

Assunto: [Diligencias do Governo Regional junto da ANACOM, no âmbito da falta de cobertura de fibra nas Freguesias do Topo e Santo Antão na Ilha de São Jorge](#)

Autores: Maria Isabel Teixeira, Berto Messias, João Vasco Costa, Manuel Ramos, Tiago Branco e Vílson Ponte Gomes (PS)

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29

Referência: 54.02.05 – N.º 40/XII;

Assunto: [Metas abandono escolar precoce](#)

Autores: Berto Messias, Célia Pereira e Rodolfo Franca (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 01

Referência: 54.02.00 – N.º 41/XII;

Assunto: [Plano Regional de Vacinação contra a Covid-19](#)

Autores: António Lima e Alexandra Manes (BE)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 01

Referência: 54.06.00 – N.º 42/XII;

Assunto: [Plano de Negócios ou documento de reestruturação apresentado pelo anterior Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA](#)

Autores: Paulo Estêvão e Gustavo Alves (PPM)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 02

Referência: 54.07.00 – N.º 43/XII;

Assunto: [Identificação e soluções para casos de grave carência habitacional na ilha das Flores](#)

Autores: António Lima e Alexandra Manes (BE)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 04

Referência: 54.06.08 – N.º 44/XII;

Assunto: [Plano de Negócios ou documento de reestruturação apresentado pelo atual Conselho de Administração do Grupo SATA](#)

Autores: [Paulo Estêvão e Gustavo Alves \(PPM\)](#)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 04

Referência: 54.07.00 – N.º 45/XII;

Assunto: [Ilhéu de Vila Franca do Campo](#)

Autores: Sabrina Furtado, Marco Costa, Flávio Soares, Délia Melo e Ana Quental (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.03.02 – N.º 46/XII;

Assunto: [Nova aerogare da ilha Graciosa](#)

Autor: João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.03.04 – N.º 47/XII;

Assunto: [Operação portuária no Porto da Praia da Vitória](#)

Autor: Rui Espínola, Vânia Ferreira, Paulo Gomes, Luís Soares, Pedro do Nascimento Cabral e António Vasco Viveiros (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.03.03 – N.º 48/XII;

Assunto: [Orla costeira em frente à igreja e cemitério da Feteira \(Faial\) fora da recuperação dos danos causados pelo furacão Lorenzo](#)

Autor: Carlos Ferreira (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.03.07 – N.º 49/XII;

Assunto: [Gateway do Pico](#)

Autores: Miguel Costa e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 09

Referência: 54.02.06 – N.º 50/XII;

Assunto: [Medidas de fixação do pessoal docente na Região Autónoma dos Açores](#)

Autores: Rodolfo Franca e Tiago Lopes (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 09

Referência: 54.02.00 – N.º 51/XII;

Assunto: [Gateway do Faial – Pedido de substituição integral](#)

Autores: Ana Luís e Tiago Branco (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 11

Referência: 54.02.07 – N.º 52/XII;

Assunto: [Quem são, quantos são e onde estão os profissionais de saúde](#)

Autores: Pedro Pinto, Catarina Cabeceiras e Rui Martins (CDS-PP)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 11

Referência: 54.01.00 – N.º 53/XII;

Assunto: [Ponto de situação sobre os compromissos assumidos pelo Governo da República relativamente a passagem do furacão “Lorenzo”](#)

Autores: Bruno Belo e Carlos Ferreira (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 12

Referência: 54.03.00 – N.º 54/XII;

Assunto: [Gateway da ilha de Santa Maria](#)

Autores: Bárbara Chaves e João Vasco Costa (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 12

Referência: 54.02.01 – N.º 55/XII;

Assunto: [Obras de reconstrução do molhe do Porto das Lajes do Pico Furacão Lorenzo](#)

Autores: Miguel Costa e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15

Referência: 54.02.06 – N.º 56/XII;

Assunto: [Estudo sobre a fileira do leite](#)

Autora: Patrícia Miranda (PS)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15

Referência: 54.02.00 – N.º 57/XII;

Assunto: [Gabinete de apoio ao projeto do Ecomuseu do Corvo](#)

Autores: Paulo Estêvão e Gustavo Alves (PPM)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15

Referência: 54.07.09 – N.º 58/XII;

Assunto: [Ausência de avaliação externa do ProSucesso](#)

Autores: Paulo Estêvão e Gustavo Alves (PPM)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15

Referência: 54.07.00 – N.º 59/XII;

Assunto: [Escola do Mar dos Açores](#)

Autores: António Lima e Alexandra Manes (BE)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 16

Referência: 54.06.07 – N.º 60/XII;

Assunto: [Encomenda ao LNEC de estudo em modelo físico reduzido relativo ao projeto de reordenamento da Bacia do Porto da Horta](#)

Autores: Rui Martins, Catarina Cabeceiras e Pedro Pinto (CDS-PP)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 16

Referência: 54.01.07 – N.º 61/XII;

Assunto: [Juristas ao serviço da administração regional e do setor público empresarial regional](#)

Autores: Paulo Estêvão e Gustavo Alves (PPM)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 17

Referência: 54.07.00 – N.º 62/XII;

Assunto: [Instalações da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial \(APADIF\)](#)

Autores: Carlos Ferreira e Vânia Ferreira (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18

Referência: 54.03.07 – N.º 63/XII;

12 – Respostas a Requerimentos:

Assunto: [Protocolos de cedência de arruamentos no Nordeste](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.03.00 – N.º 19/XII;

Assunto: [Criação do POA S. Mateus/Luz na ilha Graciosa](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.02.04 – N.º 21/XII;

Assunto: [Violação das disposições aplicáveis ao transporte marítimo de animais no embarque no navio Malena oriundo da ilha das Flores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 05

Referência: 54.08.00 – N.º 24/XII;

Assunto: [Contratação de recursos humanos para combate à COVID-19](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 12

Referência: 54.06.00 – N.º 6/XII;

Assunto: [Acesso a documentação disponibilizada ao PSD/A \(Porto das Lajes das Flores\)](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 16

Referência: 54.02.08 – N.º 5/XII;

Assunto: [Plano e decisão da vacinação regional contra a COVID-19](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 16

Referência: 54.08.00 – N.º 9/XII;

Assunto: [Caderno de encargos Porto Espacial de Santa Maria](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 02 – 17

Referência: 54.06.01 – N.º 4/XII;

13 – Comunicações/Informações:

Assunto: Pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado Paulo Alberto Bettencourt da Silveira possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo n.º 178/20.7T8VLS

Proveniência: Dr. Paulo Catarino Gonçalves, Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo de Competência Genérica de Velas

Data de Entrada: 2021 – 01 – 21;

Assunto: AT 97/2021 a informar que o Deputado Lubélio Mendonça passa a substituir o Deputado Iasalde Nunes na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021, inclusive

Proveniência: Luís Rosa, Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29;

Assunto: Correio eletrónico a transmitir a resposta/apreciação formulada pela SRADR, sobre a proposta de substituição integral, no âmbito do período de discussão pública do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos e, a informar que, a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento

Rural já tem preparada uma proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional supracitado, que em breve apresentará à ALRAA

Proveniência: Duarte Pimentel, Chefe do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29;

Assunto: Correio eletrónico a solicitar a substituição do anteriormente enviado que continha um lapso e, a informar que, na sequência da consulta do Projeto de Resolução n.º 4/XII (PS) – Apoio extraordinário aos produtores agropecuários da ilha das Flores, e a transmitir que a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural informou que esta questão já se encontra ultrapassada com a publicação da Portaria n.º 3/2021, remetida em anexo, que regulamenta a atribuição com carácter extraordinário de um apoio aos criadores de animais bovinos das ilhas das Flores e Corvo, com vista a atenuar os custos decorrentes da manutenção temporal acrescida dos mesmos nas explorações

Proveniência: Duarte Pimentel, Chefe do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 2021 – 01 – 29;

Assunto: Ofício a comunicar o exercício de outras atividades

Proveniência: José Joaquim Ferreira Machado, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2021 – 02 – 01;

Assunto: Ofício a solicitar a substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XII – Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores (Segunda alteração ao Decreto Legislativo

Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A)

Proveniência: Pedro Neves, Representação Parlamentar do PAN

Data de Entrada: 2020-02-02;

Assunto: Ofício S062/2021/XII, a informar que retira o pedido de urgência e redução do prazo de exame em Comissão dos Projetos de Decreto Legislativo Regional n.ºs 11/XII – Programa de apoio extraordinário às Empresas de Comunicação Social Privada e 12/XII - Programa de apoio extraordinário à Cultura na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Vasco Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2021-02-03;

Assunto: Ofício a comunicar o exercício de outras atividades

Proveniência: Carlos Freitas, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2021-02-03;

Assunto: Ofício a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cópia do Voto de Recomendação, aprovado por maioria, na reunião do passado dia 30 de dezembro de 2020, relativo ao encerramento da Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, SA

Proveniência: José Leonardo Goulart da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Horta

Data de Entrada: 2021-02-04;

Assunto: Correio eletrónico a remeter requerimento de membros do Governo nas Comissões da ALRAA

Proveniência: Péricles Ortins, Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Desporto

Data de Entrada: 2021 – 02 – 11;

Assunto: Ofício a remeter a nota curricular do Dr. Hernâni Ricardo Costa, indigitado para a Presidência do Conselho de Administração do Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., (IROA S.A.), para efeitos de audição pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: José Manuel Bolieiro, Presidente do Governo dos Açores

Data de Entrada: 2021 – 02 – 11;

Assunto: Solicitação de prorrogação da suspensão de mandato de deputado, até ao dia 14 de março de 2021 (inclusive)

Proveniência: Mário José Dinis Tomé, Deputado do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2021 – 02 – 12;

Assunto: Ofício ref.^a 13, de 15/02/2021, a solicitar a inscrição na agenda da sessão plenária de fevereiro de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao conteúdo do requerimento não respondido no prazo legal pelo Governo Regional, n.º 3/XII – “Resultados do processo interno de inquérito realizado a propósito da alegada promiscuidade existente no âmbito da aplicação do “vale saúde” entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e a Clínica do Bom Jesus

Proveniência: Paulo Estêvão, Presidente do Grupo Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2021 – 02 – 16;

Assunto: Ofício ref.^a 14, de 16/02/2021, a solicitar a retirada da pergunta oral referente ao conteúdo do requerimento não respondido no prazo legal pelo Governo Regional, n.º 3/XII – “Resultados do processo interno de inquérito realizado a

propósito da alegada promiscuidade existente no âmbito da aplicação do “vale saúde” entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e a Clínica do Bom Jesus

Proveniência: Paulo Estêvão, Presidente do Grupo Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2021 – 02 – 16;

Assunto: Solicitação de prorrogação da suspensão de mandato de deputado, por motivos de saúde, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021 (inclusive), por um período de 30 dias

Proveniência: Iasalde Nunes, Deputado do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

14 – Relatórios:

Assunto: [Sobre o Projeto de Decreto do Presidente da República – Pedido do Senhor Presidente da República para a renovação da declaração do estado de emergência](#)

Proveniência: Comissão Permanente

Data de Entrada: 2021 – 02 – 11;

Assunto: [Setorial sobre a Proposta de Resolução n.º 19/XI \(GOV\) – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2019](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado Paulo Alberto Bettencourt da Silveira possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo n.º 178/20.7T8VLS

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Sandra Micaela Costa Dias Faria

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Paulo Duarte Gomes

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Vânia Marisa Figueiredo Ferreira

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Luis Carlos Cota Soares

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Rui Miguel Mendes Espínola

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Sabrina Furtado

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Célia Otelinda Borges Pereira

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado José Gabriel Freitas Eduardo

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 15;

Assunto: Da audição do Gestor Público indigitado para a Presidência do Conselho de Administração da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 17;

Assunto: Sobre a Proposta de Resolução n.º 1/XII – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XII - Assegura a entrada em vigor imediata da proibição do abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores” - (primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na Região Autónoma dos Açores, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: [Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XII - Programa de Apoio Extraordinário às Empresas de Comunicação Social Privada](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 2/XII - Transmissão dos trabalhos das comissões parlamentares por meios telemáticos

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: [Setorial sobre a Proposta de Resolução n.º 19/XII \(GOV\) – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2019](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 – 02 – 12;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 888/XIV/2.^a (PCP) – Criação de um programa extraordinário de apoios à recuperação e reconstrução das zonas afetadas pelas mais recentes intempéries na ilha da Madeira – Audição n.º 18/XII - AR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 – 02 – 17;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 1/XII (PAN) – Recomenda ao Governo Regional a atribuição de um Subsídio de Risco aos Bombeiros Profissionais ao Serviço das Associações Humanitárias dos Açores como suplemento remuneratório

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 645/XIV (PCP) – Reforço dos Direitos de Maternidade e de Paternidade – Audição n.º 14/XII – AR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2021 – 02 – 08;

Assunto: [Setorial sobre a Proposta de Resolução n.º 19/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2019](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2021 – 02 – 09;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 20/XII – Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto da Segurança Social a criação de Moratórias no pagamento das contribuições mensais dos trabalhadores independentes e dos empresários em nome individual

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2021 – 02 – 09;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 6/XII – Cria a Comissão Eventual COVID-19

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2021 – 02 – 10;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto-Lei que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas ao setor das comunicações eletrónicas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – MIH – (Reg. DL 793/XXII/2021) – Audição n.º 7/XII – GR
Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2021 – 02 – 10;

Assunto: Da audição do Gestor Público indigitado para a Presidência do Conselho de Administração da LOTAÇOR, S.A.
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2021 – 02 – 12;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 877/XIV – Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA – Audição n.º 16/XII-AR
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2021 – 02 – 16;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 4/XII – Apoio extraordinário aos produtores agropecuários da ilha das Flores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2021 – 02 – 17;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 26/XII – Criação de Grupo de Trabalho Furacão "Lorenzo"
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2021 – 02 – 17;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XII – Programa de apoio à restauração e hotelaria para a aquisição de produtos açorianos

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XII – Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores - (Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 7XII – Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 16XII – Bolsas de formação e certificação para profissionais de informação turística dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

Assunto: Sobre a Proposta de Lei n.º 71/XIV (ALRAM) – Pelo fim do bloqueio geográfico e da discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das Regiões Autónomas – Audição n.º 19/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 02 – 18;

15 – Diários:

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários n.^{os} 6 e 7.

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco

Transcrição efetuada por Noélia Escobar